



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 08 a 14 de setembro de 2012 * nº 1338 * Pág. 001/37

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 7.650, de 30 de agosto de 2012

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.309, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 094595/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura
11.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
26.122.5001 - 2221 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodviários	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
11.107 - Diretoria de Obras	
26.782.5110 - 1063 - Sistema Viário	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000.000,00
17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais na Cidade de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580.000,00
TOTAL	1.600.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura
11.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
26.122.5001 - 2428 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Veículos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	400.000,00
11.107 - Diretoria de Obras	
15.452.5099 - 1051 - Serviços Técnicos de Consultoria e Projetos	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	400.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
18.543.5109 - 1062 - Contenção e Proteção de Encostas, Barreiras e Falésias	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação	
25.752.5115 - 1082 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00

26.782.5146 - 1072 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
TOTAL	1.600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de agosto de 2012

JOSE LUCIANO AGRAS OLIVEIRA
Prefeito

ALDO CAVALCANTI PRÉSTES
Secretário Municipal de Planejamento

ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.651, de 30 de agosto de 2012

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.309, de 20 de janeiro de 2012 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 094617/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 425.000,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

	R\$
15.451.5365 - 1268 - Elaboração de Estudos e Projetos de Mobilidade, Transporte e Acessibilidade Urbana	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00

08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia da Informação

04.126.5001 - 2909 - Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Informação Municipal - SIM	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00
TOTAL	425.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

04.122.5084 - 1292 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	R\$
---	-----

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	190.000,00
04.122.5362 - 4206 - Manutenção e Coordenação da UEM	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	10.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
15.451.5365 - 1265 - Elaboração de estudos e Projetos de Engenharia	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	11.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
TOTAL	425.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de agosto de 2012


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


 ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário Municipal de Planejamento


 ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.652, de 31 de agosto de 2012

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.309, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 081644/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

R\$

12.361.5001 - 2356 - Encargos com Energia da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00

04.122.5001 - 2304 - Encargos com Energia do Poder Público	
Área de Educação - SEDEC - IPM	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00
04.122.5001 - 2325 - Encargos com Locações de Imóveis	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
10.301.5001 - 2351 - Encargos com Energia da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
12.361.5001 - 2355 - Encargos com Água da SEDEC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
12.361.5280 - 2891 - Encargos com Previdência Social - INSS da SEDEC	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	2.000.000,00
TOTAL	6.800.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita Ordinária, relativas ao Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF (Código reduzido 44 - Fonte 00) e de parte do Imposto Sobre Transmissão - " Inter - Vivos " de Bens Móveis e de Direitos Reais S/ Móveis - ITBI (Código reduzido 4 - Fonte 00), mediante Balancete da Receita/SEFIN, tendo como base o período de 01 de janeiro a 30 de julho de 2012, de acordo com o Demonstrativo Anexo ao Decreto nº 7.634, de 15 de agosto do ano em curso, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

R\$

04.126.5001 - 2300 - Encargos com Serviços de Processamento de Dados, Internet, Intranet e Locação de Máquina Copiadora	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - IRRF E DO IMPOSTO S/TRANSMISSÃO " INTER - VIVOS " DE BENS MÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ MÓVEIS - ITBI - RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD:	DESCRIÇÃO	R\$ 1,00
4	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO " INTER - VIVOS " DE BENS MÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/MÓVEIS - ITBI	2.816.293,23
44	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - IRRF	2.983.706,77
	SUBTOTAL	5.800.000,00

TOTAL GERAL..... 6.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de agosto de 2012


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


 ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário Municipal de Planejamento


 ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO
 Secretário das Finanças



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira
 Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Ronaldo Guerra
 Secretário de Administração - Rosa de Fátima Gondim do Nascimento

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
 Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz
 Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Decreto Nº 7.653, de 31 de agosto de 2012

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12 309, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 095192/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 561.800,00 (quinhentos e sessenta e um mil e oitocentos reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças

	R\$
04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.37- 00 - Locação de Mão-de-Obra	60.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

14.105 - Diretoria de Assistência Social

08.244.5170 - 2236 - Estruturação dos Núcleos de Atendimento aos Programas de Transferência Renda	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	35.000,00
08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integral à Família Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	200.000,00
08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócioassistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária

08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.800,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular

08.244.5129 - 2815 - Ação Social nos Aglomerados Urbanos	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00
TOTAL	561.800,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
08.241.5313 - 2582 - Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
08.244.5313 - 2581 - Manutenção do Conselho da Assistência Social	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.244.5313 - 2893 - Manutenção da Casa dos Conselhos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.350,00
14.422.5314 - 2579 - Atendimento Socioassistencial, Educativo e Produtivo à Juventude	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
08.243.5313 - 2813 - Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
04.122.5405 - 2839 - Aquisição e Escrituração de Bens Imóveis	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	181.000,00

14.104 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	18.550,00
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00

14.105 - Diretoria de Assistência Social

08.243.5171 - 4093 - Implantação, Estruturação e Manutenção do Centro de Referência Especial da Assistência Social - CREAS	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	200.000,00
08.241.5168 - 2226 - Centro de Convivência e de Acolhida para Pessoa Idosa	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
08.241.5168 - 2223 - Atendimento Sócio-Assistencial à Pessoa Idosa	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
08.243.5171 - 2254 - Programa de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	500,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00

28.845.5168 - 7054 - Despesa com Contribuição, Auxílio e/ou Subvenções Sociais	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	50.000,00

28.845.5317 - 7056 - Despesa com Contribuição, Auxílio e/ou Subvenções Sociais	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	4.000,00

08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócioassistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00

14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária

08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	5.000,00

14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular

08.244.5302 - 2558 - Diversidade Humana	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
TOTAL	561.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de agosto de 2012

JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário Municipal de Planejamento

ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.654, de 31 de agosto de 2012

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12 309, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 095195/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.590.934,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e trinta e quatro reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social

	R\$
08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda - IGD	
3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado	270.000,00
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
08.244.5159 - 2720 - Assistência Social a Família	
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	100.000,00
08.243.5164 - 4124 - Implantação e Manutenção do CREAS	
3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	350.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros -	20.934,00
08.243.5164 - 2722 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	130.000,00
08.241.5157 - 2718 - Apoio Sócio-Assistencial à Pessoa Idosa	
3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
TOTAL	1.590.934,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-Sistema Nacional de Assistência Social e a Prefeitura de João Pessoa, mediante Contas-Correntes: 12.006-5, 12.303-x, 12.005-7, 12.203-3, Agência: 1618-7, respectivamente, do Banco do Brasil S/A, conforme discriminação a seguir:

	R\$
PLANO DE AÇÃO:	
PJJOÃO PESSOA/FMAS/PFMC (FONTE 27) - C/C: 12.006-5	570.020,00
PJJOÃO PESSOA/FMAS/ACESSUAS (FONTE 27) - C/C: 12.303-X	646.991,00
PJJOÃO PESSOA/FMAS/PAC II (FONTE 27) - C/C: 12.005-7	201.704,00
PJJOÃO PESSOA/FMAS/IGD-SUAS (FONTE 27) - C/C: 12.203-3	172.219,00
TOTAL	1.590.934,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de agosto de 2012


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

 ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário Municipal de Planejamento

 ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO
 Secretário das Finanças

PORTARIA Nº. 1618

Em, 30 de julho de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar FABIO DE BARROS ARAUJO, matrícula nº 72.911-6 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1334 de 05 a 11 de agosto de 2012.(replicar por incorreção)


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1775

Em, 24 de agosto de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 069/2012- CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear JOÃO ELIAS MATIAS DE LIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de ASSESSOR TÉCNICO do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2012..


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1787

Em, 29 de agosto de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 4.985 de 18 de novembro de 2003 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2012/093596 e Ofício nº 2145/SMS, de 16 de agosto de 2012.

RESOLVE:

I – Dispensar JAKELINE DA MOTA GABRIEL, matrícula nº 66.014-1, TUILA RAFAELA VIEIRA TORRES, matrícula nº 62.398-9 e JOÃO CLAUDIO ARAUJO SOARES, matrícula nº 63.511-1, Membros da EQUIPE DE APOIO AOS PREGOIEROS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Designar ANA PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 63.572-3, MAGNÓLIA FERNANDES ALMEIDA, matrícula nº 72.369-0 e WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI, para compor a EQUIPE DE APOIO AOS PREGOIEROS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2012.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1788

Em, 03 de setembro de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ANDRE LUIS COELHO FERNANDES do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1789

Em, 03 de setembro de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ANDRE LUIS COELHO FERNANDES para exercer o cargo, símbolo DEX-2, de DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1790

Em, 03 de setembro de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei nº 12.400 de 05 de julho de 2012 e tendo em vista o que consta do Ofício 071 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, de 31 de agosto de 2012.

RESOLVE:

I – Exonerar ROBERTO CESAR MAIA SOUZA, matrícula nº 50.412-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1791

Em, 03 de setembro de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei nº 12.400 de 05 de julho de 2012 e tendo em vista o que consta do Ofício 071 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, de 31 de agosto de 2012.

RESOLVE:

I – Exonerar SIMONE JOAQUIM CAVALCANTE, matrícula nº 58.559-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR DE POLITICAS PUBLICAS PARA DIVERSIDADE HUMANA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL..

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1792

Em, 03 de setembro de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei nº 12.400 de 05 de julho de 2012 e tendo em vista o que consta do Ofício 071 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, de 31 de agosto de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear ROBERTO CESAR MAIA SOUZA, matrícula nº 50.412-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de COORDENADOR GERAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGTB E DA IGUALDADE RACIAL do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1797

Em, 04 de setembro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 076/2012-GAPRE, de 03 de setembro de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear DURVAL FERREIRA PRIMEIRO NETO, para exercer o cargo, símbolo SGM- 2 de SUB COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2012.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1798

Em, 04 de setembro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 075 GAPRE, de 03-09-2012.

RESOLVE:

I – Exonerar LUIZ BARRETO RABELO, matrícula nº.14.144-5, do cargo, símbolo SAD-1 de SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2012.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1799

Em, 04 de setembro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 075/2012-GAPRE, de 03 de setembro de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear LUIZ BARRETO RABELO, matrícula nº 14.144-5, para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2012.


 JOSÉ LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1800

Em, 04 de setembro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 073/2012-GAPRE, de 03 de setembro de 2012.

RESOLVE:

I – Exonerar JOAQUIM ALMEIDA NETO, matrícula nº. 63.441 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE OBRAS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2012.


 JOSÉ LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1801

Em, 04 de setembro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 073/2012 - GAPRE, de 03 de setembro de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear JOAQUIM ALMEIDA NETO, matrícula nº 63.441-7 para exercer o cargo, símbolo SAD-1 de SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2012.


 JOSÉ LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1802

Em, 04 de julho de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 078/2012-GAPRE, de 03 de setembro de 2012.

RESOLVE:

I – Designar JOAQUIM ALMEIDA NETO, matrícula nº. 63.441-7 para responder, em caráter interino, pelo cargo de DIRETOR DE OBRAS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até ulterior deliberação

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2012.


 JOSÉ LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1808

Em, 06 de setembro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 084 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, de 06 de setembro de 2012.

RESOLVE:

I – Dispensar GENILDO JOSE LUCAS DE LUCENA, matrícula 71.809-2, do cargo interino de SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, símbolo SMN-1.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 10 de setembro de 2012.


 JOSÉ LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1809

Em, 06 de setembro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 084 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, de 06 de setembro de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear LUIZ DE SOUSA JÚNIOR para exercer o cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 10 de setembro de 2012.


 JOSÉ LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1810

Em, 06 de setembro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 083 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, de 05 de setembro de 2012.

RESOLVE:

I – Dispensar LAERCIO ALEXANDRINO LEITÃO DE LIMA, matrícula nº 71.789-4, do cargo interino de SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, símbolo SMN-1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.


 JOSÉ LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1811

Em, 06 de setembro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 083 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, de 05 de setembro de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO SALES LEITE DANTAS para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.


 JOSÉ LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 604

Em, 04 de setembro de 2012.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2012/086638 de 09 de agosto de 2012.

RESOLVE: conceder a VERONICA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº. 10.998-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.6, para classificação 1.11.02.2.1.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

PORTARIA Nº. 605

Em, 04 de setembro de 2012.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2012/086803 de 10 de agosto de 2012.

RESOLVE: conceder a ELIANE MARIA DE ARAUJO, matrícula nº. 25.349-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.5, para classificação 1.11.02.2.1.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

PORTARIA Nº. 606

Em, 05 de setembro de 2012.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2012/093230 e Ofício 395/12/GAB-SUP/IPMjp de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades junto a Secretaria de Educação e Cultura, a servidora SONIA MARIA DE LEMOS SILVA, matrícula nº. 23.034-1, ocupante do cargo de Assistente Social, ora a disposição do Instituto de Previdência do Município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

PORTARIA Nº. 607

Em, 05 de setembro de 2012.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2012/075962 de 13 de julho de 2012.

RESOLVE: conceder a PETERSON MARTINS ALVES ARAUJO, matrícula nº. 55.903-2, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.3.1, para classificação 1.11.02.4.1.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

PORTARIA Nº. 608

Em, 10 de setembro de 2012.

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2012/086261 de 09/08/2012 de julho de 2012.

R E S O L V E: conceder a FERNANDO AUGUSTO SOARES FILHO, matrícula nº. 28.417-3, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.4, para classificação 1.11.02.2.1.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

PORTARIA Nº. 609

Em, 10 de setembro de 2012.

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2012/073966, de 10 de julho de 2012.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 01 (um) ano, a servidora DIANA MARIA DE LIMA, matrícula nº. 23.506-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº254/2012

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes:

requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde:**

Nº Or.	Nº REQ. 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	3309	ALLEN LUCENA ARAUJO	63.627-4	SEDEC	14.07.12 À 28.07.12	15
02	3561	HEITOR BOTELHO LUNA FILHO	25.731-1	SMS	18.07.12 À 15.09.12	60
03	3601	SEVERINA JOÃO DA SILVA	23.063-4	SMS	18.07.12 À 15.09.12	60
04	3649	MANOEL ALVES CABRAL	44.930-0	SEDES	12.07.12 À 26.07.12	15
05	3469	DAMIÃO BATISTA DE MELO	07.076-9	SUGAM	24.07.12 À 21.09.12	60
06	3724	SUELY BELARMINO DOS SANTOS	69.998-5	SEDEC	08.08.12 À 05.12.12	120
07	3715	TATIANA CRISTINA SANTOS E. DA SILVA	69.078-3	SEDEC	16.08.12 À 11.02.12	180
08	3717	ILMA SILVA DA COSTA	46.889-4	SEDEC	15.08.12 À 12.12.12	120
09	3745	TICIANA HERCILIA CHAVES CAVALCANTI	58.113-5	SMS	13.08.12 À 10.12.12	120
10	3767	EDVICLEA PEREIRA DA SILVA	67.616-1	SEDEC	15.08.12 À 12.12.12	120
11	3774	ANA MARIA DA SILVA	55.797-8	SEDEC	07.08.12 À 02.02.13	180
12	3663	AUREA CAROLINA OLIVEIRA VIANA	67.881-3	SMS	15.08.12 À 12.12.12	120
13	3639	IRARA RAMISIA ALVES RIBEIRO	52.690-8	SEDEC	06.08.12 À 03.12.12	120
14	3603	ELISANGELA MOREIRA DE VASCONCELOS	53.544-3	SEDEC	08.08.12 À 05.12.12	120
15	3594	DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	62.217-6	SEDES	25.07.12 À 21.11.12	120
16	3576	JANAINA SILVA DE SOUSA	58.321-9	SEDEC	10.08.12 À 07.12.12	120
17	3494	ISABEL CRISTINA SILVA DE L. ALMEIDA	63.213-9	SEDEC	30.07.12 À 26.11.12	120

Em, 06 de setembro de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº. 255/12

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2011/2012	Nome	Mat.	Lotação	Assunto
087337	MARISTELA VIEIRA DUARTE	24.991-2	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
092328	WALTER HENRIQUE DE ARAUJO	00.658-1	SEREM	REVISÃO DE ABONO PERMANENCIA
093109	JOÃO ANTONIO VITORINO	00.708-1	SEREM	REVISÃO DE ABONO PERMANENCIA
088299	RENE TORRES MACIEL	17.581-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
092318	MARIA DE LOURDES DE LIMA	00.711-1	SEREM	REVISÃO DE ABONO PERMANENCIA
062108	SOSTENI DOS SANTOS BEZERRA	62.190-1	GAPRE	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
090021	OLIVALDO HENRIQUE DA SILVA	32.831-6	SMS	VACÂNCIA DE CARGO
088325	MARIA SUELI CARNEIRO DO NASCIMENTO	12.301-3	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
084820	ADELIA DE SALES M. NEPOMUCENO	12.284-0	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
084813	ANA LÚCIA DE SALES MOREIRA	12.701-9	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
086636	TEREZA CRISTINA DA SILVA	14.880-6	SEINFRA	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
012710	MARCELINA GONZAGA DE LUNA	22.997-1	SEDEC	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Em, 06 de setembro de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 256/2012

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2012	Nome	Matrícula	LOTAÇÃO	Assunto
090786	LIBA BEZERRA TORRES ANDRADE	---	---	REVISÃO DE PENSÃO
087662	MARIA DE LOURDES BASILIO	SEDEC	64.792-6	ABONO DE FALTAS
077296	KATIA MICHELINI P. DA SILVA	SMS	72.006-2	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
073059	LUCIA DE FÁTIMA LIMA	SEDEC	23.314-5	PAGAMENTO DAS HORAS ATIVIDADES
082655	HÉRTILLA MORDANA R. DA SILVA	SEDEC	70.787-2	ABONO DE FALTAS
090207	FRANCISCO DE SALES M. PINTO	SMS	32.683-6	DESCONTO DO IPM SOBRE A GDP
089570	MARCIA REJANE D. DA SILVA	SEDEC	38.259-1	ABONO DE FALTAS
083399	RHAVICK WENDELL G. DE SOUSA	SEDEC	63.102-7	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS

Em 06 de setembro de 2012

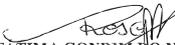

ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N 257/2012

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO.

Processos 2012	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
088827	KELY CRISTINA DOS SANTOS P. DE CARVALHO	32.920-7	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 – 1º DECENIO	180
085546	ANTONIA MARIA CAJUEIRO	23.854-6	SMS	11/01/1998 A 10/01/2008 - 2º DECENIO	180
084047	JOSÉ DE ARAÚJO MADEIRO	32.675-5	SMS	04/05/1998 A 03/05/2008 – 1º DECENIO	180

Em 06 de setembro de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 258/12

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA:

PROCESSOS 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
068650	CLAUDIO BARBOSA DE CARVALHO	11.967-9	SEINFRA	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO

Em, 06 de setembro de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 259/12

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

Processo 2012	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
091638	EDSON CARLOS DA SILVA	12.101-1	SEINFRA	02 ANOS E 25 DIAS

Em,06 de setembro de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 260/12

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
087835	SEVERINA MARIA DE ALMEIDA	14.723-1	SEDURB	1994/1995, 1995/1996, 1996/1997 E 1997/1998	240

Em 06 de setembro de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 261/12

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
087834	PAULO RONALDO M. LACERDA	24.732-4	SMS	1988/1998 – 1º DECENIO	320

Em, 06 de setembro de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

**SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

PORTARIA N.º. 002/2012
De, 31 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa em consonância com a Lei nº 10.429, de 14/02/2005.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor NELSON AQUELINO DA SILVA, Digitador, Matrícula nº 6066-6, para substituir o servidor ELI BARRETO COUTINHO, Chefe da Unidade de Atos Oficiais, Matrícula nº. 42.634-2, em razão de suas férias no período de 03 de setembro a 03 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de setembro de 2012.


Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni
 Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA n.º. 009/2012 – SEDEC

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar e compor a Comissão do Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA).

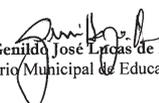
Art. 2º A comissão será composta com os seguintes membros e disposição:

I – Tatiana Vieira dos Santos Melo – Matrícula nº. 23.206-8 (Titular).

II – Luciana Oliveira Lira Rique – Matrícula nº. 44.190-2 (Suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 09 de março de 2012.

João Pessoa – PB, 03 de setembro de 2012.


Genildo José Lucas de Lucena
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA nº. 10/12 - SEDEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

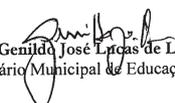
Art. 1º Designar e formar a Comissão de Avaliação de Amostras decorrentes dos processos licitatórios.

Art. 2º A Comissão será composta conforme demonstrado a seguir:

- Jairismar Maria Alves da Silva, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula: 67.802-3 – Presidente;
- Valmira Alcântara do Nascimento, Professora de Educação Básica II, matrícula 28.192-1 – membro;
- Iana Helena Souto Macedo, Assessora Técnica, matrícula: 72.854-3 – membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 27 de julho de 2012.


Genilda José Lucas de Lucena
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A **Secretaria de Meio Ambiente do Município**, com fulcro no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, **TORNA PÚBLICO QUE** considerar-se-ão cientes, no prazo de 10(dez) dias contados da publicação do presente Edital, os responsáveis abaixo relacionados para efetuar pagamento da multa imposta ou apresentar defesa/recurso no prazo de 20 (vinte) dias:

Nº do Processo	Número do Auto de Infração	Nome	Endereço	Situação
2007/057988	2007/000466	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	Rua Jacira de Vasconcelos Claudino, Nº 143, Bloco III, Bairro Mangabeira, Cep: 58058-160	ativo
2008/093873	2008/000425	AURICEA FREIRE DE VASCONCELOS	Rua José Linhares, Nº 131, Apt. 101, Bairro Bessa, Cep: 58035-360	ativo
2007/064896	2007/000567	CLAUDEMIR PEREIRA DA COSTA	Av. Francisco Moura, Nº 970, Bairro dos Estados, Cep: 58030-000	ativo
2007/065409	2007/000556	CLEONICA ISAC DE F. F. SOARES	Av. Juarez Távora, Nº 3263, Bairro Torre, Cep: 58040-022	ativo
2009/085367	2009/002682	DIEGO SILVA LIMA DA CRUZ	Rua Manoel Ferreira Machado, Nº 78 - Cadelária, Natal/RN	ativo
2011/135851	2011/003198	EDILSON DA PAZ DE SOUSA	Rua Professor Luiz Burity, Nº 55, Auto do Céu, Bairro Mandacaru, Cep: 58027-030	ativo
2011/135864	2011/000115	EDILSON DA PAZ DE SOUSA	Rua Prof. Luiz Burity, Nº 54, Bairro Mandacaru, Cep: 58000-000	ativo
2009/060465	2009/005797	EDILSON PEREIRA DA CRUZ	Rua Castelo Branco, Nº 484, Bairro Popular, Cep: 58301-100, Santa Rita/PB	ativo
2011/087590	2011/000087	EURIDINADIA PEREIRA DURAND	Rua Leonel Coelho, Nº 163, Bairro Pedro Gondim, Cep: 58031-050	ativo
2009/080807	2009/002657	EWERTON FERNANDES ANACLETO DE ARRUDA	Quadra 54, Lote 290, Bairro Monsenhor Magno, Cep: 58000-000	ativo

2009/048137	2009/003820	FLAVIO OLIVEIRA DE ARAUJO	Av. Argemiro de Figueiredo, Nº 25, Bairro Bessa, Cep: 58037-030	ativo
2007/058762	2007/003700	FLAVIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO	Rua João de Brito Lima Moura, Nº 131, Bairro Mandacaru, Cep: 58027-070	ativo
2009/030279	2009/000085	FRANCISCO GALDINO DE OLIVEIRA	Rua Francisco Alves Rodrigues, Nº 50, Bairro: Valentina, Cep: 58063-610	ativo
2007/057979	2007/000462	GILBERTO AMARO DOS SANTOS	Rua João Suassuna, Nº 101, Bairro Centro, Cep: 58101-550	ativo
2010/099852	2010/004183	HENRIQUE TOLEDO MATA DE SOUSA	Rua Eutevina Macedo de Mendonça, Quadra 16, Lote 05, Bairro Cidade Verde, Cep: 58000-000	ativo
2007/065397	2007/000553	IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA	Av. Rui Barbosa, 1010, Apt. 102, Bairro Torre, Cep: 58040-491	ativo
2011/020523	2011/004198	JOSÉ ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO	Av. General Edson Ramalho, Nº 175, Apt. 102, Ed. Status, Bairro: Manáira, Cep: 58000-000	ativo
2007/058005	2007/000475	JOSE JOSCEMAR DE OLIVEIRA	Rua Independência, Nº 643, Bairro Centro, Cep: 59900-000, Pau dos Ferros/RN	ativo
2011/023893	2011/002858	LEANDRO ALBUQUERQUE VIEIRA	Rua Ana de Fátima Gama, Nº 88, Bairro Altiplano, Cep: 58046-780	ativo
2011/023888	2011/002848	MICHELLE OHANA ALVES DE FARIAS	Rua Alberto da Justa Freire, Nº 73, Bairro Valentina II, Cep: 58000-000	ativo
2007/057994	2007/001151	MISS LENE LUCIA DOS SANTOS	Rua Prefeito Manoel de Holanda, S/N, Bairro Centro, Cep: 55.608-170, Vitória do Santo Antão/PE	ativo
2008/001111	2008/000667	RODRIGO MENDES DA SILVA	Rua Jornalista José do Patrocínio, Nº 72, Bairro Mandacaru, Cep: 58000-000	ativo
2012/013513	2012/006403	SEVERINA JOSÉ DA SILVA	Rua Heráclito de Almeida, Nº 82, Bairro Funcionários IV, Cep: 58079-330	ativo
2007/062678	2007/001128	SUDAMERIS ARR MERCANTIL S/A	Rua Flodoaldo Peixoto, Nº 191, Bairro Valentina, Cep: 58063-000	ativo
2012/059050	2012/000635	TMLA CONSTRUTORA E AGROPECUÁRIA LTDA	Rua Dr. José Rufino, Nº 1243, Sala 111, Bairro Areias, Cep: 50771-600, Recife/PE	ativo
2011/020530	2011/002783	WANDERSON BATISTA DA SILVA	Rua Maurílio Alencar Cavalcante, S/N, Bairro Jardim América, Cep: 58000-310, Cabedelo/PB	ativo
2009/085372	2009/002685	WAYNE MARISSON FERREIRA NEVES	Rua Dr. Fonseca, Nº 145, Casa 04, Bairro Centro, Cep: 58300-100, Santa Rita/PB	ativo
2012/010667	2012/000120	WILLAMIS DIAS DA FONSECA	Rua Alan L. de Andrade, Nº 13, Bairro Jardim São Paulo, Cep: 58000-000	ativo
2008/106557	2008/003750	MARCEL GUSTAVO DE ANDRADE PESSOA	Rua Randal Cavalcante Pimentel, Nº 307, Bairro Bessa, Cep: 58035-380	ativo
2009/070966	2009/005626	LAYZA ALVES PEQUENO	Av. Venceslau Braz, Nº 307, Apt. 201, Bairro Bessa, Cep: 58035-220	ativo
2007/065408	2012/006439	SERGIO PEREIRA DA CRUZ	Av. Floriano Peixoto, Nº 15, Bairro Jaguaribe, Cep: 58015-280	ativo
2010/003391	2010/002712	TADEU COATTI	Rua Boto de Menezes c/ Barreto Sobrinho, Nº 176, Bairro Roger, Cep: 58000-000	ativo
2008/093864	2008/001188	SIZEMAR VENTURA DE SOUZA	Rua José Linhares, Nº 130, Apt. 302, Bairro Bessa, Cep: 58035-360	ativo
2012/063202	2012/006435	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Rua Manoel Lopes de Carvalho, S/N, Bairro Cuiá, Cep: 58075-427	ativo
2011/081233	2011/003182	RUI BEZERRA CAVALCANTI	Rua Antônio Francisco do Amaral, Nº 200, Bairro Altiplano, Cep: 58046-160	ativo
2009/070967	2009/000095	ALCINEI CORREA DA COSTA	Rua João Domingos, Nº 90, Bairro Miramar, Cep: 58043-010	ativo
2011/023914	2011/002773	Jose Pereira Nunes	Rua Francisco Porfirio Ribeiro, Nº 538, Bairro Mangabeira, Cep: 58057-100	ativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução nº. 059/ 2012 de 28 de agosto de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 30ª reunião extraordinária, sessão realizada dia 27 de agosto de 2012.

Considerando a **Resolução 024/2011 do CMAS**, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrições de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a **Resolução 109/2009** do Conselho Nacional de Assistência social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16, de 5 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, a Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade abaixo relacionada conforme deliberação do colegiado;

- Instituto de Apoio Social Nossa Casa, inscrita sob o número de inscrição 024;

Art. 2º A entidade citada é preponderante de Assistência Social e se caracteriza como entidade de atendimento continuado de Proteção Social Básica, realizando os seguintes serviços socioassistenciais:

- Serviço de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para faixa etária de 6 a 17 anos, cuja ação pauta-se na constituição de espaço de convivência, promoção da cidadania, apoio social e emocional, atividade socioeducativas, oficinas de teatro, dança e música e inserção a informática básica.

- Serviço de fortalecimento de vínculos para faixa etária abaixo de 60 ou superior a 60 anos, cuja ação pauta-se no desenvolvimento humano e social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, acesso aos benefícios sociais, entre outros;

Art. 3º Conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais a entidade realiza Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários;

Art. 4º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 27 / 08 / 2012.

Dalnes Cristine Gondim
DALNES CRISTINE GONDIM
PRESIDENTE INTERINA

Resolução nº. 060/ 2012 de 28 de agosto de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 30ª reunião extraordinária, sessão realizada dia 27 de agosto de 2012.

Considerando a **Resolução 024/2011 do CMAS**, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrições de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a **resolução 027/2011CNAS** que caracteriza as ações de assessoramento de defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social,

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16, de 5 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, a Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade abaixo relacionada conforme deliberação do colegiado;

- ESSOR Brasil, inscrita sob o número de inscrição 025;

Art. 2º A entidade citada é preponderante de Assistência Social e se caracterizam como entidade de Assessoramento e Defesa de Direito atuando nos níveis de Proteção Social Básica, Média e Alta complexidade;

Art. 3º Conforme a resolução 027/2011CNAS que caracteriza as ações de assessoramento de defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, realiza as seguintes ações:

- Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos;
- Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente;
- Formação político cidadã através do estímulo ao protagonismo e autonomia de seus usuários;
- Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda;

Art. 4º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 27 / 08 / 2012.

Dalnes Cristine Gondim
DALNES CRISTINE GONDIM
PRESIDENTE INTERINA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 562/2012

Em, 30 de Agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2012/061891- PMJP.

RESOLVE DECLARAR APOSENTADA COMPULSORIAMENTE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **RAIMUNDA HENRIQUE DE LIMA**, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, classificação funcional 1.11.03.2.1, matrícula nº 31.003-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Cristiano Henrique Silva Souto
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 563/2012

Em, 30 de Agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2012/053914- PMJP.

RESOLVE DECLARAR APOSENTADA COMPULSORIAMENTE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **FRANCISCA IDETH CLAUDINO DE MELO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº 28.342-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Cristiano Henrique Silva Souto
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 564/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/076982- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais ao servidor **NORMANDO SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigia, classificação funcional 1.01.06.1.5, matrícula nº **11.724-2**, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 565/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/073570- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais ao servidor **VITAL ALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº **08.908-7**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 566/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/072793- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, com proventos integrais ao servidor **JOÃO FILGUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Auxiliar, classificação funcional 1.01.04.1.5, matrícula nº **06.811-0**, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 567/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/077372- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 56, Parágrafo Único, da Lei nº 3.528/81 com proventos integrais à servidora **NORMANDA EVANGELISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.2.2, matrícula nº **09.680-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 568/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/070831- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III, IV, c/c art. 3º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARLENE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº **17.181-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 569/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/047091- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **MARIA DO ROSÁRIO FAUSTO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.3, matrícula nº **28.258-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 570/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/073287- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA PESSOA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.2, matrícula nº **28.477-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 571/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/072908- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **FÁTIMA DE LOURDES OLIVEIRA DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.2, matrícula nº **08.531-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 572/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/073109- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **SILVÂNIA FERREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 1.02.11.1.5, matrícula nº **11.881-8**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 573/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/068613 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **JOSILDA DO NASCIMENTO PAIVA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.2.5, matrícula nº **23.456-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



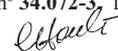
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 574/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/073241- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o artigo 206, inciso III e § 2º do mesmo artigo, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à servidora **MARIA DA PENHA GOMES FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 1.04.03.1.3, matrícula nº **34.072-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 576/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/084549- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais ao servidor **MISAEEL CELESTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigilante Municipal, classificação funcional 3.01.15.1.1, matrícula nº **17.162-0**, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 577/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/073658- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **ELISABETE DO ESPÍRITO SANTO REIS VIDAL**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.2, matrícula nº **08.456-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 578/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/082224- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **ELINESE MARTINS ROCHA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.2, matrícula nº **12.483-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 579/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/077353- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARIA DE FÁTIMA MENEZES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.2, matrícula nº **14.054-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 580/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/079119- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARIA DA PENHA SILVA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.6, matrícula nº **04.428-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 581/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/076595- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **IRACEMA FRANCISCA DE FIGUEIREDO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº **12.578-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 582/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/078018- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **SILVIA CAVALCANTI CUNEGUNDES**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº **08.359-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 583/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/077804- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II e III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **NEUZA MARIA CHAVES COSTA**, ocupante do cargo de Enfermeira, classificação funcional 1.04.10.1.5, matrícula nº **12.604-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 584/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/074424- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, e art. 56, Parágrafo Único, da Lei nº 3.528/81 com proventos integrais à servidora **ANTONIA DIAS BEZERRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **10.774-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 585/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/077343- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, com proventos integrais à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **04.271-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 586/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/081973- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, com proventos integrais à servidora **ELIZABETH BELARMINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escriurária, classificação funcional 1.02.11.1.5, matrícula nº **08.224-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 587/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/067767- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, com proventos integrais ao servidor **DANIEL DUARTE DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº **11.787-1**, lotado no Gabinete do Prefeito.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 588/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/085321- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **MARIA COELHO VIANA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº **23.615-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 589/2012

Em, 06 de setembro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/088570-PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **GERALDO FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula nº **95.035-1**, Viúvo da ex-servidora, **TEREZINHA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº **09.609-1**, Aposentada, falecida em 05 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

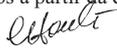
PORTARIA Nº 590/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/086313 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, art. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, II, e § 2º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Temporária a **MANOELA TARGINO DOS SANTOS**, matrícula nº **95.036-0**, filha do ex-servidor **MANOEL JOSÉ HERCULANO DOS SANTOS**, matrícula nº **11.405-7**, Aposentado, falecido em 06 de junho de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 591/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/087422 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, art. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, II, e § 2º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Temporária a **EURIS FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **95.037-8**, filho do ex-servidor **FRANCISCO FRANCELINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **15.699-0**, Aposentado, falecido em 17 de junho de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

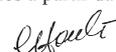
PORTARIA Nº 592/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/077387 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05 arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **SÔNIA SOUTO MAIOR**, matrícula nº **95.038-6**, Viúva do ex-servidor, **FERNANDO JOCÍLIO VIEIRA CARNEIRO**, matrícula nº **14.763-0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, falecido em 10 de julho de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 593/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/075934-PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, II, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **SEVERINO GOMES DA SILVA**, matrícula nº **95.039-4**, Companheiro da ex-servidora **VALDENEUZA DE JESUS FRANÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, matrícula nº **11.038-8**, falecida em 02 de outubro de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 594/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de pensão nº 093/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1010(extra) de 21 a 27 de maio de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 15, I, art. 59, I, e art.60, I, da Lei Municipal 10.684/05, a **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº **35.549-6**, Viúva do ex-servidor **PEDRO JOÃO DOS SANTOS**, matrícula nº **07.940-5**, falecido em 02 de maio de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 595/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de pensão nº 077/11 publicado no Semário Oficial do Município nº 1262 de 20 a 26 de março de 2011 que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61 da Lei Municipal 10.684/05, a **APOLONIA EDNA MARCELINO DE MORAIS**, matrícula nº 35.924-6, viúva do ex-servidor **AILTON MEDEIROS DE MORAIS**, matrícula nº 12.978-0, ocupante do Cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 16 de Janeiro de 2011.

Esta portaria em entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 596/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de pensão nº 078/11 publicado no Semário Oficial do Município nº 1262 de 20 a 26 de março de 2011 que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA, de acordo com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c com os arts. 15, I, 59, II, art. 60, I e § 2º do art. 61, da Lei Municipal nº 10.684/05, a **LUANA WANDERLEY MEDEIROS DE MORAIS**, matrícula nº 35.925-4, filha menor do ex-servidor, **AILTON MEDEIROS DE MORAIS**, matrícula nº 12.978-0, ocupante do Cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 16 de Janeiro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 597/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 209/07 publicado no Semário Oficial do Município nº 1065 de 10 a 16 de junho de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, à servidora **IRAPONIRA DE GÓIS EGÍDIO**, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, classificação funcional 1.11.03.2.5, matrícula nº 03.473-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 598/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 429/2011 publicado no Semário Oficial do Município nº 1296 de 13 a 19 de novembro de 2011, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, à servidora **ROSÂNGELA VIEIRA BATISTA ZANOTELLI**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 18.534-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 599/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 035/2012 publicado no Semário Oficial do Município nº 1306 de 22 a 28 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o artigo 206, inciso III e § 2º do mesmo artigo, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37(*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05 à servidora **FÁTIMA MADALENA OLIVEIRA LICARIÃO TAVARES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº 15.646-9, lotada na Secretaria de Turismo.


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 600/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 300/06 publicado no Semário Oficial do Município nº 1038 de 03 a 09 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, à servidora **MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº 18.953-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

Expediente nº 026/2012

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2012/082708	ADEILDA AMARO DAS MERCES	23.669-1	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO PARCIAL
2012/008992	MARIA JOSE MEIRELES DA FONSECA	08.376-3	EXTENSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA	DEFERIMENTO PARCIAL
2012/088605	MARIA JOSE SCARANO PEREIRA	17.269-3	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2012/088964	JOSEFA DE LIMA SANTOS	08.570-7	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2012/067545	TICIANE CARNEIRO SANTA CRUZ	95.008-4	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2012/063773	CLAYDE NAZARETH DE CARVALHO BATISTA	15.127-1	DIFERENÇA DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2012/062287	MARIA LUCIA WANDERLEY FELIX	23.377-3	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO PARCIAL
2012/089666	AUGUSTO LEITÃO DE MELO	18.485-3	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2012/092143	ADENILDE DE LIMA PINHEIRO	15.120-3	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2012/017615	EDILZA MARIA SOBREIRA BORGES	12.583-1	DESARVEBAÇÃO DE TEMPO	DEFERIMENTO

João Pessoa, 05 de Setembro de 2012



CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

FUNJOPE

PORTARIA Nº 023/2012

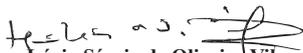
Em, 31 de Agosto de 2012.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e nos termos da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

I. Nomear MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 705-6, Presidente, símbolo DAS-1, MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 16.519-1 e MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 8.721-1, Membros, símbolo DAS-2 e HILDEBRANDO BARBOSA LINS, matrícula nº 108-2 Suplente, da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de Setembro de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 024/2012

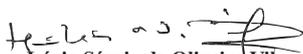
Em, 31 de Agosto de 2012.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4.985/2003 e 5.717/2006.

RESOLVE:

I. Designar MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 705-6, Presidente, MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 16.519-1 e MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 8.721-1, 1º e 2º Secretário, respectivamente e HILDEBRANDO BARBOSA LINS, matrícula nº 108-2 para comporem a COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de setembro de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 025/2011

Em, 31 de Agosto de 2012.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995.

RESOLVE:

I. NOMEAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitações denominado “pregão”, desta Fundação, nos termos do artigo 118 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda Decreto Municipal nº 4.985/2003, com a seguinte composição:

MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA, Matrícula nº 705-6, Pregoeiro;
MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula nº 16.519-1, Apoio;
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, Matrícula nº 8.721-1, Apoio;
HILDEBRANDO BARBOSA LINS, Matrícula nº 108-2, Suplente;

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de Setembro de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 044/2012

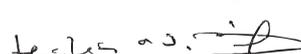
Em, 10 de Setembro de 2012.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, **ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA** do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 30 de Agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 045/2012

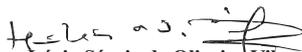
Em, 10 de Setembro de 2012.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear **ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo DAS-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 30 de Agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 046/2012

Em, 10 de Setembro de 2012.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, **ADAILTON S DE MENDONÇA FILHO** do cargo em comissão de MÚSICO, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 06 de Setembro de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 047/2012

Em, 11 de Setembro de 2012.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear, **MARIO HENRIQUE MELO DE BARROS**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de Agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
 Diretor Executivo

EMLUR

PORTARIA Nº 122/2012.

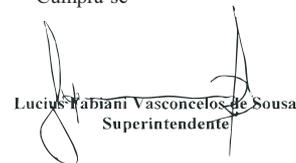
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR, WELLINGTON CLAUDIO GOMES Matrícula 52.105-1, do cargo em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Agosto de 2012

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 27 de Agosto de 2012

Dê-se conhecimento.
 Cumpra-se


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

PORTARIA Nº 123/2012

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

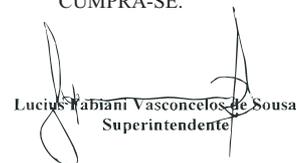
NOMEAR WELLINGTON CLAUDIO GOMES para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAE-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Agosto do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 27 de Agosto de 2012

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

PORTARIA Nº 125/2012-SUPER

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 245 e seguintes da Lei nº 2.380/79 c/c os Artigos 8º e 22, Inciso VI, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

I - Constituir, no âmbito desta Autarquia Municipal de Limpeza Urbana, uma Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, destinada a apurar irregularidades cometidas por servidores em exercício nesta Autarquia.

II – Nomear os servidores AURITÔNIO MARTINS SILVA, Advogado, matrícula. 50.025-9, IVANÓE HERMANO DE SÁ, Advogado, matrícula 1.267-0 e VLADIA FIGUEIREDO BORBOREMA DE SOUSA, Administradora, matrícula 51.083-1, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

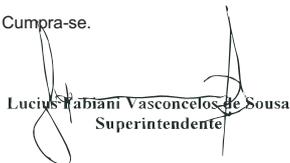
III – Nomear, como suplentes, FERNANDO SÉRGIO SANTA CRUZ, Analista de Sistema, matrícula 2.142-3 e JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL, Analista de Sistema, matrícula 2.143-1.

IV – Estabelecer que os suplentes, pela ordem do item anterior, substituirão os titulares em caso de óbito, enfermidade própria ou enfermidade grave de ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, férias, impedimento legal e suspeição.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, João Pessoa em 29 de agosto de 2012.

Publique-se e Cumpra-se.


Luciana Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

SEMOB

PORTARIA Nº. 140/2012

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

I – Conceder licença, sem vencimentos, pelo período de 4 (quatro) meses, de 1º de setembro a 31 de dezembro, ao Agente de Mobilidade Urbana PABLO FRAGOSO DORNELAS DE MORAIS, Mat. 780-3, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito a partir desta data.

João Pessoa, 1º de setembro de 2012.


NILTON PEREIRA DE ANDRADE
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997), notifica os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas discriminadas a comparecerem à sede da Semob, no Km 25 da BR 230, no bairro Cristo Redentor, nesta cidade num prazo de trinta dias para, querendo, regularizarem por meios legais disponíveis, pendências relativas à notificação de infração de trânsito emitida entre 11/08/2012 e 10/09/2012.

RELACÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS
PERÍODO DE EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES: 11/08/2012 A 31/08/2012

PLACA	DATA EMI.	DATA INF.	COD.	FUNDAMENTO LEGAL
ADB8562	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
AFJ6605	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
AFK7176	24/08/2012	09/08/2012	6866	Artigo 231, inciso VIII
AJN0166	17/08/2012	22/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
ALK4849	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
ALQ7247	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
AME3740	27/08/2012	09/08/2012	7463	Artigo 218, Inciso II
AMQ2994	24/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
AMU8626	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
ANA6953	31/08/2012	13/08/2012	5185	Artigo 167
ANB9231	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
AOB5601	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
AOD9792	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
AOM3507	17/08/2012	29/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
AON5026	24/08/2012	11/08/2012	5665	Artigo 182, Inciso X
AXE0260	31/08/2012	18/08/2012	5835	Artigo 195
BNH6154	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
BPJ3506	17/08/2012	30/07/2012	5185	Artigo 167
BQD6836	31/08/2012	14/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
BUM1281	17/08/2012	31/07/2012	5568	Artigo 181, Inciso XIX
BYD1829	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
CAM8520	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
CFT2460	17/08/2012	23/07/2012	5185	Artigo 167
CJD9355	28/08/2012	15/08/2012	6050	Artigo 208.

CLO0260	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
CNC3072	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
CNS9490	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
CPH9656	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
CPW5837	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
CPZ3418	13/08/2012	06/08/2012	6050	Artigo 208.
COV0303	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
CSA5722	13/08/2012	03/08/2012	6050	Artigo 208
DBY5683	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
DCF8338	31/08/2012	19/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
DCV9564	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
DCW9018	24/08/2012	10/08/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI
DDP5601	17/08/2012	28/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
DED3514	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
DEU3935	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
DJN1901	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
DRS1367	24/08/2012	08/08/2012	6076	Artigo 210
DSR5760	17/08/2012	02/08/2012	5185	Artigo 167
DTB6261	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
DXT8604	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
DXT8604	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
DZA2669	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
DZC9599	17/08/2012	07/08/2012	6594	Artigo 230, Inciso II
EAQ6573	17/08/2012	25/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
EBB7376	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
ECT8680	31/08/2012	20/08/2012	6041	Artigo 207.
EDX8839	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
EEJ3862	13/08/2012	06/08/2012	6050	Artigo 208.
EEM4846	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
EEN7445	24/08/2012	05/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
EMC7691	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
EMJ2069	17/08/2012	03/08/2012	5185	Artigo 167
EQA9956	17/08/2012	25/07/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
EUA1164	31/08/2012	18/08/2012	5193	Artigo 168
EUH4040	17/08/2012	27/07/2012	6076	Artigo 210
EUH4040	28/08/2012	15/08/2012	6050	Artigo 208.
GMX9933	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII.
GPD3933	17/08/2012	23/07/2012	6569	Artigo 230, Inciso II
GQJ0972	17/08/2012	27/07/2012	5835	Artigo 195
GQJ0972	17/08/2012	27/07/2012	5738	Artigo 186, Inciso II
GQN9782	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
GYC8566	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
GZP5132	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
HAI3369	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HBM5986	24/08/2012	07/08/2012	6564	Artigo 230, Inciso II
HBY7349	17/08/2012	18/08/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI
HCG8002	23/08/2012	08/08/2012	5673	Artigo 183.
HCV0920	24/08/2012	06/08/2012	5185	Artigo 167
HCV9706	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
HDD0346	17/08/2012	23/07/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI
HDJ9203	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
HDK4424	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HDO2043	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HEA0496	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HEA2996	24/08/2012	12/08/2012	5509	Artigo 181, Inciso XIII
HEA2996	31/08/2012	13/08/2012	5568	Artigo 181, Inciso XIX
HGL2733	31/08/2012	17/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
HGL2733	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HJJ5967	31/08/2012	14/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
HJM2250	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HHZ4400	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HJU0223	17/08/2012	15/08/2012	6866	Artigo 231, Inciso VIII
HLH5601	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HLX7455	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HMB0565	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
HMB0901	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HMC4880	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
HMJ2813	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HMY5118	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HMZ6761	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HNK1486	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HNK4975	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HNZ0089	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HOI9971	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
HOK4743	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HOK4883	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HOO7360	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII.
HOQ1563	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
HPG1061	17/08/2012	24/07/2012	5185	Artigo 167
HPG1061	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
HUA2564	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
HUH6262	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HUO2446	17/08/2012	04/08/2012	5185	Artigo 167
HUZ2071	24/08/2012	11/08/2012	5185	Artigo 167
HUZ2071	24/08/2012	11/08/2012	5185	Artigo 167
HVGL1512	31/08/2012	15/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
HVH4323	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
HVI0872	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HVL9109	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HVQ6231	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HVV0698	31/08/2012	19/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HVW5689	31/08/2012	15/08/2012	5835	Artigo 195
HVZ2456	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
IAE0502	17/08/2012	01/08/2012	5509	Artigo 181, Inciso XIII
HWF7325	17/08/2012	01/08/2012	5185	Artigo 167
HWH7001	17/08/2012	04/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HWO0749	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HWP7009	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HWS1518	31/08/2012	14/08/2012	5185	Artigo 167
HWX7982	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HXD9758	24/08/2012	08/08/2012	6866	Artigo 231, Inciso VIII
HXG5582	31/08/2012	15/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
HXP3568	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HXP5318	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
HXY3004	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HYB2500	17/08/2012	22/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HYD9308	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HYL2659	24/08/2012	08/08/2012	5517	Artigo 181, Inciso XIV.
HYP4558	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HYT3273	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HYT3273	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HVU6950	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
HVU9691	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HVV9573	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
IAB4994	17/08/2012	24/07/2012	5185	Artigo 167
IAD1755	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
IAQ8120	17/08/2012	16/08/2012	5185	Artigo 167
IED746	31/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
JEB4926	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
JFE4861	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
JFI6723	24/08/2012	08/08/2012	5185	Artigo 167
JFJ3824	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
JFL2755	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
JFN4511	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
JGQ8120	17/08/2012	16/08/2012	5185	Artigo 167
JFQ2431	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
JGI9371	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
JGI9371	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
JGK4541	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
JGK8425	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
JGY6623	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
JHA3888	17/08/2012	01/08/2012	73	

JLH5014	31/08/2012	13/08/2012	5185	Artigo 167		KIT3770	17/08/2012	01/08/2012	5185	Artigo 167
JLL2347	20/08/2012	02/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	KIT6435	23/08/2012	12/08/2012	5673	Artigo 183.
JLQ2594	24/08/2012	10/08/2012	5193	Artigo 168		KIT6720	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
JMM5961	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	KIT6720	17/08/2012	30/07/2012	5509	Artigo 181, Inciso XIII
JNQ0465	24/08/2012	04/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJB1861	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
JNQL229	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KIU7716	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
JOD4018	24/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KIV3476	24/08/2012	10/08/2012	5681	Artigo 184, inciso I
JOQ0740	31/08/2012	20/08/2012	6041	Artigo 207.		KIV7777	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
JPH6353	24/08/2012	07/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	KIW1488	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
JPL8676	20/08/2012	01/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	KIW3633	17/08/2012	25/07/2012	6017	Artigo 206, Inciso III.
JOB4426	17/08/2012	21/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KIZ4348	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
JOG7138	17/08/2012	23/07/2012	6122	Artigo 214,	Inciso I	KJAS080	17/08/2012	23/07/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI
JKK1130	17/08/2012	03/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	KJB1861	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
JOJ8399	24/08/2012	11/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	KJB3757	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
JOQ0396	24/08/2012	09/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	KJC2206	24/08/2012	11/08/2012	5185	Artigo 167
JQV4962	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	KJD8675	13/08/2012	04/08/2012	5673	Artigo 183.
JOZ2389	17/08/2012	31/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	KJE9539	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
JRG4093	31/08/2012	21/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	KJF3525	17/08/2012	22/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
JRH2905	17/08/2012	27/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	KJF4187	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
JRR1441	13/08/2012	04/08/2012	6050	Artigo 208.		KJF7254	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
JSF7190	17/08/2012	04/08/2012	5591	Artigo 167,	Inciso XVIII	KJG4859	17/08/2012	04/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
JTE3740	17/08/2012	25/07/2012	5185	Artigo 167		KJG3197	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
JTU6784	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KJG6006	24/08/2012	07/08/2012	6564	Artigo 230, Inciso II
JUD7847	17/08/2012	27/07/2012	5185	Artigo 167		KJI8338	17/08/2012	27/07/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVIII.
JUH3732	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJI9708	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
JUQ2685	31/08/2012	09/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	KJJ1708	31/08/2012	15/08/2012	6041	Artigo 207.
JUX2350	23/08/2012	10/08/2012	6050	Artigo 208.		KJL6552	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
JYV7753	24/08/2012	05/08/2012	5991	Artigo 186,	Inciso II	KJL9244	13/08/2012	03/08/2012	6050	Artigo 208.
JWS7088	17/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJN9654	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
JZV2483	24/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJM2125	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KBF2303	31/08/2012	19/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KJM6912	28/08/2012	15/08/2012	6050	Artigo 208.
KDQ9039	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJM6942	31/08/2012	17/08/2012	5835	Artigo 195
KDR1202	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJN7681	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KDZ8986	31/08/2012	13/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	KJN7681	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KEG0988	17/08/2012	02/08/2012	5835	Artigo 195		KJN8813	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KEG0988	17/08/2012	02/08/2012	5991	Artigo 186,	Inciso I	KJN9207	17/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KEW3880	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJP1313	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 181, Inciso I
KFD5163	31/08/2012	20/08/2012	5185	Artigo 167		KJQ8955	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KFD6775	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJS1541	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KFD6923	31/08/2012	19/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJS2651	24/08/2012	12/08/2012	5665	Artigo 182, Inciso X
KFE4218	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	KJS8597	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KFF1547	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJT9219	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KFF1706	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJUS607	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KFH3012	17/08/2012	28/07/2012	7366	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJW7183	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KFI1285	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 167,	inciso VI.	KJW2577	24/08/2012	10/08/2012	6041	Artigo 207
KFK6079	17/08/2012	24/07/2012	6041	Artigo 207.		KJW6691	17/08/2012	24/07/2012	5738	Artigo 186, Inciso II
KFL2583	31/08/2012	13/08/2012	5185	Artigo 167		KJW7116	31/08/2012	20/08/2012	5568	Artigo 181, Inciso XIX
KFL4035	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KJX7105	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KFM4930	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJX7105	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KFN2821	24/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJX8291	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KFN3430	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJY4918	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KFN8160	17/08/2012	02/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJY5855	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KFP8170	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJZ3153	17/08/2012	31/07/2012	5185	Artigo 167
KFQ2169	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJZ3153	27/08/2012	10/08/2012	7463	Artigo 218, Inciso II
KFQ2976	17/08/2012	20/07/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X	KJZ5332	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII.
KFS3904	31/08/2012	20/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II	KKA3599	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KFU6850	17/08/2012	02/08/2012	6041	Artigo 207.		KKA8246	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KFV9372	17/08/2012	22/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	KKB3363	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KFX3001	31/08/2012	15/08/2012	6041	Artigo 207.		KKB3494	17/08/2012	29/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KGA3668	24/08/2012	06/08/2012	5450	Artigo 181,	Inciso IV	KKB4042	24/08/2012	11/08/2012	6041	Artigo 207
KGC5502	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KKB7675	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KGH2857	17/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KKC0099	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KGH3164	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	KKC7410	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVIII.
KGH5121	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KKD9529	17/08/2012	25/07/2012	5185	Artigo 167
KGH7372	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KKE2138	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KGI0615	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	KKF4902	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KGI5267	20/08/2012	05/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	KKF9126	17/08/2012	21/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KGJ5154	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	KKF9126	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KGJ9178	17/08/2012	30/07/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	KKG6991	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KGO6145	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KKH4762	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KGP8965	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KKH4762	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KGQ5631	24/08/2012	06/08/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX	KKH5446	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KGQ9748	31/08/2012	20/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	KKI5506	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KGS3437	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KKJ1686	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KGT4538	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KKJ1705	24/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KGU8039	17/08/2012	07/08/2012	5991	Artigo 181,	Inciso I	KKJ3273	17/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KGW2627	17/08/2012	27/07/2012	6785	Artigo 231,	inciso II,alinea a	KKJ3903	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KGW2627	17/08/2012	27/07/2012	6785	Artigo 231,	inciso II,alinea a	KKK0408	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KGY3204	24/08/2012	08/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	KKK2114	24/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KGZ6428	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	KKK6001	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KHC3396	13/08/2012	01/08/2012	6050	Artigo 208.		KKL4996	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KHC9599	31/08/2012	12/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	KKM2269	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KHE3295	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KKM5911	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KHH7517	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KKM7569	24/08/2012	13/08/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI
KHH9279	13/08/2012	05/08/2012	5673	Artigo 183.		KKN0144	17/08/2012	28/07/2012	6866	Artigo 231, Inciso VIII
KHI8335	17/08/2012	04/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	KKN3607	31/08/2012	17/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVIII.
KHJ3871	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	KKP1695	31/08/2012	16/08/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI
KHK7428	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KKP9269	24/08/2012	26/07/2012	6041	Artigo 207.
KHM0786	31/08/2012	16/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	KKR6876	17/08/2012	26/07/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI
KHM3531	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KKT4082	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KHM8716	24/08/2012	08/08/2								

MMW9075	17/08/2012	26/07/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	MNC8679	17/08/2012	04/08/2012	5185	Artigo 167	
MMW9075	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MND0154	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMW9185	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MND0545	27/08/2012	11/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MMW9555	17/08/2012	03/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MND1136	28/08/2012	16/08/2012	6050	Artigo 208.	
MMW9795	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MND1258	31/08/2012	21/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MMW9804	17/08/2012	26/07/2012	5819	Artigo 193.		MND1523	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMX1411	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MND1631	17/08/2012	02/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MMX1411	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MND2293	24/08/2012	11/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MMX1411	31/08/2012	16/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MND2656	17/08/2012	28/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MMX1671	31/08/2012	20/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MND3224	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMX1958	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MND4712	24/08/2012	05/08/2012	5185	Artigo 167	
MMX1958	17/08/2012	31/07/2012	5746	Artigo 187,	Inciso I.	MND5466	17/08/2012	20/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MMX1958	24/08/2012	06/08/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	MND5536	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMX3032	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MND5653	31/08/2012	16/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MMX3246	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MND5672	31/08/2012	17/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MMX3246	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MND5901	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MMX3506	17/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MND6741	31/08/2012	13/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MMX3557	17/08/2012	02/08/2012	5720	Artigo 186,	Inciso I	MND7064	24/08/2012	06/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MMX3599	17/08/2012	24/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MND7103	31/08/2012	18/08/2012	6050	Artigo 208	
MMX4459	17/08/2012	01/08/2012	6491	Artigo 227,	Inciso II	MND7195	17/08/2012	04/08/2012	5185	Artigo 167	
MMX4836	17/08/2012	21/07/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X	MND7213	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MMX5837	31/08/2012	14/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MND7213	24/08/2012	12/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MMX5955	24/08/2012	10/08/2012	5681	Artigo 184,	Inciso I	MND7549	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMX6221	31/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MND7596	17/08/2012	29/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMX6649	20/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 181,	Inciso XI	MND7667	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 252,	inciso VI.
MMX7127	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MND7725	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MMX7128	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MND8402	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MMX7230	13/08/2012	06/08/2012	5673	Artigo 183.		MND8512	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MMX7794	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MND8721	31/08/2012	19/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMX8297	23/08/2012	11/08/2012	6050	Artigo 208.		MND9319	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MMX8597	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MND9418	24/08/2012	09/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MMX8902	17/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNE2643	17/08/2012	23/07/2012	5535	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMX9338	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNE5159	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MMX9802	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNE3789	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMY0716	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNE3801	17/08/2012	20/07/2012	5185	Artigo 167	
MMY2120	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNE3891	24/08/2012	10/08/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I
MMY2276	24/08/2012	08/08/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	MNE4367	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167	
MMY3178	31/08/2012	20/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNE4678	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MMY4655	24/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNE4934	31/08/2012	13/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MMY4731	17/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MNE5241	17/08/2012	27/07/2012	5535	Artigo 195,	Inciso XI
MMY4865	31/08/2012	14/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MNE5121	17/08/2012	27/07/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I
MMY5125	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNE5121	17/08/2012	31/07/2012	5835	Artigo 195	
MMY5180	13/08/2012	05/08/2012	5673	Artigo 183.		MNE5329	31/08/2012	14/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MMY5232	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNE5475	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MMY5474	31/08/2012	18/08/2012	5789	Artigo 190		MNE5499	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MMY6457	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNE5564	31/08/2012	17/08/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX
MMY6515	31/08/2012	21/08/2012	6050	Artigo 208		MNE5575	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MMY6532	31/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNE5938	23/08/2012	07/08/2012	6050	Artigo 208	
MMY7501	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNE5958	24/08/2012	10/08/2012	6050	Artigo 208	
MMY7552	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNE6660	13/08/2012	01/08/2012	6050	Artigo 208	
MMY8186	17/08/2012	29/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNE6816	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMY8270	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNE6835	24/08/2012	09/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MMY8270	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNE6835	31/08/2012	18/08/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I
MMY8451	31/08/2012	20/08/2012	6041	Artigo 207.		MNE7082	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MMY8854	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 187,	Inciso XVIII	MNE7402	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MMY9190	17/08/2012	03/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso IX	MNE8168	17/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 252,	inciso VI.
MMY9221	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNE8641	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMY9221	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNE8703	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMY9412	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNE8890	31/08/2012	13/08/2012	5185	Artigo 167	
MMY9641	24/08/2012	09/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNE9361	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MMZ2228	17/08/2012	22/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNE9452	28/08/2012	15/08/2012	6050	Artigo 208.	
MMZ2779	23/08/2012	12/08/2012	6050	Artigo 208.		MNF1578	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MMZ2832	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNF1583	17/08/2012	02/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MMZ2901	17/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNF1648	17/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 252,	inciso VI.
MMZ3159	31/08/2012	17/08/2012	5517	Artigo 181,	Inciso XIV.	MNF1905	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMZ4135	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNF1985	17/08/2012	22/07/2012	6050	Artigo 208	
MMZ6579	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNF2020	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MMZ7403	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNF2473	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMZ8884	17/08/2012	24/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNF2507	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MMZ9638	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNF3268	17/08/2012	02/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MMZ9924	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNF3295	31/08/2012	18/08/2012	5211	Art. 170	
MNA0004	17/08/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso XI	MNF3925	31/08/2012	15/08/2012	5185	Artigo 167	
MNA1166	24/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNF3677	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNA1222	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNF3886	17/08/2012	23/07/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII
MNA1569	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNF3886	17/08/2012	27/07/2012	5185	Artigo 167	
MNA2239	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNF4165	24/08/2012	06/08/2012	5819	Artigo 193.	
MNA2259	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNF4422	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNA2495	31/08/2012	17/08/2012	5185	Artigo 167		MNF4628	17/08/2012	22/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNA2726	31/08/2012	12/08/2012	5530	Artigo 181,	Inciso VIII	MNF4861	13/08/2012	05/08/2012	6050	Artigo 208.	
MNA2906	17/08/2012	20/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XI	MNF4904	31/08/2012	20/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNA3031	13/08/2012	06/08/2012	6050	Artigo 208.		MNF5088	28/08/2012	18/08/2012	6050	Artigo 208.	
MNA3201	17/08/2012	01/08/2012	6041	Artigo 207.		MNF5531	31/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNA3833	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNF6266	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNA4666	24/08/2012	06/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MNF6667	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNA5762	24/08/2012	12/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNF6718	24/08/2012	10/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNA5776	17/08/2012	01/08/2012	6041	Artigo 207.		MNF6860	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNA6278	17/08/2012	28/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNF7021	31/08/2012	13/08/2012	7466	Artigo 252,	inciso VI.
MNA6693	31/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNF7035	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 181,	In

MNG6682	24/08/2012	09/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNK1294	31/08/2012	16/08/2012	5185	Artigo 167	
MNG6911	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK1312	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNG7077	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNK1538	17/08/2012	21/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNG7089	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNK2011	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNG7393	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK2402	17/08/2012	25/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNG8151	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK2402	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNG8262	31/08/2012	10/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNK2555	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNG8396	31/08/2012	13/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNK2596	17/08/2012	30/07/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II
MNG8503	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK2629	24/08/2012	06/08/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII
MNG8613	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK4183	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNG8659	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK4387	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNG9109	24/08/2012	08/08/2012	5835	Artigo 195		MNK4523	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNG9216	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNK4722	13/08/2012	06/08/2012	6050	Artigo 208.	
MNG9231	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNK4873	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNG9294	17/08/2012	23/07/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX	MNK5136	24/08/2012	09/08/2012	6041	Artigo 207.	
MNG9300	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK5783	17/08/2012	25/07/2012	5835	Artigo 195	
MNG9444	17/08/2012	25/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNK5811	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNG9581	17/08/2012	24/07/2012	5185	Artigo 167		MNK6166	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNG9653	13/08/2012	06/08/2012	5673	Artigo 183.		MNK6687	17/08/2012	30/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNG9821	17/08/2012	04/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNK6689	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNH0055	31/08/2012	14/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNK6689	28/08/2012	17/08/2012	6050	Artigo 208.	
MNH0680	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK6918	28/08/2012	16/08/2012	6050	Artigo 208.	
MNH1781	31/08/2012	13/08/2012	5185	Artigo 167		MNK6918	28/08/2012	16/08/2012	6050	Artigo 208.	
MNH2966	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNK7178	28/08/2012	13/08/2012	6050	Artigo 208.	
MNH5040	17/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNK7478	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNH5506	24/08/2012	11/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNK7219	17/08/2012	31/07/2012	6041	Artigo 207	
MNH6447	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNK7219	17/08/2012	31/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNH8409	17/08/2012	22/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNK7294	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNH8417	17/08/2012	22/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNK7362	31/08/2012	18/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNH8884	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNK7862	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MNH9549	17/08/2012	24/07/2012	5819	Artigo 193.		MNK7910	17/08/2012	20/07/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MNH9558	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK7818	17/08/2012	01/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MNH9587	27/08/2012	03/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK8073	23/08/2012	30/07/2012	5673	Artigo 208.	
MNH9609	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNK8178	17/08/2012	20/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNH9771	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK8956	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNH9823	23/08/2012	07/08/2012	5673	Artigo 183.		MNK9026	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI0123	31/08/2012	16/08/2012	5185	Artigo 167		MNK9303	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNI0622	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNL0649	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNI0773	31/08/2012	18/08/2012	5720	Artigo 186,	Inciso I	MNL1092	24/08/2012	09/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNI1418	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNL1525	17/08/2012	20/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNI1538	17/08/2012	23/07/2012	5185	Artigo 167		MNL1933	17/08/2012	06/08/2012	6041	Artigo 207	
MNI1743	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNL1933	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNI2263	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNL2109	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNI2609	24/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNL2364	31/08/2012	12/08/2012	5835	Artigo 195	
MNI3301	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNL2497	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNI3349	28/08/2012	13/08/2012	6050	Artigo 208.		MNL3376	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNI3371	17/08/2012	01/08/2012	5185	Artigo 167		MNL3495	24/08/2012	05/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNI3827	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNL3936	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNI3996	20/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNL4175	13/08/2012	06/08/2012	6050	Artigo 208.	
MNI4300	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNL4314	31/08/2012	20/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MNI4448	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNL4487	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNI4448	24/08/2012	09/08/2012	5185	Artigo 167		MNL4515	17/08/2012	30/07/2012	5185	Artigo 167	
MNI4551	28/08/2012	13/08/2012	6050	Artigo 208.		MNL4601	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI4596	27/08/2012	08/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNL5496	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNI4656	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNL5564	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI4686	17/08/2012	23/07/2012	5185	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MNL5681	17/08/2012	16/08/2012	5193	Artigo 168	
MNI4877	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MNL6464	17/08/2012	27/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNI5163	17/08/2012	21/07/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX	MNL7756	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNI5634	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNL8461	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNI5675	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNL8803	31/08/2012	14/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNI5944	24/08/2012	06/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MNL8807	31/08/2012	15/08/2012	6041	Artigo 207.	
MNI6347	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNL9208	24/08/2012	09/08/2012	5967	Artigo 203,	Inciso V
MNI6645	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNL9111	24/08/2012	05/08/2012	5827	Artigo 194	
MNI6756	13/08/2012	27/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNL9330	17/08/2012	03/08/2012	5901	Artigo 206,	Inciso I
MNI6778	31/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNL9687	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI7199	24/08/2012	09/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MNL9798	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNI7303	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNL9852	24/08/2012	08/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNI7348	17/08/2012	24/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNM0641	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNI7372	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNM0697	17/08/2012	27/07/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X
MNI7516	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNM0907	20/08/2012	03/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNI7571	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNM0901	31/08/2012	17/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNI7904	23/08/2012	07/08/2012	5673	Artigo 183.		MNL0219	24/08/2012	12/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MNI7983	17/08/2012	11/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNN2179	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNI8047	24/08/2012	12/08/2012	5193	Artigo 168		MNN2643	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNI8228	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNN2935	31/08/2012	20/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MNI8455	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNN3033	17/08/2012	31/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI8515	17/08/2012	26/07/2012	5185	Artigo 167		MNN3033	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI8548	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNN3165	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNI8707	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNN3217	24/08/2012	10/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MNI8734	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNN3238	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI8952	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNN3344	17/08/2012	01/08/2012	6041	Artigo 207	
MNI8956	31/08/2012	20/08/2012	6076	Artigo 210		MNN4001	17/08/2012	20/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNI9104	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNN4034	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNI9757	24/08/2012	09/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MNN4180	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNI9894	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNN4514	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI9996	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNN5027	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNJ0281	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNN5253	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNJ0281	31/08/2012	16/08/2012	5673	Artigo 183.		MNN5312	24/08/2012	26/07/2012	6041		

MNN5845	17/08/2012	31/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MNQ2351	31/08/2012	13/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNN6071	31/08/2012	14/08/2012	6866	Artigo 231,	Inciso VIII	MNQ2671	17/08/2012	26/07/2012	5185	Artigo 167	
MNN6300	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNQ2754	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNN6425	17/08/2012	26/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MNQ3020	17/08/2012	03/08/2012	5746	Artigo 187,	Inciso I.
MNN6499	17/08/2012	28/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MNQ3124	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNN7318	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNQ3672	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNN7616	31/08/2012	14/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MNQ3984	31/08/2012	14/08/2012	6041	Artigo 207.	
MNN7681	17/08/2012	23/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNQ3990	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNN7828	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNQ4006	24/08/2012	08/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNN7861	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNQ4074	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207	
MNN7864	31/08/2012	16/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI.	MNQ4345	17/08/2012	01/08/2012	5185	Artigo 167	
MNN7914	20/08/2012	04/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II.	MNQ4958	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNN8055	24/08/2012	07/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNQ5753	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNN8055	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNQ6018	24/08/2012	11/08/2012	5185	Artigo 167	
MNN8066	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNQ6167	17/08/2012	26/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNN8179	17/08/2012	26/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNQ6241	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNN8225	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNQ6409	24/08/2012	07/08/2012	6041	Artigo 207.	
MNN8675	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNQ8247	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNN8677	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNQ9119	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNN8677	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNQ9606	20/08/2012	04/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNN8706	24/08/2012	08/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MNQ9845	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNN8815	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNQ9936	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNN8881	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR0059	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNN8908	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR0663	23/08/2012	17/08/2012	5641	Artigo 183.	
MNN8941	17/08/2012	13/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNR0085	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 218,	inciso VI.
MNN9766	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNR0114	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNN9766	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNR0239	31/08/2012	14/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNO0228	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNR0302	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNO0729	17/08/2012	25/07/2012	5746	Artigo 187,	Inciso I.	MNR0407	17/08/2012	22/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNO0953	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNR0436	17/08/2012	28/07/2012	6050	Artigo 208	
MNO1211	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNR0711	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MNO1419	31/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR0803	27/08/2012	18/08/2012	5452	Artigo 218,	Inciso I
MNO1428	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNR1004	24/08/2012	13/08/2012	5185	Artigo 167	
MNO1461	17/08/2012	31/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MNR1687	17/08/2012	27/07/2012	6041	Artigo 207.	
MNO1482	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNR1753	17/08/2012	01/08/2012	6041	Artigo 207.	
MNO1585	23/08/2012	11/08/2012	5673	Artigo 183.		MNR1962	27/08/2012	07/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNO1874	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNR2053	31/08/2012	15/08/2012	5185	Artigo 167	
MNO2309	24/08/2012	11/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR2715	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNO2603	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNR3062	31/08/2012	17/08/2012	6076	Artigo 210	
MNO2881	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR3078	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNO3296	17/08/2012	26/07/2012	5495	Artigo 181,	Inciso XII	MNR3468	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNO3296	17/08/2012	26/07/2012	6050	Artigo 208		MNR4247	17/08/2012	31/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNO3337	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR4983	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNO3816	31/08/2012	20/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MNR5077	31/08/2012	17/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNO4099	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNR5436	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNO4111	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR5493	17/08/2012	24/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNO4174	24/08/2012	08/08/2012	5185	Artigo 167		MNR5562	24/08/2012	06/08/2012	5681	Artigo 184,	inciso I
MNO4211	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNR5952	31/08/2012	18/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNO4260	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNR6077	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNO4491	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNR6493	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNO4544	17/08/2012	31/07/2012	5185	Artigo 167		MNR6553	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNO4572	31/08/2012	15/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNR6682	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207.	
MNO4711	24/08/2012	06/08/2012	6041	Artigo 207.		MNR6719	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNO4731	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNR6955	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNO5505	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNR6973	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNO5676	17/08/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR7078	17/08/2012	08/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNO5881	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNR7121	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNO5982	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNR7173	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNO6142	31/08/2012	17/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MNR7229	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNO6255	17/08/2012	25/07/2012	5185	Artigo 167		MNR7351	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNO6401	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR7411	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNO6434	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNR7539	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNO6434	24/08/2012	11/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI.	MNR7717	31/08/2012	14/08/2012	5185	Artigo 167	
MNO6434	24/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNR8102	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MNO6486	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNR8615	17/08/2012	02/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNO6535	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNR8746	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNO6648	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNR8801	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNO6766	17/08/2012	26/07/2012	5185	Artigo 167		MNR8801	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNO6805	17/08/2012	01/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MNR8941	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNO7267	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR9079	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNO7455	24/08/2012	05/08/2012	5207	Artigo 169		MNR9426	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNO8032	17/08/2012	27/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNR9742	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNO8056	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNS0251	24/08/2012	10/08/2012	6050	Artigo 208	
MNO8362	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNS0462	17/08/2012	26/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNO8434	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNS0579	31/08/2012	14/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNO8855	17/08/2012	01/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNS1363	17/08/2012	01/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNO8869	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNS1544	31/08/2012	21/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNO8871	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MNS1551	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNO8976	31/08/2012	14/08/2012	6049	Artigo 181,	Inciso XI	MNS2087	13/08/2012	01/08/2012	5673	Artigo 183.	
MNO9129	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNS2315	24/08/2012	08/08/2012	7030	Artigo 181,	inciso I.
MNO9176	17/08/2012	31/07/2012	5185	Artigo 167		MNS2669	31/08/2012	15/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNO9326	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNS2687	17/08/2012	02/08/2012	5185	Artigo 167	
MNO9625	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNS2860	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167	
MNO9652	17/08/2012	23/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNS2860	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167	
MNO9653	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNS2865	17/08/2012	26/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNO9671	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNS2901	24/08/2012	09/08/2012	5835	Artigo 195	
MNO9741	17/08/2012	04/08/2012	6076	Artigo 210		MNS3332	31/08/2012	16/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
MNP0556	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNS4287	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167	
MNP0875	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,							

MNT3655	17/08/2012	01/08/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX	MNW2596	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT4005	31/08/2012	13/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MNW2699	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT4547	17/08/2012	25/07/2012	5185	Artigo 167,		MNW3656	23/08/2012	10/08/2012	6050	Artigo 208,	
MNT4547	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNW4046	17/08/2012	31/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNT4651	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNW4133	31/08/2012	20/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNT4942	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNW4282	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT4967	17/08/2012	26/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MNW4294	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT4967	24/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNW4677	17/08/2012	29/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT5653	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNW4705	24/08/2012	12/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNT5653	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNW4739	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT5727	17/08/2012	27/07/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MNW4898	24/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT5727	17/08/2012	02/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MNW5018	17/08/2012	21/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT5727	31/08/2012	17/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MNW5151	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT5792	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNW5231	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT5818	24/08/2012	31/07/2012	6050	Artigo 208		MNW5299	17/08/2012	28/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT5960	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNW5306	17/08/2012	23/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNT6201	31/08/2012	16/08/2012	6041	Artigo 207,		MNW5312	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNT6201	31/08/2012	18/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MNW5454	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT6266	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNW5701	17/08/2012	02/08/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX
MNT6325	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNW5944	23/08/2012	08/08/2012	6050	Artigo 208.	
MNT6746	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNW6151	31/08/2012	15/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNT6889	17/08/2012	29/07/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I	MNW6651	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT6983	24/08/2012	09/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNW6651	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNT7009	17/08/2012	21/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNW6855	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNT7009	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNW6855	17/08/2012	14/08/2012	5185	Artigo 167	
MNT7400	17/08/2012	02/08/2012	5185	Artigo 167		MNW7075	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT7623	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNW7302	24/08/2012	10/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MNT7670	28/08/2012	18/08/2012	6050	Artigo 208.		MNW7302	31/08/2012	20/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MNT7675	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNW7737	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT7935	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNW7737	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT8048	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNW7811	17/08/2012	22/07/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MNT8207	31/08/2012	19/08/2012	5185	Artigo 167		MNW8425	17/08/2012	25/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNT8526	24/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso XVII.	MNW8552	17/08/2012	26/07/2012	5185	Artigo 167	
MNT8822	31/08/2012	14/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNW9183	24/08/2012	09/08/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII
MNT8835	24/08/2012	10/08/2012	6068	Artigo 209.		MNW9628	17/08/2012	26/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNT8888	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX0066	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT8950	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX0328	17/08/2012	20/07/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MNT9637	17/08/2012	29/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX0631	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT9839	17/08/2012	31/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX0631	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167	
MNU0044	23/08/2012	07/08/2012	5673	Artigo 183.		MNX0631	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU0123	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX3311	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU0151	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX1011	17/08/2012	02/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
MNU0226	31/08/2012	19/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX1092	17/08/2012	29/07/2012	6050	Artigo 208	
MNU0394	17/08/2012	24/07/2012	5185	Artigo 167		MNX1703	13/08/2012	04/08/2012	6050	Artigo 208.	
MNU0432	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNX1865	24/08/2012	30/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNU0574	31/08/2012	19/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MNX2075	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNU0604	17/08/2012	04/08/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	MNX2956	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU1061	31/08/2012	20/08/2012	6050	Artigo 207.		MNX3204	24/08/2012	01/08/2012	6050	Artigo 208	
MNU1146	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX3311	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU1202	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX3763	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU1221	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX3962	17/08/2012	02/08/2012	5185	Artigo 167	
MNU1243	23/08/2012	07/08/2012	6050	Artigo 208.		MNX4001	17/08/2012	26/07/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
MNU1563	31/08/2012	20/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MNX4001	24/08/2012	26/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNU1569	13/08/2012	06/08/2012	6050	Artigo 208.		MNX4029	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNU1670	23/08/2012	12/08/2012	5673	Artigo 183.		MNX4034	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU1777	24/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNX4034	24/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU2024	31/08/2012	15/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MNX4172	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU2391	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX4648	24/08/2012	09/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNU2494	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX4706	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU2512	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX4768	24/08/2012	09/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU2831	23/08/2012	08/08/2012	5673	Artigo 183.		MNX4788	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU3224	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX5277	17/08/2012	29/07/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MNU3524	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX5554	17/08/2012	23/07/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI
MNU3649	24/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNX5682	17/08/2012	08/08/2012	5460	Artigo 252,	inciso IX
MNU3843	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX6198	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MNU4383	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX6198	31/08/2012	21/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
MNU4411	27/08/2012	10/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNX6216	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU4540	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX6644	17/08/2012	01/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNU4543	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX6817	17/08/2012	04/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNU4673	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX6817	17/08/2012	03/08/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X
MNU4894	24/08/2012	10/08/2012	5681	Artigo 184,	inciso I	MNX6845	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU5414	27/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII.	MNX6897	24/08/2012	08/08/2012	5460	Artigo 252,	inciso IX
MNU5553	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX7296	17/08/2012	02/08/2012	6017	Artigo 206,	inciso III.
MNU5553	24/08/2012	12/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX7436	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU5611	31/08/2012	20/08/2012	5185	Artigo 167		MNX7518	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU5927	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX7776	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU5936	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX8195	24/08/2012	10/08/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X
MNU6011	13/08/2012	06/08/2012	6050	Artigo 208.		MNX8277	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNU6196	17/08/2012	07/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX8336	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU6276	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNX8626	17/08/2012	22/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU6817	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNX8755	17/08/2012	02/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNU7039	17/08/2012	31/07/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MNX8755	24/08/2012	06/08/2012	5185	Artigo 167	
MNU8008	31/08/2012	15/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNX9116	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNU8454	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNX9119	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU9404	17/08/2012	26/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MNX9175	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU9861	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX9185	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV0251	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNX9394	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNV0471	31/08/2012	14/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNX9712	28/08/2012	13/08/2012	6050	Artigo 208	
MNV1031	17/08/2012	23/0									

MOD3023	23/08/2012	09/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOD3246	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD3268	17/08/2012	25/07/2012	5185	Artigo 167	
MOD3641	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOD3770	31/08/2012	15/08/2012	5185	Artigo 167	
MOD4094	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD4098	17/08/2012	20/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOD4222	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD4526	17/08/2012	16/08/2012	5738	Artigo 252,	inciso VI.
MOD4674	17/08/2012	20/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOD4678	31/08/2012	13/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II.
MOD4686	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD5148	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOD5214	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD5496	31/08/2012	17/08/2012	5185	Artigo 167	
MOD5634	31/08/2012	15/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOD5698	31/08/2012	16/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II.
MOD5982	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOD6028	28/08/2012	16/08/2012	5673	Artigo 183.	
MOD6284	17/08/2012	24/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MOD6341	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOD6460	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD6622	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD6655	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD6658	24/08/2012	07/08/2012	6041	Artigo 207.	
MOD6907	24/08/2012	02/08/2012	6041	Artigo 207.	
MOD6935	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOD7578	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOD7593	17/08/2012	23/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOD7605	17/08/2012	03/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOD7887	31/08/2012	17/08/2012	5185	Artigo 167	
MOD7956	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOD8012	17/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso VIII
MOD8064	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD8201	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD8277	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOD8766	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOD8822	24/08/2012	09/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOD8976	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MOD9288	31/08/2012	20/08/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X
MOD9298	24/08/2012	09/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOD9386	23/08/2012	10/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOD9592	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOD9605	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOD9605	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOD9750	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOD9985	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOF0267	24/08/2012	13/08/2012	5185	Artigo 167	
MOF0706	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOE0931	24/08/2012	11/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOE1014	31/08/2012	13/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOE1037	24/08/2012	10/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOE1102	17/08/2012	27/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOE1179	24/08/2012	06/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II.
MOE1181	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOE1342	31/08/2012	11/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOE1431	31/08/2012	18/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE1592	20/08/2012	03/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II.
MOE1672	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOE1802	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE1912	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOE2105	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE2741	31/08/2012	15/08/2012	6041	Artigo 207.	
MOE2751	17/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE2822	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE3019	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOE3048	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOE3434	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOE3932	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOE3932	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOE4006	31/08/2012	18/08/2012	5185	Artigo 167	
MOE4244	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE4396	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOE5066	31/08/2012	14/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOE5095	31/08/2012	17/08/2012	5185	Artigo 167	
MOE5117	31/08/2012	19/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOE5965	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOE5965	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOE6438	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE6736	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE6872	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE7168	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOE7277	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE7339	31/08/2012	18/08/2012	5207	Artigo 169	
MOE7625	28/08/2012	14/08/2012	5673	Artigo 183.	
MOE7719	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOE7816	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOE7885	17/08/2012	23/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE8181	31/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOE8377	24/08/2012	30/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOE8396	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOE8415	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOE8518	17/08/2012	27/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MOE8785	17/08/2012	24/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MOE8788	13/08/2012	04/08/2012	5673	Artigo 183.	
MOE8824	13/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOE8844	17/08/2012	16/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOE8878	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOE8891	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOE9217	17/08/2012	23/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MOE9479	20/08/2012	04/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOE9726	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE9857	17/08/2012	04/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOF0108	24/08/2012	12/08/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X
MOF0254	24/08/2012	12/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOF0278	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOF0556	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOF0707	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOF0776	31/08/2012	14/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOF1164	24/08/2012	09/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII.
MOF1545	17/08/2012	02/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MOF1545	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOF1608	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOF1684	31/08/2012	15/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOF1692	31/08/2012	18/08/2012	5819	Artigo 193.	
MOF1918	31/08/2012	15/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MOF2564	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOF2578	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOF3345	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOF3306	17/08/2012	24/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso VIII.
MOF4081	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOF4448	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOF5581	23/08/2012	12/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOF7259	17/08/2012	30/07/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
MOF7300	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOF8635	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207.	
MOF8749	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOF8737	17/08/2012	24/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso VIII.
MOF8848	17/08/2012	25/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOF8871	17/08/2012	04/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II.
MOF9125	17/08/2012	02/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOF9455	31/08/2012	18/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOF9552	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOF9552	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG0033	31/08/2012	16/08/2012	6050	Artigo 208	
MOG0200	31/08/2012	17/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOG0281	17/08/2012	23/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOG0370	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOG0641	17/08/2012	31/07/2012	5185	Artigo 167	
MOG0738	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOG0738	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG0837	31/08/2012	19/08/2012	5185	Artigo 167	
MOG0837	31/08/2012	19/08/2012	5185	Artigo 167	
MOG0872	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOG0911	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOG0985	24/08/2012	05/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOG1098	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG1119	31/08/2012	21/08/2012	6050	Artigo 208	
MOG1446	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG1967	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOG2266	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG2288	17/08/2012	01/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOG2288	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOG2288	27/08/2012	11/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOG2324	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOG2606	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOG2631	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOG2631	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOG2751	23/08/2012	08/08/2012	5673	Artigo 183.	
MOG2806	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG2902	17/08/2012	30/07/2012	6041	Artigo 207.	
MOG2981	17/08/2012	02/08/2012	5193	Artigo 168.	
MOG2989	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOG3159	31/08/2012	16/08/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII
MOG3203	17/08/2012	23/07/2012	5185	Artigo 167	
MOG3213	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG3213	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG3578	13/08/2012	02/08/2012	5673	Artigo 183.	
MOG3702					

M0H7734	17/08/2012	24/07/2012	5673	Artigo 183.		M0K1015	17/08/2012	26/07/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.
M0H7972	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0K1045	31/08/2012	14/08/2012	7048	Artigo 244.	Inciso II.
M0H8065	24/08/2012	08/08/2012	5185	Artigo 167		M0K1083	24/08/2012	11/08/2012	5665	Artigo 182.	Inciso X
M0H8169	31/08/2012	13/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVIII.	M0K1118	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0H8593	17/08/2012	20/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.	M0K1133	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0H8618	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0K1177	24/08/2012	07/08/2012	5509	Artigo 181.	Inciso XVII
M0H9076	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0K1241	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I0126	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.	M0K1345	24/08/2012	06/08/2012	6564	Artigo 230.	Inciso II
M0I0245	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K1434	17/08/2012	26/07/2012	7030	Artigo 244.	Inciso I.
M0I0265	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.	M0K1659	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I0276	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K1675	17/08/2012	01/08/2012	5720	Artigo 186.	Inciso I
M0I0319	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K1675	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I0400	31/08/2012	13/08/2012	5185	Artigo 167		M0K1699	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I0656	17/08/2012	30/07/2012	5991	Artigo 206.	Inciso I	M0K1707	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I0790	31/08/2012	16/08/2012	5959	Artigo 203.	Inciso IV.	M0K1762	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I0821	31/08/2012	16/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.	M0K2307	24/08/2012	09/08/2012	6041	Artigo 207.	
M0I1069	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K2382	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I1083	17/08/2012	25/07/2012	5185	Artigo 167		M0K2408	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I1303	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K2446	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVIII.
M0I1481	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K2645	17/08/2012	29/07/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I1584	24/08/2012	09/08/2012	5487	Artigo 181.	Inciso XI	M0K2649	24/08/2012	06/08/2012	6017	Artigo 206.	Inciso III.
M0I1681	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	M0K2689	17/08/2012	23/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I1746	17/08/2012	03/08/2012	5681	Artigo 184.	Inciso I	M0K3390	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I2046	31/08/2012	14/08/2012	7350	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K3594	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I2066	17/08/2012	15/07/2012	6050	Artigo 208.		M0K3632	31/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I2339	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	M0K3691	13/08/2012	03/08/2012	6050	Artigo 208.	
M0I2516	17/08/2012	04/08/2012	7048	Artigo 244.	Inciso II.	M0K3743	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I2607	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K3807	17/08/2012	02/08/2012	7048	Artigo 244.	Inciso II.
M0I2757	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K3959	28/08/2012	18/08/2012	6050	Artigo 208.	
M0I2861	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0K4592	13/08/2012	04/08/2012	6050	Artigo 208.	
M0I2873	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K4785	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I2884	17/08/2012	22/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K4785	27/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 218.	Inciso I
M0I3113	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K4908	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I3279	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K4971	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I3483	17/08/2012	25/07/2012	5193	Artigo 168		M0K5122	31/08/2012	15/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.
M0I3631	17/08/2012	23/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	M0K5141	27/08/2012	07/08/2012	7471	Artigo 218.	Inciso III
M0I3650	31/08/2012	13/08/2012	5185	Artigo 167		M0K5432	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I3787	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K5436	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I3787	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K5962	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I3808	17/08/2012	22/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K6047	31/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I3830	17/08/2012	01/08/2012	5819	Artigo 193		M0K6127	24/08/2012	07/08/2012	5185	Artigo 167	
M0I3839	17/08/2012	21/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K6271	17/08/2012	03/08/2012	6041	Artigo 207.	
M0I3866	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	M0K6327	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I3866	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	M0K6342	17/08/2012	01/08/2012	5479	Artigo 181.	Inciso X
M0I3894	31/08/2012	13/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVIII.	M0K6423	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I3985	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0K6520	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I4104	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0K6520	31/08/2012	16/08/2012	5835	Artigo 195	
M0I4140	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K6751	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I4200	23/08/2012	08/08/2012	6050	Artigo 208.		M0K7207	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I4407	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K7243	28/08/2012	13/08/2012	5673	Artigo 183.	
M0I4516	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K7459	17/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I4591	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K7757	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I4591	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K7757	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I4596	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K7880	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I5176	17/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K7895	24/08/2012	05/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I5301	17/08/2012	29/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K8280	17/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I5808	31/08/2012	16/08/2012	5185	Artigo 167		M0K8500	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I6153	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K8622	17/08/2012	29/07/2012	6050	Artigo 208.	
M0I6391	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0K9441	17/08/2012	22/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.
M0I6664	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K9728	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I6742	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K9815	31/08/2012	13/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVIII.
M0I7017	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0L0023	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I7181	31/08/2012	13/08/2012	5193	Artigo 168		M0L0285	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I7314	17/08/2012	29/07/2012	6125	Artigo 214.	Inciso I	M0L0307	31/08/2012	15/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I8022	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0L0945	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I8178	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0L1138	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I8250	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	M0L1400	31/08/2012	13/08/2012	5487	Artigo 181.	Inciso XI
M0I8255	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0L1425	31/08/2012	16/08/2012	7048	Artigo 244.	Inciso II.
M0I8436	24/08/2012	08/08/2012	7030	Artigo 244.	Inciso I.	M0L1486	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I8646	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0L1687	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I8729	31/08/2012	29/08/2012	5185	Artigo 167		M0L2131	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I8847	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0L2131	17/08/2012	07/08/2012	7048	Artigo 244.	Inciso II.
M0I8915	24/08/2012	08/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.	M0L2527	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I9035	31/08/2012	14/08/2012	5487	Artigo 181.	Inciso XI	M0L2567	24/08/2012	12/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I9133	31/08/2012	20/08/2012	7048	Artigo 244.	Inciso II.	M0L2788	17/08/2012	24/07/2012	5487	Artigo 181.	Inciso XI
M0I9495	31/08/2012	20/08/2012	5185	Artigo 167		M0L3121	17/08/2012	22/07/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVIII.
M0I9542	31/08/2012	14/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	M0L3307	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I9843	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	M0L3316	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0J0207	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0L4138	17/08/2012	27/07/2012	7030	Artigo 244.	Inciso I.
M0J0733	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0L4148	17/08/2012	31/07/2012	5185	Artigo 167	
M0J0753	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0L5125	17/08/2012	29/07/2012	7030	Artigo 244.	Inciso I.
M0J0753	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0L5135	17/08/2012	23/07/2012	5991	Artigo 206.	Inciso I
M0J0793	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0L5258	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0J0796	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0L5673	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0J1215	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0L5756	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0J1441	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0L5933	17/08/2012	25/07/2012	5819	Artigo 193.	
M0J1554	17/08/2012										

MOQL1379	17/08/2012	26/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MOS3991	17/08/2012	28/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MOQL1389	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOS4005	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOQL1389	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MOS4041	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOQL1426	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	MOS4391	17/08/2012	28/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOQL1457	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207,		MOS4416	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOQL1495	17/08/2012	25/07/2012	5738	Artigo 186,	inciso II	MOS4429	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOQL1495	13/08/2012	03/08/2012	6050	Artigo 208.		MOS4650	17/08/2012	31/07/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I
MOQL1495	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167,		MOS4826	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOQL1651	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso VIII	MOS5007	17/08/2012	26/07/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
MOQL1709	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	MOS5442	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOQL1748	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MOS5443	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOQ2167	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOS5497	17/08/2012	28/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOQ2224	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOS5532	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MOQ2326	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII.	MOS5742	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
MOQ3023	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MOS5802	13/08/2012	03/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOQ3103	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MOS6435	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOQ3174	23/08/2012	11/08/2012	5673	Artigo 183,	inciso I	MOS6807	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MOQ3211	31/08/2012	15/08/2012	5630	Artigo 182,	inciso VII	MOS6851	28/08/2012	14/08/2012	5673	Artigo 183,	
MOQ3250	17/08/2012	31/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MOS7663	31/08/2012	16/08/2012	5835	Artigo 195	
MOQ3496	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MOS7663	31/08/2012	16/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOQ3922	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOS7693	31/08/2012	18/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOQ4954	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MOS7758	17/08/2012	30/07/2012	5509	Artigo 181,	inciso XIII
MOQ5078	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MOS7793	31/08/2012	13/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
MOQ5090	17/08/2012	25/07/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI	MOS7851	31/08/2012	17/08/2012	5641	Artigo 184,	inciso I
MOQ5194	17/08/2012	16/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso VIII	MOS8120	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOQ5221	17/08/2012	24/07/2012	5541	Artigo 181,	inciso VIII	MOS8432	17/08/2012	21/07/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI
MOQ5412	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MOS8448	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOQ5715	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MOS8892	24/08/2012	08/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOQ5915	17/08/2012	30/07/2012	5622	Artigo 182,	inciso VI.	MOS8952	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOQ6048	17/08/2012	20/07/2012	5819	Artigo 193.		MOS9347	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOQ6506	17/08/2012	01/08/2012	5185	Artigo 167		MOS9766	17/08/2012	29/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOQ6597	17/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MOS9782	17/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOQ6870	31/08/2012	14/08/2012	5185	Artigo 167,	inciso II.	MOS9868	28/08/2012	14/08/2012	6050	Artigo 208	
MOQ7305	24/08/2012	11/08/2012	6050	Artigo 208		MOT0151	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
MOQ7628	13/08/2012	04/08/2012	6050	Artigo 208.		MOT0220	31/08/2012	19/08/2012	5193	Artigo 168	
MOQ7733	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	MOT0439	24/08/2012	11/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
MOQ8050	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOT0547	31/08/2012	19/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOQ8080	24/08/2012	10/08/2012	6050	Artigo 208.		MOT0547	31/08/2012	19/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOQ8309	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MOT0750	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
MOQ8327	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MOT0902	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOQ8342	17/08/2012	21/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MOT0902	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOQ8526	31/08/2012	20/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII	MOT0902	31/08/2012	14/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
MOQ8785	17/08/2012	21/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MOT1492	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MOQ9195	17/08/2012	21/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII.	MOT1543	24/08/2012	11/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
MOQ9757	27/08/2012	07/08/2012	7463	Artigo 218,	inciso II	MOT1565	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOQ9856	31/08/2012	14/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	MOT1620	31/08/2012	14/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
MOQ9871	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MOT1623	24/08/2012	09/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOR0304	24/08/2012	08/08/2012	5193	Artigo 168,	inciso VI.	MOT1778	17/08/2012	26/07/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
MOR0594	24/08/2012	08/08/2012	5193	Artigo 168		MOT1911	17/08/2012	24/07/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI
MOR0910	17/08/2012	01/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.	MOT2159	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MOR0916	23/08/2012	09/08/2012	6050	Artigo 208.		MOT2621	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOR0945	24/08/2012	03/08/2012	6785	Artigo 231,	inciso II, alinea a	MOT2621	24/08/2012	09/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
MOR0993	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	MOT2621	24/08/2012	09/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
MOR1254	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MOT2621	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOR1322	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOT2641	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOR1621	17/08/2012	19/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	MOT2663	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOR1700	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOT3193	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
MOR1719	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOT3233	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOR1972	17/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII.	MOT3344	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOR1984	24/08/2012	08/08/2012	5193	Artigo 168		MOT3447	24/08/2012	11/08/2012	5193	Artigo 168	
MOR1999	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOT3574	31/08/2012	19/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
MOR2016	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MOT3682	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MOR2134	31/08/2012	16/08/2012	5185	Artigo 167,		MOT3917	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOR2592	31/08/2012	25/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MOT4042	17/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII
MOR2626	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MOT4082	17/08/2012	03/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso VIII.
MOR2673	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MOT4103	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
MOR2773	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MOT4168	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
MOR2803	17/08/2012	24/07/2012	5665	Artigo 182,	inciso X	MOT4353	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOR2913	24/08/2012	08/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MOT4455	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
MOR3033	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MOT4496	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOR3176	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MOT4606	17/08/2012	22/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
MOR3197	17/08/2012	29/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII.	MOT4965	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOR3414	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOT5303	31/08/2012	17/08/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII
MOR3520	17/08/2012	24/07/2012	5185	Artigo 167,		MOT5374	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOR3595	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MOT5374	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOR3835	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MOT6226	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MOR3982	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOT6316	17/08/2012	31/07/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI
MOR4021	24/08/2012	11/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MOT6357	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MOR4046	17/08/2012	03/08/2012	5665	Artigo 182,	inciso X	MOT6756	24/08/2012	30/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOR4143	3										

MOW4831	17/08/2012	20/07/2012	6041	Artigo 207.	MOW4727	17/08/2012	20/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	
MOW5182	17/08/2012	01/08/2012	6041	Artigo 207.	MOW4755	24/08/2012	09/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XV.	
MOW5193	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOW4824	17/08/2012	04/08/2012	5410	Artigo 181,	Inciso IV.
MOW5266	23/08/2012	09/08/2012	6050	Artigo 208.	MOW5186	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	
MOW5296	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOW5268	24/08/2012	08/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOW5809	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOW5665	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW5835	17/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOW5684	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW5962	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOW5866	17/08/2012	25/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOW6351	28/08/2012	14/08/2012	6050	Artigo 208.	MOW5893	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	
MOW6446	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOW6005	17/08/2012	27/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI.
MOW6586	24/08/2012	09/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MOW6330	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.
MOW6782	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MOW6614	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW7323	13/08/2012	04/08/2012	5673	Artigo 183.	MOW6655	17/08/2012	30/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II.	
MOW8021	31/08/2012	14/08/2012	5479	Artigo 181,	Inciso X	MOW6694	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW8069	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MOW6732	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW8087	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MOW6774	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MOW8187	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MOW6861	17/08/2012	02/08/2012	6041	Artigo 207.	
MOW8267	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOW7135	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW8326	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MOW7254	17/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MOW8361	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.	MOW7354	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MOW9321	17/08/2012	23/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MOW7510	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW9321	31/08/2012	16/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MOW7636	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW9321	17/08/2012	23/07/2012	5185	Artigo 167.	MOW7736	23/08/2012	08/08/2012	6050	Artigo 208.		
MOW9321	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MOW7799	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW10120	31/08/2012	14/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MOW7906	24/08/2012	07/08/2012	5193	Artigo 168.	
MOW10154	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MOW7916	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW10300	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MOW8120	17/08/2012	26/07/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII.
MOW10365	24/08/2012	09/08/2012	6041	Artigo 207.	MOW8193	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	
MOW10726	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MOW8253	17/08/2012	31/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOW10599	17/08/2012	20/07/2012	5185	Artigo 167.	MOW8384	13/08/2012	05/08/2012	5673	Artigo 183.		
MOW11626	31/08/2012	18/08/2012	5835	Artigo 195.	MOW8384	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.	
MOW1329	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MOW8384	31/08/2012	14/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MOW1329	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOW8938	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW1592	17/08/2012	29/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MOW8532	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW1812	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MOW8532	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW1959	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.	MOW8585	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW1986	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MOW8794	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW2001	13/08/2012	02/08/2012	6050	Artigo 208.	MOW8804	28/08/2012	17/08/2012	5673	Artigo 183.		
MOW2202	17/08/2012	02/08/2012	5185	Artigo 167.	MOW8819	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	
MOW2323	17/08/2012	04/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II.	MOW8898	24/08/2012	08/08/2012	5185	Artigo 167.	
MOW2575	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOW8938	24/08/2012	10/08/2012	5193	Artigo 168.	
MOW2584	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MOW9191	17/08/2012	21/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MOW2609	24/08/2012	12/08/2012	5185	Artigo 167.	MOW9235	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.	
MOW2630	24/08/2012	07/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI.	MOW9417	24/08/2012	10/08/2012	5681	Artigo 184,	Inciso I.
MOW2681	17/08/2012	29/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MOW9459	28/08/2012	18/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOW2713	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MOW9494	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.
MOW2909	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MOW9541	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MOW3051	31/08/2012	13/08/2012	6017	Artigo 206,	inciso III.	MOW9541	17/08/2012	25/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MOW3303	24/08/2012	12/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MUI6143	23/08/2012	11/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOW3315	17/08/2012	22/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MUN0062	17/08/2012	30/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOW3343	24/08/2012	06/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MUN0113	17/08/2012	25/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOW3414	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.	MUP1385	17/08/2012	01/08/2012	5479	Artigo 181,	Inciso X.
MOW3414	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.	MUQ2444	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW3577	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MUV1603	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.
MOW3597	24/08/2012	11/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II.	MUV4333	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW3647	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MUY4673	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW3737	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.	MVA7928	24/08/2012	09/08/2012	5193	Artigo 168.	
MOW3806	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MVC1116	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW4155	24/08/2012	10/08/2012	5681	Artigo 184,	inciso I.	MVG3216	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW4155	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MVH3329	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW4225	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MVJ6382	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW4314	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MVK5328	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW4443	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MVK5507	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW4482	17/08/2012	12/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MWR254	20/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW4784	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MWR8566	20/08/2012	03/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II.
MOW4866	17/08/2012	20/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MWZ3102	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW4927	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MWF0371	17/08/2012	01/08/2012	5819	Artigo 193.	
MOW4961	24/08/2012	09/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MWT4581	28/08/2012	18/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOW5083	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MXG9822	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW5136	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.	MXH5569	31/08/2012	16/08/2012	5185	Artigo 167.	
MOW5141	24/08/2012	12/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MXJ2896	24/08/2012	07/08/2012	5185	Artigo 167.	
MOW5161	31/08/2012	16/08/2012	6050	Artigo 208.	MXJ5735	23/08/2012	11/08/2012	6050	Artigo 208.		
MOW5325	17/08/2012	11/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MXJ7222	17/08/2012	24/07/2012	5681	Artigo 184,	inciso I.
MOW5843	31/08/2012	13/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX.	MXM6773	31/08/2012	15/08/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII.
MOW6023	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MXO2347	24/08/2012	11/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOW6030	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MXO9763	31/08/2012	14/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II.
MOW6141	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MXQ6582	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW6444	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MXR0316	31/08/2012	14/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MOW6199	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MXS0968	31/08/2012	17/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOW6284	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MXS7178	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW6306	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MXS7192	28/08/2012	18/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOW6376	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MXX1990	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.
MOW6498	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MXY6543	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW6977	23/08/2012	11/08/2012	6050	Artigo 208.	MXY7560	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	
MOW7318	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MXZ5887	31/08/2012	18/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX.
MOW7443	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MYA4103	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOW7495	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MYA7581	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MOW7638	17/08/2012	26/07/2012	7066	Artigo 252,	inciso VI.	MZA965	24/08/2012	04/08/2012	5452	Artigo 218,	Inciso I.
MOW8297	24/08/2012	06/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MYB0030					

NNJ6022	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS4874	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NNM4822	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPS4892	24/08/2012	11/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NNTS5442	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS4892	24/08/2012	11/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NNTR5859	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPS4996	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NOC4555	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS5147	24/08/2012	09/08/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I
NPR0035	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS5175	24/08/2012	10/08/2012	6050	Artigo 208	
NPR0362	17/08/2012	22/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPS5677	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR0745	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPS5889	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR1055	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS6256	24/08/2012	12/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR1111	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS6369	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR1635	31/08/2012	17/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NPS6669	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR1645	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPS6682	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR1921	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS6800	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR1972	28/08/2012	13/08/2012	6050	Artigo 208.		NPS6948	17/08/2012	01/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPR2485	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPS6948	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPR2492	24/08/2012	11/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NPS6963	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR2493	28/08/2012	15/08/2012	6050	Artigo 208.		NPS6988	31/08/2012	19/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR2749	17/08/2012	28/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	NPS7044	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR2754	17/08/2012	01/08/2012	5185	Artigo 167		NPS7094	24/08/2012	06/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NPR3319	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPS7155	24/08/2012	09/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR3379	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPS7165	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPR3512	28/08/2012	18/08/2012	6050	Artigo 208.		NPS7733	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR3546	24/08/2012	08/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPS7733	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR3566	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS7742	17/08/2012	17/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPR3746	31/08/2012	07/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NPS7797	24/08/2012	09/08/2012	5185	Artigo 167	
NPR3847	23/08/2012	07/08/2012	6050	Artigo 208.		NPS7814	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR3973	17/08/2012	22/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS8509	24/08/2012	12/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPR4099	17/08/2012	25/07/2012	5835	Artigo 195		NPS8565	17/08/2012	31/07/2012	5185	Artigo 167	
NPR4116	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS8705	17/08/2012	22/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPR4240	24/08/2012	11/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS8777	17/08/2012	04/08/2012	5185	Artigo 167	
NPR4265	24/08/2012	11/08/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII	NPS9406	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR4276	31/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPS9558	17/08/2012	02/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR4378	31/08/2012	15/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NPS9534	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR4813	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPS9669	31/08/2012	16/08/2012	6041	Artigo 207.	
NPS0044	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS9775	17/08/2012	28/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPS1517	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT0400	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPS2568	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPT0690	31/08/2012	18/08/2012	5215	Artigo 170.	
NPS4595	31/08/2012	16/08/2012	7072	Artigo 244,	inciso V.	NPT0743	31/08/2012	13/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPS5618	17/08/2012	25/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPT0806	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPS5732	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT0888	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso VIII
NPS5787	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPT0973	17/08/2012	24/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPS5930	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT0979	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPS5930	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPT1226	17/08/2012	25/07/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II
NPS5999	17/08/2012	20/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPT1226	17/08/2012	30/07/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II
NPR6083	31/08/2012	16/08/2012	5185	Artigo 167		NPT1226	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR6217	31/08/2012	15/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPT1245	17/08/2012	25/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
NPR6385	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT1475	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR6428	24/08/2012	05/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT1496	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR6930	24/08/2012	08/08/2012	5592	Artigo 182,	Inciso III.	NPT1530	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPR6982	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT1627	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR7148	24/08/2012	07/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NPT1720	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR7246	24/08/2012	10/08/2012	6041	Artigo 207.		NPT1808	31/08/2012	14/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR7332	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT1808	17/08/2012	20/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR7614	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT1884	27/08/2012	08/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
NPR7624	24/08/2012	05/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT2016	24/08/2012	12/08/2012	5656	Artigo 182,	Inciso X
NPR7670	17/08/2012	15/08/2012	6048	Artigo 244,	inciso II.	NPT1906	24/08/2012	12/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
NPR7758	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT2010	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
NPR7809	31/08/2012	15/08/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X	NPT2013	24/08/2012	08/08/2012	5835	Artigo 195	
NPR7839	17/08/2012	28/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPT2133	24/08/2012	05/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPR7839	17/08/2012	31/07/2012	5185	Artigo 167		NPT2133	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR7839	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT2239	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR7840	31/08/2012	17/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NPT2350	24/08/2012	12/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NPR7844	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT2478	24/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR8117	17/08/2012	10/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NPT2537	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR8415	13/08/2012	02/08/2012	6050	Artigo 208.		NPT2737	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR8415	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT2838	31/08/2012	16/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NPR8415	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT2870	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR8475	20/08/2012	05/08/2012	7471	Artigo 218,	Inciso III	NPT2870	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR8507	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT2950	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPR8575	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPT2988	31/08/2012	14/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR8704	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPT3556	24/08/2012	12/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR8827	17/08/2012	15/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso VIII	NPT4003	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR9035	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT4136	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR9229	17/08/2012	27/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT4229	17/08/2012	23/07/2012	6122	Artigo 214,	Inciso I
NPR9285	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT4323	23/08/2012	07/08/2012	6050	Artigo 208.	
NPR9587	17/08/2012	28/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NPT4323	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPR9595	24/08/2012	09/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT4882	24/08/2012	06/08/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
NPR9669	17/08/2012	23/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPT5050	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR9944	31/08/2012	16/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NPT5069	17/08/2012	02/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPS0096	24/08/2012	19/08/2012	6491	Artigo 2							

NPW2453	31/08/2012	18/08/2012	5681	Artigo 184,	inciso I	NPW0822	13/08/2012	03/08/2012	6050	Artigo 208,	
NPW2700	17/08/2012	26/07/2012	5487	Artigo 181,	inciso II	NPW0849	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NPW2873	17/08/2012	24/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso XI	NPW0858	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPW2876	31/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NPW1066	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPW2950	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NPW1111	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI
NPW2986	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NPW1111	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI
NPW3283	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NPW2022	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI
NPW3360	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NPW2202	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NPW3443	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI	NPW2368	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI
NPW3788	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI	NPW2368	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPW3809	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NPW2412	23/08/2012	08/08/2012	6050	Artigo 208,	
NPW4147	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NPW3099	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPW4196	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI	NPW3137	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPW4223	17/08/2012	31/07/2012	7072	Artigo 244,	inciso V.	NPW3515	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NPW4398	17/08/2012	27/07/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.	NPW3723	31/08/2012	16/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.
NPW4752	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NPW4030	24/08/2012	05/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
NPW4895	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPW4045	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII.
NPW5082	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NPW4098	17/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NPW5266	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPW4189	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPW5342	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NPW4265	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPW5637	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPW4776	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPW5637	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NPW4776	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPW5766	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPW5003	17/08/2012	03/08/2012	6050	Artigo 208,	
NPW5906	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPW5469	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207,	
NPW6029	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NPW5688	24/08/2012	12/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPW6357	17/08/2012	30/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I	NPW5757	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPW6492	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NPW5757	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPW6608	24/08/2012	26/07/2012	6041	Artigo 207,		NPW5884	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPW6675	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPW6584	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPW6719	17/08/2012	29/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NPW6814	13/08/2012	03/08/2012	5673	Artigo 183,	
NPW6854	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NPW6838	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPW6920	31/08/2012	20/08/2012	6041	Artigo 207,		NPW7050	31/08/2012	15/08/2012	6050	Artigo 208,	
NPW6988	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPW7624	24/08/2012	12/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPW7015	17/08/2012	20/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII.	NPW7943	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPW7022	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NPW8020	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPW7025	20/08/2012	02/08/2012	7463	Artigo 218,	inciso II	NPW8189	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPW7052	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NPW8319	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPW7158	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPW8663	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPW7196	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NPW8814	17/08/2012	01/08/2012	6050	Artigo 208,	
NPW7208	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NPW8944	24/08/2012	08/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso VIII
NPW7483	24/08/2012	05/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NPW9640	24/08/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso VIII
NPW7598	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPW9730	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPW7677	17/08/2012	21/07/2012	6050	Artigo 208,		NPW9885	17/08/2012	02/08/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI
NPW7959	24/08/2012	08/08/2012	5819	Artigo 193,		NPX0001	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NPW8076	17/08/2012	31/07/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.	NPX0033	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPW8183	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NPX1015	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPW8356	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NPX1017	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NPW8360	24/08/2012	12/08/2012	6041	Artigo 207,		NPX1074	17/08/2012	02/08/2012	5185	Artigo 167,	
NPW8389	17/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NPX1079	24/08/2012	11/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPW8625	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NPX1083	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPW8629	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPX1088	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPW8918	20/08/2012	05/08/2012	7463	Artigo 218,	inciso II	NPX1165	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NPW9419	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NPX1505	31/08/2012	20/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPW9425	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NPX1616	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPW9538	17/08/2012	20/07/2012	5568	Artigo 181,	inciso XIX	NPX1695	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPW9748	24/08/2012	15/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NPX1818	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso VIII
NPW9852	24/08/2012	11/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPX1908	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPW9923	31/08/2012	13/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NPX2266	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPV0133	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167,		NPX2268	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPV0133	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPX2328	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPV0133	31/08/2012	16/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II.	NPX2420	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPV0209	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPX2539	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPV0505	17/08/2012	25/07/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.	NPX2613	17/08/2012	03/08/2012	6564	Artigo 230,	inciso II
NPV0808	24/08/2012	05/08/2012	7463	Artigo 218,	inciso I.	NPX2670	17/08/2012	26/07/2012	5487	Artigo 181,	inciso VIII
NPV1018	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NPX2670	17/08/2012	26/07/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
NPV1018	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NPX2748	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NPV1264	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPX2830	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPV1496	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NPX3004	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPV1518	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NPX3477	17/08/2012	01/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II.
NPV2088	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NPX3689	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPV2368	31/08/2012	19/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NPX3765	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
NPV2387	24/08/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I.	NPX4278	17/08/2012	26/07/2012	5487	Artigo 181,	inciso VIII
NPV2633	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NPX4218	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPV2856	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NPX4468	23/08/2012	12/08/2012	6050	Artigo 208,	
NPV2983	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NPX4570	17/08/2012	28/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPV2983	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NPX4630	31/08/2012	16/08/2012	6858	Artigo 231,	inciso VII
NPV3030	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NPX4677	17/08/2012	23/07/2012	5185	Artigo 167,	
NPV3279	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPX4737	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPV3504	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NPX4783	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPV3617	31/08/2012	20/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII	NPX4784	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPV3765	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPX5113	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPV3814	17/08/2012	02/08/2012	6564	Artigo 230,	inciso II	NPX5160	24/08/2012	11/08/2012	5568	Artigo 181,	inciso XIX
NPV4093	17/08/2012	30/07/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI	NPX5653	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPV4258	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPX5673	31/08/2012	20/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NPV4274	24/08/2012	06/08/2012	5819	Artigo 193,		NPX5678	24/08/2012	09/08/2012	6050	Artigo 208,	
NPV4274	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NPX6049	17/08/2012	22/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPV4376	17/0										

NPY3815	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQA0109	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY3830	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQA0123	24/08/2012	12/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY3854	17/08/2012	04/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	NQA0150	24/08/2012	12/08/2012	6050	Artigo 208	
NPY4094	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQA0185	24/08/2012	12/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
NPY4175	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQA0487	31/08/2012	16/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NPY4316	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQA0505	24/08/2012	12/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
NPY4405	17/08/2012	22/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NQA0575	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPY4457	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207.		NQA0627	17/08/2012	25/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPY4469	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQA0783	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY4575	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQA0789	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY4618	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQA0793	13/08/2012	01/08/2012	6050	Artigo 208.	
NPY4739	17/08/2012	24/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	NQA0857	24/08/2012	10/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NPY4774	24/08/2012	11/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NQA1057	24/08/2012	06/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NPY4867	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQA1160	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPY5098	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQA1268	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY5218	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQA1275	17/08/2012	29/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPY5376	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQA1486	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPY5514	31/08/2012	19/08/2012	6041	Artigo 207.		NQA1973	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPY5549	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQA2530	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY5719	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQA2625	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY6428	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQA2769	28/08/2012	16/08/2012	6050	Artigo 208.	
NPY6477	23/08/2012	09/08/2012	5673	Artigo 183.		NQA2948	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY6617	24/08/2012	09/08/2012	6041	Artigo 207.		NQA3034	31/08/2012	13/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPY6627	24/08/2012	06/08/2012	5547	Artigo 181,	Inciso XIV.	NQA3043	31/08/2012	03/08/2012	5530	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPY6739	31/08/2012	08/08/2012	6050	Artigo 208.		NQA3156	13/08/2012	03/08/2012	6050	Artigo 208.	
NPY6779	17/08/2012	01/08/2012	5185	Artigo 167		NQA3579	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY6965	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQA3588	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY7009	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	NQA3678	17/08/2012	24/07/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
NPY7056	31/08/2012	13/08/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX	NQA3838	17/08/2012	22/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPY7105	17/08/2012	04/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	NQA3928	17/08/2012	01/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NPY7323	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQA3928	17/08/2012	01/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NPY7518	17/08/2012	23/07/2012	7463	Artigo 218,	inciso VI.	NQA4180	31/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 252,	inciso VI.
NPY7696	24/08/2012	06/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQA4069	17/08/2012	26/07/2012	6838	Artigo 181,	Inciso VII
NPY7767	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	NQA4425	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY7767	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQA4493	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY7925	20/08/2012	05/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NQA4825	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPY7977	31/08/2012	15/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQA4850	31/08/2012	19/08/2012	6785	Artigo 231,	inciso II,alinea a
NPY8035	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQA4966	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPY8408	17/08/2012	29/07/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	NQA5070	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY8437	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVII	NQA5678	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPY8498	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQA5520	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPY8643	31/08/2012	17/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	NQA5657	17/08/2012	02/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPY8689	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQA6027	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPY8705	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQA6136	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY9404	17/08/2012	20/07/2012	5517	Artigo 181,	Inciso XIV.	NQA6200	24/08/2012	12/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPY9510	31/08/2012	20/08/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.	NQA6490	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY9587	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQA6490	31/08/2012	16/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NPY9681	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQA6658	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPY9700	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQA6666	17/08/2012	23/07/2012	5185	Artigo 167	
NPY9805	17/08/2012	21/07/2012	5746	Artigo 187,	Inciso I	NQA6666	27/08/2012	11/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
NPY9924	17/08/2012	25/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQA6670	17/08/2012	29/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
NPZ0014	31/08/2012	14/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQA6670	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPZ0055	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQA6679	28/08/2012	18/08/2012	5673	Artigo 183.	
NPZ0222	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQA6728	23/08/2012	12/08/2012	6050	Artigo 208.	
NPZ0334	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQA6848	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPZ0338	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQA6869	17/08/2012	02/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPZ0638	31/08/2012	15/08/2012	6041	Artigo 207.		NQA7007	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPZ0743	17/08/2012	04/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	NQA7017	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPZ0868	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQA7054	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPZ0879	17/08/2012	25/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQA7126	17/08/2012	30/07/2012	5185	Artigo 167	
NPZ1055	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQA7164	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPZ1304	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQA7438	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPZ1418	17/08/2012	09/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII	NQA7845	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPZ1766	31/08/2012	19/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQA8176	24/08/2012	02/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso VI.
NPZ1870	27/08/2012	10/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NQA8236	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPZ1978	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQA8266	17/08/2012	27/07/2012	5185	Artigo 167,	
NPZ2037	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQA8266	17/08/2012	27/07/2012	6564	Artigo 230,	inciso II
NPZ2094	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQA8348	13/08/2012	02/08/2012	6050	Artigo 208.	
NPZ2099	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQA8820	31/08/2012	16/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NPZ2150	17/08/2012	03/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQA8864	17/08/2012	30/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPZ2190	17/08/2012	27/07/2012	6564	Artigo 218,	Inciso VI.	NQA8964	20/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPZ2304	17/08/2012	30/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQA8978	24/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso VIII.
NPZ2319	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQA9259	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPZ2715	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQA9259	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPZ2808	17/08/2012	31/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQA9316	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPZ3129	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQA9338	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPZ3396	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQA9707	24/08/2012	10/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPZ3396	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQA9738	31/08/2012	18/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPZ3778	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQA9746	17/08/2012	24/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPZ3778	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso						

NQB7115	31/08/2012	15/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQD8604	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQB7176	24/08/2012	08/08/2012	5193	Artigo 168		NQD9409	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso
NQB7300	17/08/2012	20/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQD9467	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQB7465	31/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQD9666	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQB7543	31/08/2012	19/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQD9753	17/08/2012	04/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQB7599	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQE0001	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQB7676	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQE0016	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB8028	17/08/2012	27/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	NQE0044	23/08/2012	10/08/2012	5673	Artigo 183.	
NQB8028	23/08/2012	12/08/2012	6050	Artigo 208.		NQE0044	28/08/2012	15/08/2012	6050	Artigo 208.	
NQB8387	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 181,	Inciso I	NQE0075	31/08/2012	20/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQB8618	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQE0218	17/08/2012	25/07/2012	5185	Artigo 167	
NQB8746	28/08/2012	14/08/2012	6050	Artigo 208.		NQE0290	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQB8785	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE0596	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB8995	17/08/2012	28/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQE0864	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQB9060	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQE0924	23/08/2012	08/08/2012	6050	Artigo 208.	
NQB9128	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQE1005	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB9686	17/08/2012	27/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	NQE1006	17/08/2012	23/07/2012	5258	Artigo 174.	
NQB9819	13/08/2012	01/08/2012	5673	Artigo 183.		NQE1006	17/08/2012	23/07/2012	5215	Artigo 170.	
NQC0057	17/08/2012	26/07/2012	5746	Artigo 187,	Inciso I.	NQE1014	17/08/2012	20/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NQC0148	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE1168	31/08/2012	17/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
NQC0148	17/08/2012	27/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	NQE1244	24/08/2012	10/08/2012	5835	Artigo 195	
NQC0163	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE1244	24/08/2012	10/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NQC0264	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE1317	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQC0377	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQE1513	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC0419	17/08/2012	27/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQE1854	24/08/2012	11/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQC0516	31/08/2012	20/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQE1854	24/08/2012	11/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQC0613	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQE1964	23/08/2012	11/08/2012	5673	Artigo 183.	
NQC0643	24/08/2012	06/08/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.	NQE2515	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC0774	24/08/2012	10/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	NQE2706	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC1122	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQE2706	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC1127	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE2736	31/08/2012	14/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
NQC1217	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQE2786	17/08/2012	24/07/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX
NQC1334	17/08/2012	02/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQE3003	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC1367	31/08/2012	14/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQE3007	17/08/2012	28/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC1403	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQE3065	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC1448	17/08/2012	02/08/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.	NQE3067	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQC1449	24/08/2012	08/08/2012	5592	Artigo 182,	Inciso III.	NQE3535	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC1723	31/08/2012	19/08/2012	5819	Artigo 193.		NQE3735	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC2255	23/08/2012	08/08/2012	5673	Artigo 183.		NQE3868	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC2255	31/08/2012	18/08/2012	5380	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQE4324	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQC2360	17/08/2012	02/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQE5005	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC2395	17/08/2012	22/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQE5005	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC2603	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQE5445	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC2669	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQE5454	24/08/2012	10/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NQC2787	24/08/2012	11/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NQE6055	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC3084	24/08/2012	05/08/2012	5398	Artigo 181,	Inciso II	NQE6423	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC3140	13/08/2012	05/08/2012	6050	Artigo 208.		NQE6473	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQC3320	23/08/2012	10/08/2012	6050	Artigo 208.		NQE6678	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC3710	31/08/2012	20/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQE6930	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC3973	17/08/2012	24/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQE6800	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQC4114	28/08/2012	16/08/2012	6050	Artigo 208.		NQE6899	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQC4209	31/08/2012	17/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQE6937	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC4358	17/08/2012	24/07/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	NQE6937	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC4374	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQE6950	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQC4584	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE7150	28/08/2012	17/08/2012	6050	Artigo 208.	
NQC4618	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE7387	17/08/2012	27/07/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX
NQC4770	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 186,	Inciso II	NQE7673	17/08/2012	25/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQC4860	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQE7673	17/08/2012	25/07/2012	5835	Artigo 195	
NQC4994	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE7685	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQC5010	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE7729	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC5065	24/08/2012	06/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQE8209	17/08/2012	03/08/2012	5185	Artigo 167	
NQC5284	24/08/2012	10/08/2012	5576	Artigo 182,	inciso I	NQE8516	24/08/2012	09/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
NQC5416	24/08/2012	25/07/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II	NQE8617	24/08/2012	06/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NQC5674	17/08/2012	10/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQE8617	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQC5775	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQE8740	31/08/2012	15/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
NQC5973	17/08/2012	28/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQE8864	17/08/2012	22/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NQC6024	17/08/2012	31/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NQE9289	24/08/2012	09/08/2012	6947	Artigo 235.	
NQC6180	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQE9528	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC6194	31/08/2012	14/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQE9849	31/08/2012	16/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
NQC6223	17/08/2012	02/08/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX	NQE9888	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207.	
NQC6258	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE9940	31/08/2012	13/08/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII
NQC6398	17/08/2012	02/08/2012	6122	Artigo 216,	Inciso I	NQE9940	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso VII.
NQC6666	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167.		NQF0022	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC6956	17/08/2012	01/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQF0279	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQC7003	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQF0339	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC7168	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQF0349	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC7269	24/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQF0386	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQC7280	13/08/2012	06/08/2012	6050	Artigo 208.		NQF0555	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC7280	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQF0559	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQC7295	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inc						

NQF9107	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQH9707	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQF9127	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQH9890	31/08/2012	15/08/2012	5185	Artigo 167	
NQF9229	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI0021	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQF9539	17/08/2012	21/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQI0199	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQF9934	17/08/2012	27/07/2012	6050	Artigo 208		NQI0286	17/08/2012	04/08/2012	5819	Artigo 193.	
NGO0004	28/08/2012	13/08/2012	6050	Artigo 208.		NQI0309	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGO1017	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQI0394	24/08/2012	06/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
NGO4044	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQI0709	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGO4053	17/08/2012	04/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQI0709	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGO6004	31/08/2012	17/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQI0940	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGO7076	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQI0945	17/08/2012	20/07/2012	6122	Artigo 214,	Inciso I
NGO1001	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQI1213	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGO1006	31/08/2012	16/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQI2004	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGO1023	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQI2278	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGI1354	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQI2634	17/08/2012	25/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
NGI4175	17/08/2012	03/08/2012	6050	Artigo 208		NQI2880	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGI5104	17/08/2012	03/08/2012	6050	Artigo 208		NQI2924	24/08/2012	08/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NGI1549	20/08/2012	04/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NQI3065	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGI1553	24/08/2012	11/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQI3265	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGI1609	24/08/2012	07/08/2012	5185	Artigo 167		NQI3418	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGI1760	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQI3560	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGI1760	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQI3609	17/08/2012	26/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
NGI1938	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQI3725	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGI2104	31/08/2012	10/08/2012	5530	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQI3955	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NGI2195	17/08/2012	10/07/2012	5941	Artigo 181,	Inciso VIII	NQI4018	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 252,	inciso VI.
NGG2283	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQI4097	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGG2624	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQI4374	31/08/2012	13/08/2012	7072	Artigo 244,	inciso V.
NGG3030	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI4374	31/08/2012	13/08/2012	5835	Artigo 195	
NGG3194	17/08/2012	23/07/2012	6122	Artigo 214,	Inciso I	NQI4517	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NGG3274	31/08/2012	15/08/2012	6050	Artigo 208.		NQI4584	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGG3597	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQI4795	24/08/2012	08/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NGG3964	17/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQI4819	31/08/2012	12/08/2012	6050	Artigo 181,	Inciso VIII
NGG4175	17/08/2012	07/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQI5188	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGG4298	17/08/2012	26/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQI5269	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGG4384	31/08/2012	20/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQI5307	24/08/2012	06/08/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
NGG4384	31/08/2012	20/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NQI5828	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGG4389	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQI5846	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NGG4459	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI6079	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
NGG4489	20/08/2012	01/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NQI6179	27/08/2012	09/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
NGG4629	24/08/2012	12/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQI6355	23/08/2012	11/08/2012	7030	Artigo 208,	Inciso I.
NGG4629	24/08/2012	02/08/2012	6181	Artigo 215,	Inciso II	NQI6337	24/08/2012	11/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NGG4708	20/08/2012	14/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NQI6385	24/08/2012	13/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NGG5143	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQI6596	23/08/2012	07/08/2012	5673	Artigo 183.	
NGG5440	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQI6806	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGG5724	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQI6916	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGG5834	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQI6954	31/08/2012	13/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II
NGG5834	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	NQI6994	31/08/2012	20/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NGG5869	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQI7024	17/08/2012	20/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NGG6333	13/08/2012	02/08/2012	6050	Artigo 208		NQI7038	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NGG6710	17/08/2012	31/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQI7117	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGG6756	17/08/2012	03/08/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I	NQI7184	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGG6815	24/08/2012	09/08/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII	NQI7688	24/08/2012	09/08/2012	5185	Artigo 167	
NGG7143	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQI7854	28/08/2012	16/08/2012	6050	Artigo 208.	
NGG7328	31/08/2012	14/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQI7877	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGG7337	31/08/2012	20/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQI8006	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167	
NGG7476	17/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.	NQI8046	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.
NGG7500	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQI8176	17/08/2012	03/08/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
NGG7643	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQI8419	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGG7905	31/08/2012	15/08/2012	5185	Artigo 167		NQI9084	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGG8008	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQI9209	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGG8045	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQI9297	31/08/2012	19/08/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII
NGG8144	24/08/2012	08/08/2012	5517	Artigo 181,	Inciso XIV.	NQI9538	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGG8226	24/08/2012	10/08/2012	5819	Artigo 193.		NQI9618	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGG8287	13/08/2012	07/08/2012	5673	Artigo 183.		NQI9806	24/08/2012	23/07/2012	7030	Artigo 208,	Inciso I.
NGG8433	17/08/2012	31/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQI9918	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGG8488	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQJ0049	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGG8698	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ0049	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGG8698	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ0056	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGG8826	31/08/2012	20/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQJ0166	17/08/2012	04/08/2012	5185	Artigo 167	
NGG8896	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQJ0189	17/08/2012	31/07/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
NGG8943	17/08/2012	04/08/2012	5479	Artigo 181,	Inciso IX.	NQJ0304	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGG980	17/08/2012	07/08/2012	5666	Artigo 252,	inciso VI.	NQJ0339	17/08/2012	13/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NGG9040	17/08/2012	01/08/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	NQJ0347	17/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGG9094	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQJ0347	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGG9178	31/08/2012	15/08/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.	NQJ0440	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NGG9315	31/08/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQJ0509	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGG9589	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQJ0560	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGG9886	24/08/2012	07/08/2012	5479	Artigo 181,	Inciso X	NQJ0748	17/08/2012	28/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
NGG9910	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQJ0945	17/08/2012	23/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NQH0002	17/08/2012	20/07/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX.	NQJ1011	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQH0044	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ1189	28/08/2012	17/08/2012	6050	Artigo 208.	
NQH0066	23/08/2012	10/08/2012	6050	Artigo 208.		NQJ1305	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQH0509	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQJ1427	17/08/2012	25/07/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
NQH0519	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQJ1427	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQH0538	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ1504	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQH0706	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQJ1544	17/08/2012	23/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQH0707											

NKQ1357	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EU6945	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ1509	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EU7138	28/08/2012	15/08/2012	6050	Artigo 208,	
NKQ1629	24/08/2012	10/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	0EU7337	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NKQ2077	23/08/2012	11/08/2012	6050	Artigo 208,		0EU7729	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NKQ2208	24/08/2012	10/08/2012	5835	Artigo 195,		0EU8245	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ2477	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	0EU8307	17/08/2012	28/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NKQ2805	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	0EU8404	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ2864	24/08/2012	10/08/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.	0EU8425	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ2997	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EU9316	31/08/2012	17/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NKQ3028	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	0EU9205	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207,	
NKQ3216	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	0EU9216	17/08/2012	22/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NKQ3270	31/08/2012	20/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	0EU9239	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207,	
NKQ3388	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	0EU9929	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NKQ3399	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	0EU1000	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NKQ3758	31/08/2012	13/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	0EU1017	17/08/2012	31/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ3899	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	0EU2026	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NKQ4210	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	0EU0316	13/08/2012	06/08/2012	6050	Artigo 208,	
NKQ4237	17/08/2012	29/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EU0647	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ4237	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	0EU0710	24/08/2012	13/08/2012	5185	Artigo 167,	
NKQ4366	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	0EU1069	17/08/2012	27/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NKQ4444	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167,		0EU1600	31/08/2012	18/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NKQ4774	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	0EV2479	17/08/2012	30/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NKQ4800	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	0EV2619	17/08/2012	02/08/2012	6858	Artigo 231,	Inciso VII
NKQ4884	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167,		0EV3058	31/08/2012	15/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NKQ4884	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167,		0EV3089	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ4958	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EV3174	24/08/2012	06/08/2012	6050	Artigo 208,	
NKQ5145	17/08/2012	31/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EV3359	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NKQ5484	28/08/2012	17/08/2012	6050	Artigo 208,		0EV3380	31/08/2012	20/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
NKQ5500	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	0EV4105	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NKQ5580	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	0EV4136	24/08/2012	12/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NKQ5614	17/08/2012	02/08/2012	5681	Artigo 184,	inciso I	0EV4259	17/08/2012	26/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NKQ5627	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EV4318	24/08/2012	07/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NKQ6199	28/08/2012	17/08/2012	5673	Artigo 183,		0EV4316	17/08/2012	26/07/2012	5185	Artigo 167,	
NKQ6209	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	0EV4479	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ6349	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EV5137	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NKQ6417	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EV5279	24/08/2012	06/08/2012	5517	Artigo 181,	Inciso XIV.
NKQ6485	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EV5538	31/08/2012	14/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NKQ6847	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EV5545	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ7144	24/08/2012	07/08/2012	6122	Artigo 214,	Inciso I	0EV5589	31/08/2012	18/08/2012	6050	Artigo 208,	
NKQ7185	31/08/2012	16/08/2012	5193	Artigo 168,		0EV5680	17/08/2012	24/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NKQ7240	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167,		0EV5870	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ7667	17/08/2012	25/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	0EV5980	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ7780	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EV6758	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NKQ7819	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EV7416	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ8186	17/08/2012	31/07/2012	5525	Artigo 181,	Inciso XV	0EV7544	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ8230	31/08/2012	15/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	0EV7544	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ8230	31/08/2012	15/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	0EV7626	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207,	
NKQ8797	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	0EV7980	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NKQ8835	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	0EV8250	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NKQ8904	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EV8490	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ8949	13/08/2012	01/08/2012	6050	Artigo 208,		0EV8577	27/08/2012	08/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
NKQ8949	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EV8917	17/08/2012	25/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ9048	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	0EV8917	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ9198	17/08/2012	20/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	0EV8917	24/08/2012	10/08/2012	6521	Artigo 227,	inciso V.
NKQ9540	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	0EV8919	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ9566	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	0EV9119	31/08/2012	23/07/2012	6041	Artigo 207,	
NKQ9847	31/08/2012	17/08/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I	0EV9119	17/08/2012	03/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ8091	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EV9419	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ1993	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	0EV9514	31/08/2012	20/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NRCL1381	31/08/2012	18/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	0EW0230	31/08/2012	20/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NJ7617	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	0EW0520	24/08/2012	03/08/2012	5819	Artigo 193,	
NXV2422	17/08/2012	27/07/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	0EW0814	17/08/2012	04/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NXW6854	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	0EW0897	17/08/2012	30/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NXZ5654	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	0EW1214	31/08/2012	23/07/2012	6122	Artigo 214,	Inciso I
OET0107	23/08/2012	02/08/2012	5673	Artigo 183,		0EW1617	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OET0304	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EW1788	17/08/2012	24/07/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX
OET0304	24/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	0EW2084	31/08/2012	18/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OET0546	20/08/2012	03/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	0EW2240	24/08/2012	11/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OET0548	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	0EW2368	24/08/2012	12/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OET0596	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	0EW2634	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OET0657	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	0EW2827	31/08/2012	16/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OET0848	17/08/2012	07/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI.	0EW2856	24/08/2012	09/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OET0957	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EW2886	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OET0984	24/08/2012	09/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II	0EW2906	24/08/2012	09/08/2012	6491	Artigo 227,	inciso II
OET1269	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	0EW2988	24/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OET1437	17/08/2012	22/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EW3029	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OET1577	31/08/2012	17/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	0EW3146	31/08/2012	13/08/2012	5185	Artigo 167,	
OET1218	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	0EW3177	24/08/2012	06/08/2012	5819	Artigo 193,	
OET2670	31/08/2012	15/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	0EW3486	31/08/2012	20/08/2012	6041	Artigo 207,	
OET2736	24/08/2012	07/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI.	0EW3768	31/08/2012	18/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OET3008	31/08/2012	18/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	0EW3879	31/08/2012	20/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OET3190	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	0EW4110	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OET3235	31/08/2012	18/08/2012	5835	Artigo 195,		0EW4247	17/08/2012	25/07/2012	5185	Artigo 167,	
OET3576	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	0EW4339	17/08/2012	26/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OET3704	31/08/2012	20/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	0EW4429	31/08/2012	16/08/2012	5673	Artigo 183,	
OET3767	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	0EW4517	24/08/2012	13/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OET3767	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	0EW5106					

OEX3657	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEX3680	24/08/2012	11/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEX3680	24/08/2012	11/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEX3945	31/08/2012	18/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEX3945	31/08/2012	20/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEX4008	17/08/2012	30/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEX4060	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
OEX4198	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEX4237	17/08/2012	03/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.
OEX4237	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEX4507	27/08/2012	11/08/2012	7463	Artigo 218,	inciso II.
OEX4738	17/08/2012	30/07/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI
OEX5038	24/08/2012	10/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEX5250	17/08/2012	28/07/2012	5185	Artigo 167	
OEX5276	31/08/2012	21/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII.
OEX5665	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEX5758	17/08/2012	24/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEX5915	24/08/2012	12/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.
OEX6030	24/08/2012	09/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEX6409	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEX6409	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEX6494	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OEX6839	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OEX6980	24/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
OEX7025	17/08/2012	17/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
OEX7080	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEX7315	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEX7845	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
OEX8126	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OEX8156	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEX8156	17/08/2012	23/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
OEX8240	17/08/2012	08/08/2012	6050	Artigo 208	
OEX8336	17/08/2012	28/07/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
OEX8765	17/08/2012	30/07/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.
OEX9047	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEX9098	24/08/2012	10/08/2012	6122	Artigo 214,	inciso I
OEX9687	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OEX9879	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEX9879	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEV0057	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OEV0115	17/08/2012	27/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEV0219	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEV0348	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207.	
OEV0629	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OEV0850	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEV1205	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEV1230	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OEV1925	23/08/2012	07/08/2012	6050	Artigo 208	
OEV2817	17/08/2012	22/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OEV2916	24/08/2012	12/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEV3226	31/08/2012	15/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
OEV3287	31/08/2012	20/08/2012	5878	Artigo 199	
OEV3658	24/08/2012	01/08/2012	6041	Artigo 207.	
OEV4254	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEV4386	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OEV4740	20/08/2012	08/08/2012	6050	Artigo 208	
OEV5340	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OEV5357	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
OEV5405	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
OEV5567	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
OEV6007	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OEV6219	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEV6346	31/08/2012	20/08/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII
OEV6400	20/08/2012	08/08/2012	6050	Artigo 208	
OEV6616	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OEV7288	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEV7410	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
OEV7505	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEV7724	28/08/2012	13/08/2012	6050	Artigo 208	
OEV8547	17/08/2012	21/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OEV9286	24/08/2012	05/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.
OEV9394	17/08/2012	08/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
OEV9454	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEV9588	31/08/2012	20/08/2012	5185	Artigo 167	
OEV9857	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
OEV9859	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEV2035	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII.
OEV2086	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEV2089	17/08/2012	03/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
OEV2990	24/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEZ1566	24/08/2012	11/08/2012	6050	Artigo 208	
OEZ1959	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
OEZ2045	31/08/2012	16/08/2012	6041	Artigo 207.	
OEZ2240	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
OEZ2459	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
OEZ2686	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OEZ2818	24/08/2012	09/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.
OEZ3258	17/08/2012	25/07/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI
OEZ3696	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OEZ4077	20/08/2012	04/08/2012	7463	Artigo 218,	inciso II
OEZ5228	24/08/2012	08/08/2012	6076	Artigo 210	
OEZ5348	17/08/2012	26/07/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.
OEZ5399	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEZ5410	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
OEZ5565	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OEZ5785	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
OEZ5925	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEZ5966	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OEZ6118	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
OEZ6128	17/08/2012	28/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEZ6210	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEZ7020	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEZ7128	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII.
OEZ7128	17/08/2012	02/08/2012	5460	Artigo 181,	inciso IX
OEZ7708	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
OEZ8728	24/08/2012	06/08/2012	6017	Artigo 206,	inciso III.
OEZ8915	31/08/2012	13/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEZ9620	24/08/2012	09/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
OFA0123	24/08/2012	05/08/2012	5185	Artigo 167	
OFA0298	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
OFA0302	17/08/2012	07/08/2012	6017	Artigo 206,	inciso III.
OFA0338	24/08/2012	10/08/2012	6041	Artigo 207.	
OFA0625	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFAL1515	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFAL1515	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFAL1961	17/08/2012	29/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OFAL1964	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFAL1964	17/08/2012	27/07/2012	6050	Artigo 208	
OFAD2440	24/08/2012	09/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso I.
OFAD2340	24/08/2012	09/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OFAD2766	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFAD3066	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
OFAD3358	28/08/2012	16/08/2012	6050	Artigo 208	
OFAD5080	24/08/2012	10/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
OFAD5209	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OFAD5237	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFAD5388	28/08/2012	08/08/2012	6050	Artigo 208	
OFAD6656	24/08/2012	06/08/2012	6041	Artigo 207.	
OFAD7040	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OFAD9057	24/08/2012	06/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
OFAD9180	24/08/2012	12/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OFAD9449	17/08/2012	03/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OFAD9850	24/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
OFB0148	13/08/2012	05/08/2012	5673	Artigo 183.	
OFB0429	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OFB0647	24/08/2012	06/08/2012	6017	Artigo 206,	inciso III.
OFB0687	17/08/2012	28/07/2012	6050	Artigo 208	
OFB0710	31/08/2012	13/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OFB0889	31/08/2012	20/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OFB0918	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
OFB0928	31/08/2012	20/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OFB0969	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFB1330	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OFB1330	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
OFB1578	17/08/2012	28/07/2012	6858	Artigo 231,	inciso VII
OFB1619	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207.	
OFB1877	24/08/2012	06/08/2012	5665	Artigo 182,	inciso X
OFB2489	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFB2560	17/08/2012	28/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII.
OFB2749	27/08/2012	08/08/2012	7463	Artigo 218,	inciso II
OFB2986	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFB3170	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFB3519	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OFB3677	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OFB5407	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OFB6049	31/08/2012	13/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OFB6469	24/08/2012	10/08/2012	5681	Artigo 184,	inciso I.
OFB8490	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
OFB9670	24/08/2012	11/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFD0406	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFD1199	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFD1331	20/08/2012	04/08/2012	7463	Artigo 218,	inciso II
OFD1589	31/08/2012	17/08/2012	6076	Artigo 210	
OFD1657	31/08/2012	13/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII
OFD2490	24/08/2012	10/08/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI
OFD2540	31/08/2012	16/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.
OFD2608	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
OFD2608	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I

 | RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS
 | PERÍODO DE EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES: 01/09/2012 A 10/09/2012
 |*****

PLACA	DATA EMI.	DATA INF.	COD.	FUNDAMENTO LEGAL
AEQ5546	03/09/2012	21/08/2012	6050	Artigo 208.
AIK7114	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
A006099	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
A006099	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
CMJ6927	10/09/2012	30/08/2012	6050	Artigo 208.
CNS9490	10/09/2012	25/08/2012	5673	Artigo 183.
DAD4436	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
DDMS842	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
DIQ9234	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
DNA9517	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
EAH1726	10/09/2012	21/08/2012	5185	Artigo 167
EFC4232	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
GOQ0480	10/09/2012	25/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
GVPE641	03/09/2012	24/08/2012	5673	Artigo 183.
GW13697	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HCV9683	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HJK3925	10/09/2012	22/08/2012	5509	Artigo 181, Inciso XIII
HNA3519	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
HRJ3513	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
HSY7265	10/09/2012	29/08/2012	6050	Artigo 208.
HVC6861	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HVD0448	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 252, inciso VI.
HVK0235	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
HVS8066	10/09/2012	28/08/2012	6041	Artigo 207.
HVV7734	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HWV7964	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HVX4269	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
HWG7755	10/09/2012	21/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
HWN997	10/09/2012	27/08/2012	5509	Artigo 181, Inciso XIII
HWM5933	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HXP3568	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HYL6934	10/09/2012	25/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HZS0198	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HZU5705	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HZU9786	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
IAF9080	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
IEX9293	03/09/2012	24/08/2012	6050	Artigo 208.
IMW1823	10/09/2012	26/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
INP1955	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
IOL4795	10/09/2012	28/08/2012	5185	Artigo 167
JDU3030	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
JEW6709	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
JFF3750	10/09/2012	25/08/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI
JFL5125	10/09/2012	27/08/2012	5185	Artigo 167
JFS2139	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
JF6274	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
JGC8816	10/09/2012	26/08/2012	5185	Artigo 167
JGD9034	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
JGK1355	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
JHA6907	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
JHK8291	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
JHKS999	10/09/2012	29/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
JJB0254	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
JKLQ7252	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
JKLQ7252	03/09/2012	15/08/2012	7471	Artigo 218, Inciso III
JMMH498	10/09/2012	22/08/2012	5185	Artigo 167
JMT1088	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
JPH6353	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
JPP6525	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
JSQ1007	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
JWJ1359	10/09/2012	22/08/2012	6866	Artigo 181, Inciso VIII
JWQ4444	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KEU4157	06/09/2012	18/08/2012	7463	Artigo 218, Inciso II
KFF7106	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KFF8293	10/09/2012	25/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
KFGL810	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KFGA981	10/09/2012	23/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
KFI1860	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KFI5089	10/09/2012	26/08/2012	5673	Artigo 182, Inciso IX.
KFI5856	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KFL4109	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KFO4407	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KFS3830	06/09/2012	18/08/2012	7463	Artigo 218, Inciso II
KFS8478	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KFU1691	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KFU3306	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KFU3306	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KFW1476	03/09/2012	17/08/2012	7471	Artigo 218, Inciso III
KFW1476	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KGB5995	10/09/2012	22/08/2012	5410	Artigo 181, Inciso IV
KGI5771	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KGK0788	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KGK3011	10/09/2012	29/08/2012	6050	Artigo 208.
KGL4711	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KHB9146	10/09/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KHF3874	10/09/2012	29/08/2012	6564	Artigo 230, Inciso II
KHHS596	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KHK5187	10/09/2012	22/08/2012	5959	Artigo 203, Inciso IV.
KHS8093	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KHT5460	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KHV5975	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KHW3272	10/09/2012	22/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
KIB2177	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KKS3363	03/09/2012	20/08/2012	6050	Artigo 208.
KID6741	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KIE0308	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KIH1749	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KIL2268	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KIO8386	10/09/2012	28/08/2012	6564	Artigo 230, Inciso II
KIO4156	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KIS2610	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KIV3289	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KIV6815	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KIV9440	10/09/2012	29/08/2012	6050	Artigo 208.
KIY2218	10/09/2012	22/08/2012	6564	Artigo 230, Inciso II
KIZ2590	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KJA6823	10/09/2012	28/08/2012	5991	Artigo 206, Inciso I
KJC0339	13/09/2012	19/08/2012	5673	Artigo 183.
KJF1032	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KJFA474	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KJG3197	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KJIA830	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KJK4980	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KJL1017	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KJL9314	10/09/2012	23/08/2012	5738	Artigo 186, Inciso II
KJQ4190	10/09/2012	27/08/2012	6866	Artigo 208, Inciso VII
KJS1541	10/09/2012	25/08/2012	6050	Artigo 208.
KJT4070	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KJT7477	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KJUL802	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KJU5005	06/09/2012	19/08/2012	7463	Artigo 218, Inciso II
KJY1764	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KJY3974	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KKB6024	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KKE8641	10/09/2012	23/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.

KKH5477	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KKM6585	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KKO4292	03/09/2012	21/08/2012	5673	Artigo 183.
KKP9269	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KKR0900	10/09/2012	24/08/2012	6050	Artigo 208.
KKT4244	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KKT6457	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KKV4867	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KKW5831	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KKW6685	10/09/2012	25/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KL2691	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII.
KLBS555	10/09/2012	26/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KLW7647	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KLC1213	10/09/2012	21/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KLD6940	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KLK3161	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KLH8425	10/09/2012	26/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KLK0731	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KLK4883	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KLI0581	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KLI2449	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KLJ8925	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KLM9985	10/09/2012	26/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KLN5434	10/09/2012	21/08/2012	5380	Artigo 181, Inciso I
KLN9518	10/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KLTS955	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KLU9760	10/09/2012	21/08/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI
KLX4178	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KLX8546	10/09/2012	24/08/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI
KLY3070	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KLY9651	10/09/2012	25/08/2012	5568	Artigo 181, Inciso XIX
KMD8217	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KMM8784	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
LAU0067	03/09/2012	23/08/2012	6050	Artigo 208.
LBSY598	10/09/2012	28/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
LCI0891	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
LCM2060	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
LCPO319	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
LEY1875	10/09/2012	22/08/2012	7374	Artigo 253
LIL1674	10/09/2012	24/08/2012	5185	Artigo 167
LHR6828	10/09/2012	11/08/2012	6050	Artigo 208.
LNB6192	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
LNPF6573	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
LNZ8326	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
LPF7908	10/09/2012	27/08/2012	6050	Artigo 208.
LUV3123	10/09/2012	26/08/2012	5738	Artigo 186, Inciso II
LWQ6399	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
MNI1238	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MNN3066	10/09/2012	28/08/2012	5460	Artigo 181, Inciso IX
MNN5578	10/09/2012	21/08/2012	6041	Artigo 207.
MNN5591				

MMY4907	10/09/2012	26/08/2012	5673	Artigo 183.		MNK7636	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MMY7985	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNK8558	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MMZ3567	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNK8709	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMZ8540	10/09/2012	22/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVIII.	MNK8726	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
MMZ9149	10/09/2012	25/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNK8956	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNA1584	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNL0019	03/09/2012	22/08/2012	6050	Artigo 208.	
MNA2290	10/09/2012	27/08/2012	5185	Artigo 167		MNL0091	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNA4901	03/09/2012	16/08/2012	7463	Artigo 218.	Inciso II	MNL0432	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
MNA5817	10/09/2012	29/08/2012	6050	Artigo 208.		MNL0663	10/09/2012	28/08/2012	6050	Artigo 208.	
MNA6833	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNL1159	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
MNA7138	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNL1235	10/09/2012	21/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.
MNA7477	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNL2331	03/09/2012	17/08/2012	7463	Artigo 218.	Inciso II
MNA9492	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNL5797	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
MNB0440	10/09/2012	23/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.	MNL5985	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNB4257	10/09/2012	21/08/2012	6041	Artigo 207.		MNL6996	10/09/2012	24/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MNB4982	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNL8857	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNB5673	06/09/2012	20/08/2012	7471	Artigo 218.	Inciso III	MNL9042	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MNB6250	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNL9724	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNB6417	06/09/2012	22/08/2012	7463	Artigo 218.	Inciso II	MNL9724	06/09/2012	23/08/2012	7463	Artigo 218.	Inciso II
MNB6858	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	MNM0491	10/09/2012	26/08/2012	5835	Artigo 195	
MNB6858	10/09/2012	24/08/2012	5185	Artigo 167		MNM0491	10/09/2012	26/08/2012	7030	Artigo 244.	Inciso I.
MNB7272	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNM0491	10/09/2012	26/08/2012	5819	Artigo 193.	
MNB9917	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNM0491	10/09/2012	26/08/2012	7048	Artigo 244.	Inciso II.
MNC1446	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNM1406	10/09/2012	26/08/2012	5215	Artigo 170.	
MNC4684	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNM0836	10/09/2012	16/08/2012	6050	Artigo 208.	
MND0326	10/09/2012	21/08/2012	5568	Artigo 181.	Inciso XIX	MNM1377	10/09/2012	24/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.
MND0570	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	MNM1659	10/09/2012	26/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
MND0945	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MNM3689	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MND1086	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNM4188	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MND2255	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNM4313	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
MND2397	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNM4368	10/09/2012	28/08/2012	5185	Artigo 167	
MND3267	10/09/2012	22/08/2012	6050	Artigo 207.		MNM4092	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 207.	
MND4404	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MNM4429	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso VIII
MND5409	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.	MNM4877	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MND5536	10/09/2012	21/08/2012	5487	Artigo 181.	Inciso XI	MNM5597	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MND5673	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	MNM6738	10/09/2012	27/08/2012	5738	Artigo 186.	Inciso II
MND5788	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.	MNM7097	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MND6093	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNM7214	06/09/2012	19/08/2012	7463	Artigo 218.	Inciso II
MND6234	10/09/2012	26/08/2012	5479	Artigo 181.	Inciso X	MNM8937	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MND6281	10/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNM9685	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
MND7161	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	MNM0726	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
MND7251	10/09/2012	28/08/2012	5185	Artigo 167		MNN1479	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MND7376	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	MNN1762	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
MND9379	10/09/2012	24/08/2012	5185	Artigo 167		MNN1767	10/09/2012	27/08/2012	5185	Artigo 167	
MNE1113	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNN1971	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNE1659	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNN2323	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNE2156	10/09/2012	25/08/2012	5991	Artigo 206.	Inciso I	MNN2803	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNE4910	10/09/2012	29/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNN6841	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNE7082	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNN3512	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNE7316	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.	MNN3846	10/09/2012	21/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MNE7396	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNN3994	10/09/2012	21/08/2012	5681	Artigo 184.	Inciso I
MNE7565	10/09/2012	24/08/2012	5185	Artigo 167		MNN4127	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNE7629	03/09/2012	21/08/2012	6050	Artigo 208.		MNN4605	03/09/2012	24/08/2012	6050	Artigo 208.	
MNF1504	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNN4917	10/09/2012	28/08/2012	5568	Artigo 181.	Inciso XIX
MNF2196	10/09/2012	23/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.	MNN6126	10/09/2012	29/08/2012	6050	Artigo 208.	
MNF2458	10/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNN6841	10/09/2012	29/08/2012	6041	Artigo 197	
MNF3653	03/09/2012	12/08/2012	7471	Artigo 218.	Inciso III	MNN7018	10/09/2012	29/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
MNF3689	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MNN7079	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNF4052	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNN7164	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNF4130	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNN8379	03/09/2012	16/08/2012	7463	Artigo 218.	Inciso II
MNF4130	10/09/2012	28/08/2012	5568	Artigo 181.	Inciso XIX	MNN8587	10/09/2012	27/08/2012	5673	Artigo 183.	
MNF4282	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNN8675	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNF4957	10/09/2012	28/08/2012	5845	Artigo 196.		MNN8971	10/09/2012	24/08/2012	5185	Artigo 167	
MNF5238	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MNN9281	10/09/2012	21/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MNF6288	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	MNN9303	06/09/2012	20/08/2012	7463	Artigo 218.	Inciso II
MNF7226	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNN9843	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNF7358	03/09/2012	24/08/2012	6050	Artigo 208.		MNO0971	10/09/2012	28/08/2012	5380	Artigo 181.	Inciso I
MNF8702	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNO1811	10/09/2012	27/08/2012	7030	Artigo 244.	Inciso I.
MNF9224	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	MNO2876	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNF9459	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNO3176	10/09/2012	26/08/2012	6564	Artigo 230.	Inciso II
MNF9778	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNO3515	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNG0481	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MNO4366	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNG0481	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MNO5635	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNG0599	10/09/2012	29/08/2012	6050	Artigo 208.		MNO5734	03/09/2012	23/08/2012	6050	Artigo 208.	
MNG3581	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNO6036	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNG6295	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNO6142	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
MNG6982	10/09/2012	21/08/2012	5568	Artigo 181.	Inciso XIX	MNO6672	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNG8006	10/09/2012	25/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.	MNO7372	10/09/2012	29/08/2012	6050	Artigo 208.	
MNG9460	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	MNO7611	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MNG9480	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	MNO8095	10/09/2012	28/08/2012	5738	Artigo 186.	Inciso II
MNG9651	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNO8135	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNG9943	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	MNO8564	10/09/2012	28/08/2012	5681	Artigo 184.	Inciso I
MNH4201	03/09/2012	19/08/2012	5673	Artigo 183.		MNO8747	10/09/2012	23/08/2012	5380	Artigo 181.	Inciso I
MNH4781	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNO9146	10/09/2012	28/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVIII.
MNH4997	10/09/2012	22/08/2012	5487	Artigo 181.	Inciso XI	MNO9231	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNH5801	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNO9454	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNH5801	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNO9648	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
MNH6671	03/09/2012	13/08/2012	7463	Artigo 181.	Inciso II	MNP0289					

MNR9501	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ0234	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNS1460	10/09/2012	28/08/2012	5185	Artigo 167		MNZ0262	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNS2156	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNZ0464	10/09/2012	23/08/2012	6050	Artigo 208	
MNS2701	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNZ0625	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNS3208	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNZ0893	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNS3218	10/09/2012	23/08/2012	5193	Artigo 168		MNZ0954	10/09/2012	21/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNS4961	10/09/2012	26/08/2012	5622	Artigo 182,	Inciso VI.	MNZ1683	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNS5551	10/09/2012	21/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II	MNZ1917	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNS5693	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNZ2107	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNS5963	10/09/2012	25/08/2012	5991	Artigo 206	Inciso I	MNZ2025	03/09/2012	21/08/2012	6050	Artigo 208	
MNS6083	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ2186	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNS7389	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNZ2208	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNS8050	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ2576	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNS8388	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ2583	10/09/2012	24/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNS8565	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNZ3024	10/09/2012	27/08/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I
MNS9227	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNZ3124	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNS9929	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ3552	10/09/2012	21/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNT3644	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ3685	10/09/2012	21/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNT3895	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ4062	10/09/2012	28/08/2012	6050	Artigo 208	
MNT3965	10/09/2012	22/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MNZ4490	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNT4095	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNZ4749	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT4587	10/09/2012	25/08/2012	6050	Artigo 208		MNZ6006	10/09/2012	31/08/2012	6050	Artigo 208	
MNT4791	10/09/2012	21/08/2012	5185	Artigo 167		MNZ6375	10/09/2012	21/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNT5209	10/09/2012	25/08/2012	6050	Artigo 208		MNZ7265	03/09/2012	13/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNT5332	10/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ7388	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso VIII
MNT5499	03/09/2012	15/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNZ7842	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT5969	10/09/2012	23/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MNZ8075	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNT6036	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNZ8767	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNT6103	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ8873	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT6619	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNZ9717	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT7177	10/09/2012	24/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOA0763	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT7485	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOA2643	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNT7792	10/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOA8066	03/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT7934	10/09/2012	24/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MOA3904	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT8055	10/09/2012	27/08/2012	5193	Artigo 168		MOA5167	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT9116	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOA6651	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNT9274	03/09/2012	24/08/2012	6050	Artigo 208		MOA7511	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU0574	10/09/2012	23/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MOA7676	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU1243	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOA8245	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU1700	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOA8389	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNU2138	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOA8606	03/09/2012	27/08/2012	6050	Artigo 208	
MNU2453	03/09/2012	20/08/2012	6050	Artigo 208		MOA8711	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU3489	10/09/2012	21/08/2012	5185	Artigo 167		MOA8723	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU4210	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOA9038	10/09/2012	25/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MNU4633	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOA9231	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU5041	10/09/2012	23/08/2012	5185	Artigo 167		MOA9802	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU5269	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOA9930	10/09/2012	28/08/2012	6041	Artigo 207	
MNU5415	10/09/2012	28/08/2012	7047	Artigo 244,	inciso II.	MOB0077	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU5465	10/09/2012	25/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOB0181	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU5886	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOB0775	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU6317	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOB1144	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU7642	06/09/2012	19/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MOB1428	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNU8293	10/09/2012	27/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MOB3857	10/09/2012	22/08/2012	6041	Artigo 207	
MNU8641	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOB4333	10/09/2012	21/08/2012	5185	Artigo 167	
MNU9946	10/09/2012	28/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MOB5557	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV0972	10/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOB5843	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNV0305	10/09/2012	22/08/2012	5185	Artigo 167		MOB6356	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV0391	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOB6649	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNV0607	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOB7517	10/09/2012	28/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNV0971	03/09/2012	24/08/2012	5673	Artigo 183		MOB7648	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV2069	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOB7676	06/09/2012	23/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNV3183	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOB7911	10/09/2012	25/08/2012	6858	Artigo 231,	Inciso VII
MNV3986	10/09/2012	28/08/2012	5835	Artigo 195		MOB8241	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV4659	06/09/2012	21/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso I	MOB8463	10/09/2012	28/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNV4913	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOB8625	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNV6074	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOB9039	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV6405	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOB9341	10/09/2012	26/08/2012	5525	Artigo 181,	Inciso XV
MNV7874	10/09/2012	21/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MOB9345	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV8809	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOB9904	10/09/2012	25/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MNV9544	10/09/2012	19/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOC0701	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV9591	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOC1084	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNV9718	10/09/2012	21/08/2012	7448	Artigo 244,	inciso II.	MOC1410	10/09/2012	28/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNV9864	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOC2544	10/09/2012	24/08/2012	5681	Artigo 184,	inciso I
MNW1308	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOC2605	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNW1726	10/09/2012	27/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II	MOC3002	10/09/2012	24/08/2012	5185	Artigo 167	
MNW1726	10/09/2012	27/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II	MOC3027	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNW2056	10/09/2012	21/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MOC3089	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW2288	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOC3106	10/09/2012	28/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNW3311	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOC4098	10/09/2012	28/08/2012	5185	Artigo 167	
MNW3752	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOC5266	10/09/2012	28/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNW3830	10/09/2012	28/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MOC5409	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNW3873	10/09/2012	27/08/2012	6050	Artigo 208		MOC6631	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW4461	10/09/2012	28/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MOC6946	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNW5151	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOC6961	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNW5455	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOC7251	06/09/2012	19/08/2012	7471	Artigo 218,	Inciso III
MNW6351	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOC7661	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW7737	10/09/2012	30/08/2012	6050	Artigo 208		MOC8224	10/09/2012	27/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNW7771	10/09/2012	24/08/2012									

NPS4336	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPX9470	10/09/2012	29/08/2012	5673	Artigo 183,	
NPS4788	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPX9494	10/09/2012	23/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NPS5807	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY0666	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPS5902	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPY0885	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPS5904	10/09/2012	21/08/2012	6122	Artigo 214,	Inciso I	NPY1300	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPS6799	06/09/2012	19/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NPY1450	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPS6878	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPY1470	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
NPS6899	10/09/2012	24/08/2012	5185	Artigo 167		NPY1575	10/09/2012	30/08/2012	6050	Artigo 208.	
NPS7136	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPY1840	10/09/2012	21/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
NPS7486	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY2966	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPS7947	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPY3545	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPS8919	10/09/2012	24/08/2012	5185	Artigo 167		NPY3704	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPS8956	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPY4200	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPS8996	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPY5077	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPS9349	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPY5434	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPS9488	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY5434	10/09/2012	21/08/2012	7030	Artigo 244,	Inciso I.
NPS9536	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPY6533	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPT0272	03/09/2012	19/08/2012	6050	Artigo 208.		NPY6628	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPT0878	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY6676	10/09/2012	28/08/2012	5185	Artigo 167	
NPT2200	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPY6734	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	Inciso I.
NPT3290	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY6739	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPT3627	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPY6829	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPT3788	10/09/2012	24/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPY7155	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPT4400	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPY7315	10/09/2012	26/08/2012	5185	Artigo 168	
NPT5222	10/09/2012	23/08/2012	7030	Artigo 207.		NPY7315	10/09/2012	26/08/2012	5550	Artigo 183,	Inciso XVIII
NPT5222	10/09/2012	27/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NPY8053	03/09/2012	24/08/2012	5673	Artigo 186,	
NPT5650	03/09/2012	20/08/2012	6050	Artigo 208.		NPY8199	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPT6070	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPY8280	10/09/2012	27/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NPT7170	10/09/2012	26/08/2012	6050	Artigo 208.		NPY8507	10/09/2012	21/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPT8043	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPY8540	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPT8277	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPY8643	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPT9070	10/09/2012	21/08/2012	6050	Artigo 207.		NPY8643	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NP19346	10/09/2012	19/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPZ0277	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NP19618	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ0857	10/09/2012	26/08/2012	6050	Artigo 208	
NP19618	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ0987	10/09/2012	26/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NP19618	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPZ1583	10/09/2012	30/08/2012	5673	Artigo 183.	
NP19618	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ1770	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NP19618	10/09/2012	22/08/2012	5185	Artigo 167		NPZ1933	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NP19618	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ2135	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NP19618	10/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ2208	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NP19618	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPZ2279	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NP19618	03/09/2012	14/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NPZ3086	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NP19618	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPZ3307	10/09/2012	28/08/2012	6050	Artigo 208.	
NP19618	03/09/2012	14/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NPZ3578	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NP19618	03/09/2012	21/08/2012	6050	Artigo 208.		NPZ3808	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NP19618	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ4299	10/09/2012	22/08/2012	5959	Artigo 203,	Inciso IV.
NP19618	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPZ4349	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NP19618	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPZ5559	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NP19618	10/09/2012	25/08/2012	5185	Artigo 167		NPZ5577	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NP19618	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ5696	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NP19618	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPZ6545	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NP19618	10/09/2012	26/08/2012	6050	Artigo 208.		NPZ6586	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NP19618	10/09/2012	21/08/2012	6050	Artigo 207.		NPZ6586	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NP19618	10/09/2012	29/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPZ6770	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NP19618	10/09/2012	29/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPZ7164	10/09/2012	22/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
NP19618	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ7519	10/09/2012	28/08/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX
NP19618	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NPZ7839	10/09/2012	21/08/2012	5185	Artigo 167	
NP19618	10/09/2012	26/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPZ7976	10/09/2012	29/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NP19618	10/09/2012	26/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	NPZ8086	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NP19618	10/09/2012	24/08/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.	NPZ8595	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NP19618	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPZ8597	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NP19618	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPZ8597	10/09/2012	23/08/2012	5185	Artigo 167	
NP19618	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ8597	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso VIII
NP19618	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPZ8597	10/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NP19618	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ8597	10/09/2012	28/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NP19618	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ8597	10/09/2012	28/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NP19618	03/09/2012	17/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NPZ8597	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NP19618	10/09/2012	25/08/2012	5673	Artigo 183.		NPZ8597	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NP19618	10/09/2012	28/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPZ8597	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NP19618	10/09/2012	22/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	NPZ8597	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NP19618	10/09/2012	24/08/2012	7487	Artigo 218,	Inciso I	NPZ8597	10/09/2012	24/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NP19618	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ8597	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NP19618	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPZ8597	10/09/2012	23/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NP19618	10/09/2012	27/08/2012	6041	Artigo 207.		NPZ8597	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NP19618	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPZ8597	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NP19618	10/09/2012	22/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II.	NPZ8597	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NP19618	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPZ8597	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NP19618	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPZ8597	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NP19618	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ8597	06/09/2012	23/08/20			

NQB8704	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NGO8048	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB8794	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NGO1228	10/09/2012	31/08/2012	6009	Artigo 208,	Inciso I
NQB9083	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NGO1234	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB9314	10/09/2012	26/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NGO2193	10/09/2012	24/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQB9580	03/09/2012	21/08/2012	6050	Artigo 208.		NGO2210	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB9669	10/09/2012	26/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NGO2407	10/09/2012	31/08/2012	6050	Artigo 208.	
NQB9669	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NGE6237	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQB9877	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NGE2816	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC0015	10/09/2012	23/08/2012	5258	Artigo 174.		NGG3109	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC0033	10/09/2012	29/08/2012	6050	Artigo 208.		NGG3837	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC0117	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NGG3937	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC0770	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NGG4876	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC0907	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NGG5583	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC0908	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NGG5947	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NCC0915	10/09/2012	25/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NGG6006	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC2703	10/09/2012	21/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	NGG6006	10/09/2012	28/08/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX
NCC2850	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NGG6614	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NCC3487	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NGG6714	10/09/2012	23/08/2012	5185	Artigo 167.	
NCC3590	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NGG6956	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NCC4088	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NGG8256	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC4099	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NGG8760	06/09/2012	20/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
NCC4242	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NGG8920	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC4350	10/09/2012	25/08/2012	5673	Artigo 183.		NGG8979	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NCC4374	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH0207	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC4374	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH2083	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NCC4378	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH2639	06/09/2012	24/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC4378	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH2734	10/09/2012	22/08/2012	5185	Artigo 167.	
NCC4940	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH2909	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NCC5010	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQH3613	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NCC6989	10/09/2012	26/08/2012	5185	Artigo 167.		NQH3995	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC7003	10/09/2012	26/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQH4469	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NCC7817	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQH5258	10/09/2012	23/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NCC7988	03/09/2012	12/08/2012	7471	Artigo 218,	Inciso IX	NQH5315	03/09/2012	23/08/2012	5673	Artigo 183.	
NCC8100	10/09/2012	23/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	NQH5999	10/09/2012	24/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NCC8548	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQH6447	10/09/2012	27/08/2012	6050	Artigo 208.	
NCC8663	03/09/2012	19/08/2012	5673	Artigo 183.		NQH6527	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NCC9640	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQH6679	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NCC9889	10/09/2012	27/08/2012	5991	Artigo 206,	Inciso I	NQH7089	10/09/2012	30/08/2012	6050	Artigo 208.	
NDD0304	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH7097	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD0306	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQH7176	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NDD1120	10/09/2012	12/08/2012	7471	Artigo 218,	Inciso IX	NQH7411	10/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD1140	10/09/2012	24/08/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX	NQH7799	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NDD1343	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQH7826	10/09/2012	16/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NDD1390	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH8769	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD1630	10/09/2012	29/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQH8785	10/09/2012	25/08/2012	6041	Artigo 207.	
NDD1650	10/09/2012	23/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	NQI0608	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD2933	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQI0628	10/09/2012	23/08/2012	5185	Artigo 167.	
NDD3595	10/09/2012	28/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II	NQI1004	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD3639	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQI1099	10/09/2012	23/08/2012	5176	Artigo 182,	Inciso I
NDD4079	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQI1112	10/09/2012	21/08/2012	5185	Artigo 167.	
NDD4437	10/09/2012	26/08/2012	5673	Artigo 183.		NQI1206	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD4633	10/09/2012	27/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQI2004	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD5058	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQI2214	10/09/2012	24/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NDD5109	10/09/2012	27/08/2012	6858	Artigo 231,	Inciso VII	NQI2626	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NDD5828	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI2934	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD5828	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI3065	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NDD5828	03/09/2012	14/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NQI4184	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD5828	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI4547	10/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD5828	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI4795	10/09/2012	23/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NDD5828	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI6150	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NDD6078	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI6179	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD6100	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI6806	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD6449	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQI6974	10/09/2012	28/08/2012	6041	Artigo 207.	
NDD6464	03/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI8228	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NDD6648	10/09/2012	28/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQI8475	10/09/2012	23/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
NDD7768	10/09/2012	21/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQI9564	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NDD8327	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ0304	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NDD8557	10/09/2012	27/08/2012	5991	Artigo 206,	Inciso I	NQJ0614	10/09/2012	26/08/2012	6050	Artigo 208.	
NDD9120	10/09/2012	21/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NQJ0908	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NDD9307	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ0928	10/09/2012	25/08/2012	6050	Artigo 208.	
NDD9349	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ1708	06/09/2012	23/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
NDD9409	10/09/2012	25/08/2012	5185	Artigo 167.		NQJ1739	10/09/2012	21/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NDE0044	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ2015	10/09/2012	21/08/2012	6181	Artigo 215,	Inciso II
NDE0320	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ3797	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NDE0444	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQJ4150	03/09/2012	24/08/2012	6050	Artigo 208.	
NDE0678	10/09/2012	27/08/2012	6050	Artigo 208.		NQJ5159	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NDE0795	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ5190	10/09/2012	21/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II
NDE0987	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ5190	10/09/2012	24/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II
NDE0987	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ5197	10/09/2012	25/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NDE1324	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ5485	10/09/2012	28/08/2012	6041	Artigo 207.	
NDE1753	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQK8708	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDE1865	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQK6434	03/09/2012	21/08/2012	6050	Artigo 208.	
NDE2405	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQK6796	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDE2486	10/09/2012	27/08/2012	5185	Artigo 167.		NQJ7948	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDE3003	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQJ8959	10/09/2012	24/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NDE3223	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ8987	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NDE4576	10/09/2012	27/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NQJ9554	10/09/2012	25/08/2012	6050	Artigo 208.	
NDE5109	06/										

OEU9968	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEU0099	10/09/2012	24/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEUV0767	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEVI069	06/09/2012	19/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
OEVI848	10/09/2012	21/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEV2414	10/09/2012	27/08/2012	7048	Artigo 218,	Inciso II.
OEV2464	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEV2696	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEV3180	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEV3180	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEV3834	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEV4490	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVS225	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVS758	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEV9410	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEWO586	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEWI058	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEWI148	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEWS3465	10/09/2012	26/08/2012	6858	Artigo 231,	Inciso VII
OEWA004	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEWA238	10/09/2012	21/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEWA460	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEWA914	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEWS328	10/09/2012	27/08/2012	6050	Artigo 208	
OEWE6430	10/09/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEWE7307	03/09/2012	16/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
OEWE7407	06/09/2012	19/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
OEEX0309	10/09/2012	21/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
OEEX0310	10/09/2012	22/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OEEX4466	10/09/2012	27/08/2012	6041	Artigo 207.	
OEEX6859	10/09/2012	24/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEEX6940	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEEX6980	10/09/2012	25/08/2012	5185	Artigo 167	
OEEX7019	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEEX7318	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEEX7454	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEEX7339	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEEX8000	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEEX8767	10/09/2012	25/08/2012	6041	Artigo 207.	
OEEX9124	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEEX9365	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEEX9485	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEEX9919	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEEX9990	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEY0030	10/09/2012	25/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OEY0699	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEY1234	06/09/2012	23/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
OEY3599	03/09/2012	20/08/2012	6050	Artigo 208.	
OEY3859	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEY4436	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEY4670	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEY6455	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEY6925	10/09/2012	24/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEY7967	06/09/2012	27/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEY9050	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEY9356	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEY9850	10/09/2012	29/08/2012	6050	Artigo 208.	
OEY9954	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEZ0819	10/09/2012	21/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
OEZ0936	10/09/2012	27/08/2012	5185	Artigo 167	
OEZ1038	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEZ1046	10/09/2012	23/08/2012	5835	Artigo 195	
OEZ1046	10/09/2012	23/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEZ1047	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEZ1277	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEZ1417	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEZ3220	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEZ4778	10/09/2012	26/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEZ5456	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEZ6268	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEZ9260	10/09/2012	28/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OFAD0225	10/09/2012	27/08/2012	6050	Artigo 208.	
OFAD0299	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFAD0536	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFAD0930	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFAD1226	10/09/2012	24/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
OFAD1798	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFAD1908	03/09/2012	23/08/2012	6050	Artigo 208.	
OFAD1922	06/09/2012	20/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
OFAD2200	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFAD4030	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFAD4989	10/09/2012	21/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
OFAD5950	10/09/2012	21/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OFAD8279	10/09/2012	27/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OFAD9686	10/09/2012	26/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OFAD9809	10/09/2012	22/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OFAD9879	10/09/2012	22/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OFB0307	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
OFB0347	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFB0709	10/09/2012	21/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OFB1133	03/09/2012	20/08/2012	6050	Artigo 208.	
OFB1520	10/09/2012	26/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
OFB1900	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFB2088	10/09/2012	28/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OFB2310	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFB2500	10/09/2012	24/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OFB4190	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OFB4659	10/09/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFB5810	10/09/2012	21/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OFB7288	03/09/2012	22/08/2012	6050	Artigo 208.	
OFB9079	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OFB9950	10/09/2012	26/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OFB9950	10/09/2012	26/08/2012	6858	Artigo 231,	Inciso VII
OFB9950	10/09/2012	26/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OFCL1558	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFCL1710	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFCS5417	10/09/2012	26/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OFCE7670	10/09/2012	26/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OFCE9210	10/09/2012	24/08/2012	5681	Artigo 184,	Inciso I
OFCE9739	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFD0055	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFD0840	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFD3429	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFD4277	10/09/2012	28/08/2012	5819	Artigo 193.	
OFD5669	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFD5837	10/09/2012	22/08/2012	6041	Artigo 207.	
OFD5868	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFD6040	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFD6110	03/09/2012	17/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
OFD7420	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFD8079	10/09/2012	25/08/2012	6050	Artigo 208.	
OFD8548	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFD8978	10/09/2012	28/08/2012	5819	Artigo 193.	
OFES3097	10/09/2012	27/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OFEE6419	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFF0040	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OFF0777	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFF0797	10/09/2012	28/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
OFF3037	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFF3107	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFF5588	03/09/2012	12/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II

OFF6658	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFF6810	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFF7749	10/09/2012	28/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
OFF8066	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFGL639	10/09/2012	25/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OFGA048	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFG9180	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFHS158	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFHS559	10/09/2012	21/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OFHS760	06/09/2012	18/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
OFHS939	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFH6028	10/09/2012	23/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
OFH6430	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFH9149	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
OFH9790	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
PFJ1115	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS:1986

EXTRATOS

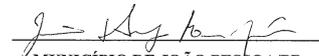
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ORDEM DE COMPRA Nº 563/2012

Para fins de indicar dotação orçamentária (Classificação Funcional Programática) a Ordem de compra nº 563/2012, Pregão nº 029/2012, resolve-se incluir a seguinte dotação:

Dotação a excluir	Elemento de Despesa	Dotação a incluir	Elemento de Despesa
12.102.18.122.5001.2535	3.3.90.30-00	12.301.18.543.5381.2758	3.3.90.30-20

Tal procedimento tem como fundamento o processo administrativo nº 2012/090961/SEMAM e parecer jurídico nº 311/2012 da Assessoria Jurídica da Copel/SEAD, com base no art. 65, caput, §8 da lei 8666/93.

João Pessoa, 30 de Agosto de 2012.


MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB
SEC. DE MEIO AMBIENTE - SEMAM
JOÁCIO DE ARAÚJO MORAIS JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 141/2012.
Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.**
Processo n.º 2012/037542.
Modalidade: Adesão a ARP nº 19/2012 – SMS, Pregão Presencial SRP nº 0110/2011.
Signatários: Sr Carlos Marques Dunga Junior, pela Chefia de Gabinete e o Sr. Odinaldo Queiroga de Souza pela Empresa Vende Tudo Magazine Ltda.
Valor Total: R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Recursos Financeiros:
02.103.04.122.5001.2041- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 fonte - 00

João Pessoa, 10 de julho de 2012.


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 143/2012.
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Firma NORT FRUT LTDA.**
Processo n.º 2012/040224.
Modalidade: ARP n.º 26/2012, Pregão Presencial SRP n.º 23/2012-SEAD.
Signatários: Sra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho pela Firma Nort Frut Ltda.
Valor Total: R\$ 1.646,64 (hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Recursos Financeiros:
06.107.04.122.5158.2212 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 fonte - 00

João Pessoa, 17 de agosto de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 149/2012.
Objeto: Realização de Alienação de Bens Inservíveis da Administração Municipal
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o **Leiloeiro ARMANDO GUZMAN TORRES.**
Processo n.º 2012/078055.
Modalidade: Inexigibilidade nº 07/2012
Signatários: Sr. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, e o Leiloeiro Oficial Sr. Armando Guzman Torres.
Valor: 10 % de comissão, com base no valor do arremate.
Vigência: 03 (três) meses.
 Sem custos para os cofres Municipais.

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 155/2012.
Objeto: Aquisição de filé de peixe para atender à SEAD- Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Empresa MINE MERCADO UNIÃO LTDA.**
Processo n.º 2012/040223.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 21/2012.
Signatários: Sr. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, e o Sr. Fábio Cabral de Araújo pela Empresa MINE MERCADO UNIÃO LTDA.
Valor Total: R\$ 1.594,80 (hum mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Recursos Financeiros:
06.107.04.122.5158.2212- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 fonte - 00

João Pessoa, 24 de agosto de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 157/2012.
Objeto: Aquisição de Totem e placas indicativas conforme layout para comunicação visual do CAM-Centro Administrativo Municipal.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Empresa GEORGE GERALDO CAMPELO - EPP.**
Processo n.º 2012/068535.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 42/2012.
Signatários: Sr. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, e o Sr. George Geraldo Campelo pela Empresa GEORGE GERALDO CAMPELO - EPP.
Valor Total: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Recursos Financeiros:
16.101.04.122.5001.2174- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 fonte - 00

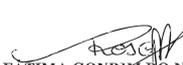
João Pessoa, 27 de agosto de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 159/2012.
Objeto: Aquisição de mobiliário destinado à Subprefeitura de Mangabeira.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Firma MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**
Processo n.º 2012/050529.
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 24/2011, Pregão Eletrônico n.º 24/2011 – Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – Comando militar do Nordeste 1.º Grupamento de Engenharia – 2.º Batalhão de Engenharia de Construção.
Signatários: Sr. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, o Sr. Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni pelo Gabinete do Prefeito, e o Sr. Jarbas Clementino Leite pela Firma MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Valor Total: R\$ 79.336,00 (setenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Recursos Financeiros:
02.101.04.122.5392.2796- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 fonte - 00

João Pessoa, 31 de agosto de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 160/2012.
Objeto: Aquisição de mobiliário destinado à Subprefeitura de Mangabeira.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Firma GION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.**
Processo n.º 2012/050529.
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 01/2012, Pregão Eletrônico n.º 002/2012 – Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – Comando Militar do Planalto.
Signatários: Sr. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, o Sr. Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni pelo Gabinete do Prefeito, e o Sr. Jarbas Clementino Leite pela Firma GION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.
Valor Total: R\$ 25.172,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Recursos Financeiros:
02.101.04.122.5392.2796- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 fonte - 00

João Pessoa, 31 de agosto de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 173/2012.
Objeto: Locação de 38 Máquinas copiadoras.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma MAQ-LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Processo n.º 2012/061091.
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 0114/2011 Governo do Estado da Paraíba – Sec. de Est. Da Administração.
Signatários: Sr. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes pela Firma MAQ-LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor unitário mensal: R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais)
Valor Total: R\$ 127.224,00 (cento e vinte e sete mil duzentos e vinte e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Recursos Financeiros:
16.101.04.126.5001.2300- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 fonte - 00

João Pessoa, 31 de agosto de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 068/2010.
Objeto: Prorrogação contratual.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma MAQ – LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Processo: 2010/049124
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 29/2010 – Governo do Estado da Paraíba.
Signatários: Sr. Antônio Davino da Cruz Neto pela Secretaria de Finanças, e o Sr. Gilson dos Santos Miranda pela Firma MAQ – LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Vigência: Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de mais 12 (doze) meses, passando a vigor do dia **15 de julho de 2012 até 14 de julho de 2013.**
Recursos Financeiros:
07.103.04.123.5001.2150 elemento de despesa 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 13 de julho de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 99/2011.
Objeto: Prorrogação contratual.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma LAVIERI EMPREENDIMENTOS LTDA.
Signatários: Sra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, o Sr. Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni pela Secretaria Chefe de Gabinete, o Sr. Alexandre Urquiza de Sá pela Secretaria de Transparência Pública, e o Sr. Eduardo Lavieri pela Firma LAVIERI EMPREENDIMENTOS LTDA.
Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato até o final do exercício financeiro de 2012, passando a vigor do dia **29 de agosto de 2012 ao dia 31 de dezembro de 2012.**
Recursos Financeiros:
16.101.04.122.5001.2340 – elemento de despesa 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 27 de agosto de 2012


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 198/2011.
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
Processo: 2011/113208
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 27/2011, Pregão Presencial n.º 240/2010 – Secretaria de Administração do Governo do Estado/PB.
Signatários: Sr. Antônio Jacomé Filho pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sr. Miguel Ângelo Fonseca Pires pela Firma MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
Recursos Financeiros:
14.104.04.122.5001.2603 fonte:00
14.105.08.243.5171.2235 fonte:00
14.105.08.243.5171.2243 fonte:00
14.105.08.243.5171.2252 fonte:00
14.105.08.244.5135.2188 fonte:05
14.107.08.244.5170.2229 fonte:00
14.106.08.244.5137.2203 fonte:00
14.302.08.243.5165.2722 fonte:27
14.302.08.243.5164.4025 fonte:27
14.302.08.244.5159.2720 fonte:27
14.105.08.243.5171.2246 fonte:00
14.105.08.244.5186.2267 fonte:00
14.302.08.241.5157.2718 fonte: 27
Elemento de despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.32

João Pessoa, 30 de agosto de 2012


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO Nº 322/2012 DO TERMO ADITIVO Nº 04/2012 DO CONTRATO Nº 042/2010 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- A locatária pagará ao Locador o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, ate o dia 15 do mês subseqüente à utilização do imóvel.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): JEANE MOREIRA RIBEIRO.

DATA DA ASSINATURA: 03.05.2012


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
 Secretária Adjunta da Saúde
 Secretária Municipal de Saúde
 Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 441/2012 DO TERMO ADITIVO Nº 06/2012 DO CONTRATO Nº 115/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- A locatária pagará ao Locador o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, ate o dia 15 do mês subseqüente à utilização do imóvel.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): LOJA MAÇONICA 5 DE AGOSTO

DATA DA ASSINATURA: 15.08.2012


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 461/2012 DO CONTRATO Nº 3338/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY na função de MÉDICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJP.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS

Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de despesa: 31.90.04 – contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 759/2012 DO CONTRATO Nº 4579/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF Mangabeira VI – DS III – UTB.878 – Cód.Red.2726, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJJP.

CONTRATADO (a): ANTONINO ALVES DE SOUSA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 - Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF, PACS e NASF; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

ORDINÁRIO

- Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2012.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretária Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 766/2012 DO CONTRATO Nº 4591/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF Jardim Veneza III – DS I - UTB.876 – Cód.Red.2654, na função de Médico(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJJP.

CONTRATADO (a): JOSÉ GERALDO DINOÁ MEDEIROS NETO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 - Manter as atividades de atenção e assistência das: ESF, PACS e NASF; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Ordinário

- Classificação Programática: 13.103.10.301.5001.2602 - Encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.2012.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretária Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 776/2012 DO CONTRATO Nº 4613/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a UPA – UTB.880 – Cód.Red.3038, na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJJP.

CONTRATADO (a): LARISSA GOMES RIBEIRO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Ordinário

- Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 - Encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 21.08.2012.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretária Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 788/2012 DO CONTRATO Nº 4642/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a UPA Oceania – UTB.880 – Cód.Red.3038, na função de Médico(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJJP.

CONTRATADO (a): FERNANDA CAVALLINI FERNANDES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4251 - Manter os Serviços de Média e Alta Complexidade - Mac (ambulatoriais/hospitalares) da Rede Própria; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.2012.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretária Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 789/2012 DO CONTRATO Nº 4643/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Instituto Cândida Vargas, na função de Engenheiro Civil.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJJP.

CONTRATADO (a): GILMAR HENRIQUES DE SOUSA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa - Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde.
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 794/2012 DO CONTRATO Nº 4653/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao CAPS AD – UTB.875, CÓD.RED.3021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): CYLANNE MAYRA VASCONCELOS DE LIMA E SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237 - Implantação e Manutenção dos Serviços da Rede de Saúde Mental em João Pessoa; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 31.08.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde.
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 795/2012 DO CONTRATO Nº 4654/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário II – UTB.877, CÓD.RED.2662

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): SIMONE DE ARAUJO GONÇALVES LACERDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 - Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF,PACS E NASF - Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 31.08.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde.
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 796/2012 DO CONTRATO Nº 4655/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário IV – UTB.879, CÓD.RED.2753

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): ANA CECILIA DE SOUSA LIMA CIRILO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 - Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF,PACS E NASF - Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 31.08.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde.
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 797/2012 DO CONTRATO Nº 4656/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF Colibris II – DS III – UTB.878, CÓD.RED.2713

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

CONTRATADO (a): MARY STUART MARTINS DE ARAÚJO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 - Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF,PACS E NASF - Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado.

TESOURO

- Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 - Encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 31.08.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde.
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 798/2012
PROCESSO 219/2012

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRAFICAS DIGITAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE firmada para atender as finalidades previstas da Administração, terá vigência ate o final do exercicio financeiro relativos a CARTA CONVITE Nº 019/2012 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação funcional programática: 13.301.10.304.5397.2792- Ações de vigilância sanitária e gerenciamento de risco;
Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.2033- Ações de saúde na atenção básica
Elemento de despesa: 44.90.52-equipamentos e material permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
175/2012	ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 71.890,00 (setenta e um mil oitocentos e noventa reais)	27 de agosto de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 803/2012
PROCESSO 310/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DOS PISOS firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro relativos à ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2012 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

. ORDINARIO

Classificação funcional programática: 13.103.10.122.5001.2603- Manutenção dos serviços administrativos gerais; Elemento de despesa: 33.90.39-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

SUS

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4251- Manter os serviços de média e alta complexidade- Mac (ambulatórios/hospitais) de rede própria;
Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5413.4237- Implantação e manutenção dos serviços da rede de saúde mental em João Pessoa.
Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.2033- Ações em saúde na atenção básica.
Classificação funcional programática: 13.301.10.305.5033.2059- Vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças;

Elemento de despesa: 33.90.39-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
178/2012	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)	31 de agosto de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 804/2012
PROCESSO 294/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA DE AMOSTRAS DE LARVAS DE Aedes Aegypti firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro relativos à CARTA CONVITE Nº 022/2012 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

. SUS

Classificação funcional programática: 13.301.10.305.5033.2059- Implementar Vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças;

Elemento de despesa: 33.90.30-Material de Consumo;
-Código Orçamentário: 10760

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
177/2012	JACKSON CARNEIRO DA SILVA-EPP	R\$ 61.435,00 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais)	31 de agosto de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 806/2012
PROCESSO 274/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro relativos à ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2012 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

. SUS

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4251- Manter serviços e média e alta complexidade - Mac (ambulatórios/hospitais) da rede própria;
Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4250- Manter a rede de urgência e emergência-SAMU/PA/SE/PSM;
Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.2033- Ações em saúde na atenção básica;
Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252- Manter as atividades de atenção e assistência das: ESF, PACS E NASF;
Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5413.4237- Implantação e manutenção dos serviços da rede de saúde mental em João Pessoa;
Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5026.2055- Implementar a atenção na rede de cuidados em saúde no município de João Pessoa;

Elemento de despesa: 33.90.39-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
179/2012	AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte e mil reais)	31 de agosto de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 807/2012 DO CONTRATO N.º 4766/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao DS III - UTB.878 - Cód.Red.2720

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.**CONTRATADO (a):** JOYCE SOARES LEITÃO FREIRE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:SUS

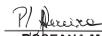
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4242 - Saúde Bucal, Elemento de Despesa: 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03.09.2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 809/2012 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 923/2012
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE DENTISTA JUNTO AO
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA.**OBJETIVO:** Cláusula Sétima – da rescisão**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** KILMA KEILLA HONORIO DE GOÉS.**DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2012


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATOS DE CONTRATOS

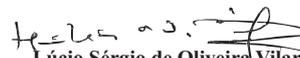
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº367/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO FORRÓ PESADO representado por JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 20 de julho de 2012, às 12h30, na Confraternização do PROCON.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 setembro de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

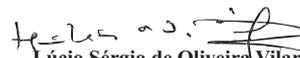
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº489/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA OSORNO representada por LIGIA CLEIDE RIBEIRO FERNANDES REIS.

OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 29 de julho de 2012, às 14h00, no Campo de Futebol dos Funcionários II.

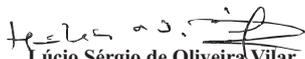
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 setembro de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº490/2012**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADO:** FUBA DE TAPERÓÁ representado por EULALIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL – CNPJ: 12.386.284/0001-85.**OBJETO:** contrata o referido **cantor**, que fará apresentação no dia 19 de julho de 2012, às 20h00, na Churrascaria Bovinu's – São Paulo-SP, dentro da programação do evento "Noite da Paraíba".**VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00** (cinco mil reais)

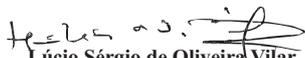
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 491/2012**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADO:** SAMBA TREM DAS ONZE representado por PAULO ROBERTO PESSOA DE QUEIROZ TAVARES.**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 19 de julho – Encontro Nacional de Estudantes de Serviço – ENESS – às 23h00 – Universidade Federal da Paraíba - UFPB, 26 de julho de 2012 – Encontro Nacional de Estudantes de Direito – ENED – às 22h00 – Universidade Federal da Paraíba - UFPB.**VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

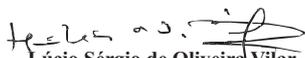
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº492/2012**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADO:** ALEX MADUREIRA BARROS.**OBJETO:** contrata o referido **guitarrista**, que fará apresentação no dia 28 de julho, às 15h00, no Beco da Cachaçaria Filipéia – Centro, dentro da programação do projeto Corredor Cultural.**VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais).

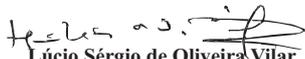
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 492 - A/2012**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADA:** TRUPE PIRULITO TEATRO E CIRCO representada por JOSÉ ISMAR EUGENIO POMPEU.**OBJETO:** contrata a referida **trupe**, que realizará apresentação teatral com o espetáculo "1, 2, 3 Conto Outra Vez" no dia 25 de julho de 2012, às 20h00, no Teatro Santa Roza, dentro da programação do projeto Vértice.**VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00** (três mil reais).

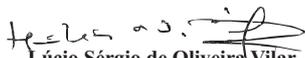
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 492 - B/2012**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADO:** JOABE DANTAS - CANTOR representado por EULÁLIA ALVES DASILVA – MILLENIUM arte digital – CNPJ: 12.386.284/0001-85.**OBJETO:** contrata o referido **cantor**, que fará apresentação no dia 28 de julho de 2012, às 20h00, na Festa do Padroeiro da Capela Santo Inácio de Loyola.**VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais).

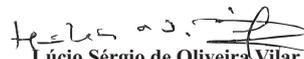
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 493/2012**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADO:** ODAIR JOSÉ representado por AMBER ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 08.284.757/0001-66.**OBJETO:** contrata o referido **cantor**, que realizará show no dia 01 de agosto de 2012, às 23h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, e comemoração do 427º Aniversário da Cidade de João Pessoa, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

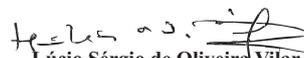
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº494/2012**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADO:** ZECA BALEIRO representado por E.P. DOS SANTOS – CNPJ: 14.560.602/0001-08.**OBJETO:** contrata o referido **cantor e compositor**, que realizará show no dia 02 de agosto de 2012, às 23h00, na Praça Vidal de Negreiros – ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, e comemoração do 427º Aniversário da Cidade de João Pessoa, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

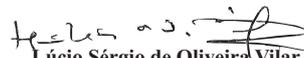
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº495/2012**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADA:** WANDERLÉIA representada por VINCERO AGENCIAMENTO ARTISTICO LTDA – CNP: 10.541.257/0001-04.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que realizará show no dia 03 de agosto de 2012, às 23h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, e comemoração do 427º Aniversário da Cidade de João Pessoa, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00** (vinte e três mil e quinhentos reais).

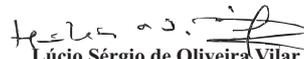
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº496/2012**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADO:** JERRY ADRIANI representado por ROSSET PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA – CNPJ: 11.266.688/0001-72.**OBJETO:** contrata o referido **cantor**, que realizará show no dia 05 de agosto de 2012, às 23h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves, e comemoração do 427º Aniversário da Cidade de João Pessoa, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais).

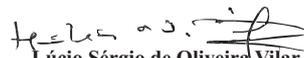
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº497/2012**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADA:** BANDA RENATO E SEUS BLUE CAPS representada por ROSSET PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA –EPP – CNPJ: 11.266.688/0001-72.**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que realizará show no dia 04 de agosto de 2012, às 23h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, e comemoração do 427º Aniversário de João Pessoa, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

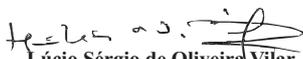
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº498/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA CABAÇAL ZÉ PRETINHO representada por JOSÉ LOPES DA SILVA NETO.**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2012, às 18h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, nos Brincantes Brasileiros, dentro da programação da Festa das Neves 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

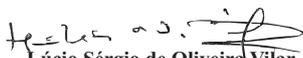
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº499/2012.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA OMELETE representada por SINFRONIO DE ASSIS CORREIA LIMA.**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2012, às 20h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

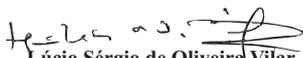
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº500/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA DE REPENTISTA JOÃO PAULO BENTO E PEDRO FIRMINO representada por PEDRO FIRMINO DA SILVA.**OBJETO:** contrata a referida **dupla de repentistas**, que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, às 12h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

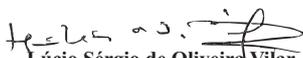
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº501/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA DE REPENTISTAS PEREIRA SANTOS E BIU SALVINO representada por JOSÉ PEREIRA SANTOS.**OBJETO:** contrata a referida **dupla de repentistas**, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, às 19h30, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

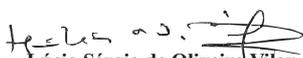
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº502/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO MAMMA JAZZ representado por AINNA SYNDIAE SOUSA SEMEDO SOARES.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, às 21h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

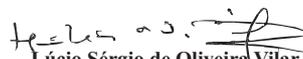
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº503/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO DE CHORO LUAR DO SERTÃO representado por JURACY REGIS DE LUCENA.**OBJETO:** contrata o referido **grupo de choro**, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, às 21h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

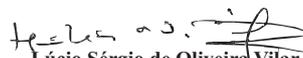
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº504/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** PAULO VINICIUS CABRAL CAETANO – CANTOR PAULO VINICIUS.**OBJETO:** contrata o referido **cantor e compositor**, que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2012, às 21h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

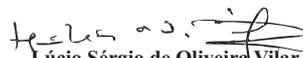
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº505/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA DE REPENTISTAS ANTONIO COSTA E SEVERINO PAULO representada por ANTONIO COSTA TEIXEIRA.**OBJETO:** contrata a referida **dupla de repentistas**, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Rio Branco – Centro, às 12h00, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

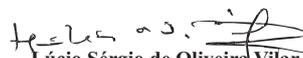
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº506/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CIRANDA DA VÓ MERA representada por MÔNICA MARIA PIMENTEL.**OBJETO:** contrata o referido **grupo de ciranda**, que ministrará apresentação no dia 02 de agosto de 2012, às 18h00, nos Brincantes Brilhantes, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, na dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

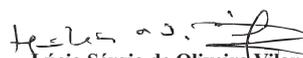
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº507/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** THOMÁS GUSTAVO DE FREITAS FLORÊNCIO - CINEASTA.**OBJETO:** contrata o referido **cineasta**, como realizador de dois curtas metragem intitulados “Todos os Santos e Casa de Lirismo” e participar de um debate em duas sessões no dia 08 e 23 de agosto de 2012, a partir das 19h00, na Escola Darci Ribeiro – Funcionários II e Escola Municipal Severino Patricio – Alto do Mateus, dentro da programação do projeto Cine Volante.**VALOR TOTAL:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

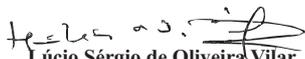
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº508/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** FERNANDO BRITO DOS SANTOS – FERNANDO SOMBRA.**OBJETO:** contrata o referido **guitarrista**, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2012, às 12h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

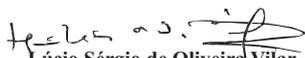
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº509/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO MUSICAL MUNDO LIVRE representado por M&F SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS E PRODUÇÕES CULTURAIS – CNPJ: 09.409.471/0001-87.**OBJETO:** contrata o referido **grupo musical**, que realizará show no dia 10 de agosto de 2012, às 23h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da V Semana da Juventude.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

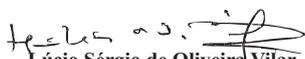
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº510/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CORO DE CÂMERA VILLA-LOBOS representado por MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE FRANÇA.**OBJETO:** contrata o referido **coro de câmara**, que apresentação no dia 05 de agosto de 2012, às 20h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, no Concerto Para a Cidade, em comemoração ao Aniversário da Cidade de João Pessoa, dentro da programação da Festa das Neves 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

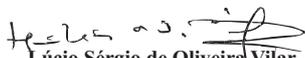
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº511/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA DE REPENTISTAS DAUDETTE BANDEIRA E ANTONIO COSTA representada por EULALIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL – CNPJ: 12.386.284/0001-85.**OBJETO:** contrata a referida **dupla de repentistas**, fará apresentação no dia 04 de agosto de 2012, às 20h00, no IX Tributo à Otacílio Batista – Sebo Cultural.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

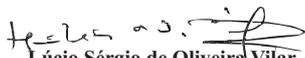
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº512/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** COCO DE RODA NOVO QUILOMBO DE GURUGI representado por ANA LÚCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO.**OBJETO:** contrata o referido **coco de roda**, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2012, às 15h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto Corredor Cultural.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

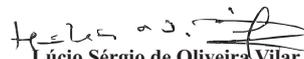
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº513/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA DE REPENTISTAS LINDALVA E LAVANDEIRA representada por JOSÉ MARIA GOMES DE ARRUDA.**OBJETO:** contrata a referida **dupla de repentistas**, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2012, às 19h00, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

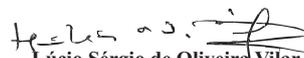
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº514/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CONGOS DE POMBAL representado por MIGUEL FERREIRA DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido **congos**, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, às 19h00, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

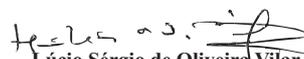
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº515/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** TRIBO INDÍGENA AFRICANOS representada por HERALDO ALVES SANTIAGO**OBJETO:** contrata a referida **tribo indígena**, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, às 19h00, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

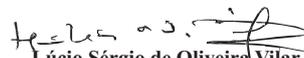
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº516/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA DE EMBOLADORES CURIÓ DE BELA ROSA E ZEZINHO DA BORBOREMA representada por JOSÉ COSMO FERREIRA.**OBJETO:** contrata a referida **dupla de emboladores**, que fará apresentação no dia 02 de agosto, às 12h00, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

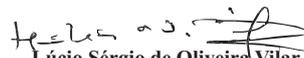
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº517/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE**CONTRATADO:** MAMULENGO JOAQUIM GUEDES representado por EDVALDO NASCIMENTO DA CUNHA.**OBJETO:** contrata o referido **mamulengo**, que fará apresentação no dia 06 de agosto de 2012, às 18h00, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais).

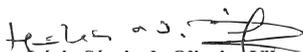
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº518/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CIRANDA NOVA DE ODETE DE PILAR representada por MARIA JOSÉ DE SOUZA FARIAS.**OBJETO:** contrata a referida **ciranda**, que fará apresentação no dia 04 de Agosto de 2012, às 18h00, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

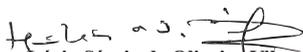
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº519/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** LUZINETE FIRMINO DA SILVA – CANTORA LUZINETE.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2012, às 20h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

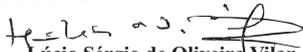
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº520/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** FERNANDO ANTONIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE – FEBUK E BANDA SANTO GRAAL.**OBJETO:** contrata o referido **cantor e compositor**, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2012, às 22h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

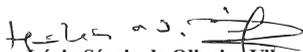
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº521/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CÔCO DE RODA DA ALDEIA CUMARU representado ISAIAS MARCULINO DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido **côco de roda**, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, às 18h00, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº522/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CAVALO MARINHO INFANTIL DO MESTRE JOÃO DO BOI representado por JOCILENE CUNHA DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido **cavalo marinho**, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2012, às 20h00, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

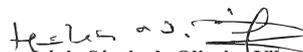
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº523/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA DE EMBOLADORES DE COCO ZEZINHO BATISTA E CARLOS BATISTA representada por JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO.**OBJETO:** contrata a referida **dupla de emboladores**, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2012, às 19h30, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

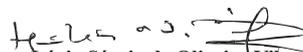
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº524/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE representado por MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO.**OBJETO:** contrata o referido **boi de reis**, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, a partir das 18h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

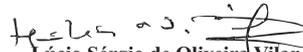
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº525/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** HELENO ALEXANDRE DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido **violeiro**, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, às 12h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

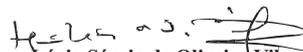
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº526/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** MARICÉLIO SANTOS RODRIGUES.**OBJETO:** contrata o referido **cantor e compositor**, que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2012, às 21h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº527/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA ZEFERINA BOMBA representada por ILSOM CAVALCANTI DA SILVA BARROS.**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 19 de agosto de 2012, às 19h30, na Praça Antenor Navarro – Varadouro – Centro Histórico.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

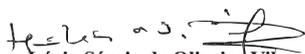
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº528/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** FABIANO ARAÚJO FORMIGA – DJ FURMIGA DUB.**OBJETO:** contrata o referido **Dj**, que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2012, às 23h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

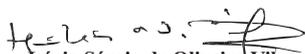
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº529/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** JOSEFA SUZÂNGELA LOPES SOBREIRA - ATRIZ.**OBJETO:** contrata a referida **atriz**, que fará apresentação das atrações do palco principal na Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

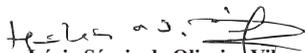
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº530/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO SER TÃO TEATRO representado por COLETIVO TEATRAL SER TÃO TEATRO – CNPJ: 10.823.561/0001-44.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará 01(uma) apresentação do espetáculo “Flor de Macambira”, no dia 04 de agosto de 2012, às 20h00, no Sebo Cultural, dentro da programação do IX Tributo à Otacílio Batista.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

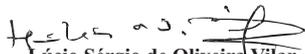
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº531/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JONAS EPIFANIO DOS SANTOS NETO.**OBJETO:** contrata o referido **cantor e compositor**, para compor parte das peças a serem executadas nos dois Concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário da publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

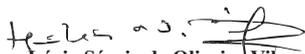
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº532/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ESMERALDO MARQUES PERGENTINO FILHO – COMPOSITOR representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **compositor**, para compor parte das peças a serem executadas nos dois concerto “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

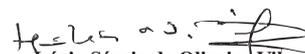
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº533/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** VALÉRIO FIEL DA COSTA – COMPOSITOR representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **compositor**, para compor parte das peças a serem executadas nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

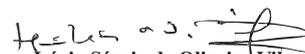
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº534/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ANDRÉ MORAIS – ATOR representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata a referida **ator**, que irá se apresentar junto a orquestra nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

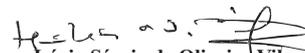
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº535/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** KÁTIA CELYANE FARIAS DA SILVA – ATRIZ representada por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata a referida **atriz**, que irá se apresentar junto a orquestra nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

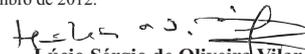
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº536/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JORGE BWERES – DIRETOR GERAL E DIRETOR DE ILUMINAÇÃO representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **diretor**, que fará a Direção Geral e Direção de Iluminação nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

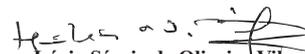
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº537/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** MARIANA DUARTE – CANTORA CONTRALTO representada por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que fará parte de um grupo de oito vozes que irá se apresentar junto a orquestra nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

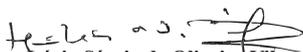
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº538/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** GABRIELA GRISI – CANTORA CONTRALTO representada por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que fará parte de um grupo de oito vezes que irá se apresentar junto a orquestra nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

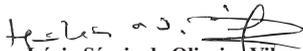
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº539/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** EDD EVANGELISTA – CANTORA TENOR representada por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que fará parte de um grupo de oito vezes que irá se apresentar junto a orquestra nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

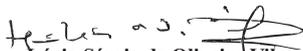
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº540/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** MICHEL COSTA – CANTOR TENOR representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **cantor**, que fará parte de um grupo de oito vezes que irá se apresentar junto a orquestra nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

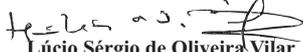
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº541/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** MICHERLON FRANÇA – CANTOR BAIXO representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **cantor**, que fará parte de um grupo de oito vezes que irá se apresentar junto a orquestra nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

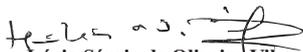
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº542/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** WILSON GUERREIRO PINHEIRO – COMPOSITOR representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **compositor**, para compor partes das peças a serem executadas nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

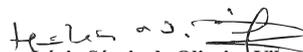
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº543/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOSÉ DE ARIMATÉIA FARIAS DE MELO – COMPOSITOR representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **compositor**, para compor partes das peças a serem executadas nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

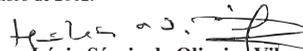
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº544/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** DIDIER JEAN GEORGES GUIGUE – COMPOSITOR representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **compositor**, para compor partes das peças a serem executadas nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

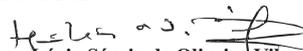
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº545/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** RAFAEL PEREIRA LAURINDO – CANTOR BAIXO representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **cantor**, que fará parte de um grupo de oito vezes que irá se apresentar junto a orquestra nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

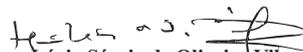
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº546/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO FORRÓ PESADO representado JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, às 18h00, dentro da programação de inauguração de pavimentação de ruas no Bessa.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

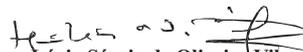
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº547/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** HENRIQUE MARTINS ORNELLAS – MÚSICO E COMPOSITOR.**OBJETO:** contrata o referido **músico e compositor**, que fará apresentação no dia 11 de agosto de 2012, às 15h00, no Beco da Cachaeira Filipeia- Centro, dentro da programação do projeto Corredor Cultural.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

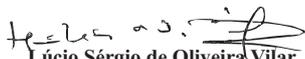
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº548/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO CLUBE DO CHORO representado por ASSOCIAÇÃO CLUBE DO CHORO DA PARAIBA.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 11 de agosto de 2012, às 12h30, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

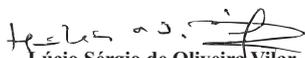
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº549/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA MEGA SHOW representada por JOÃO PAULO PINTO DA PAIXÃO**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 17 de agosto de 2012, às 17h30, no evento “Homenagem aos Nossos Eternos Pais”.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

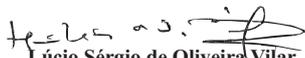
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº550/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CHRISTIANE ALVES DE LIMA – CONTORA SOPRANO representada por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que fará parte de um grupo de oito vozes que irá se apresentar junto à orquestra nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

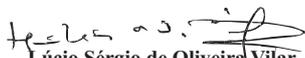
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº551/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA DE EMBOLADORES FRANK E NAZAR representada por FRANCISCO SALUSTIANO DOS SANTOS.**OBJETO:** contrata a referida **dupla de emboladores**, que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2012, às 12h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

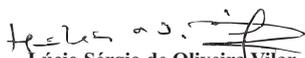
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº552/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DJ KYLT representada por ANA MÔNICA MOURA DE ARAÚJO.**OBJETO:** contrata o referido **Dj**, que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2012, às 23h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

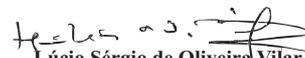
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº553/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** MANUEL DE ALMEIDA LIMA – DJ UEL.**OBJETO:** contrata o referido **Dj**, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, às 23h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

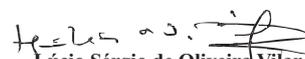
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº554/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ELPIDIO FERREIRA DE MELO - VIOLONISTA.**OBJETO:** contrata o referido **violonista**, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2012, às 12h30, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

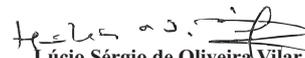
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº555/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA DE REPENTISTA ANTONIO BATISTA DOS SANTOS E PAULO DA CRUZ SOBRINHO representada por ANTONIO BATISTA DOS SANTOS.**OBJETO:** contrata a referida **dupla de repentistas**, que farão apresentação no dia 04 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, às 19h30, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

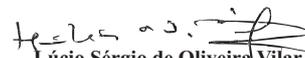
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº556/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA ABRA D'OS ZOIO representada por PEDRO HENRIQUE SIMÕES DE MEDEIROS.**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 25 de agosto de 2012, às 15h00, no Beco da Cacharia Filipéia – Centro, dentro da programação do projeto Corredor Cultural.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

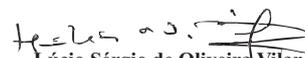
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº557/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CANTORA WANESSA CAMARGO representada por WANESSA GODOI CAMARGO BUAIZ – ME – CNPJ: 12.243.246/0001-73.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que realizará show no dia 26 de agosto de 2012, às 22h00, no Busto de Tamarandé – Praia de Tambau, dentro da programação do I Encontro Estadual da Juventude LGBT – Parada LGBT/João Pessoa.**VALOR TOTAL:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

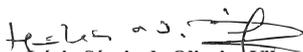
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº558/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA DE REPENTISTAS DAUDETE BANDEIRA E SEVERINO FEITOSA representada por EULALIA ALVES DA SILVA – CNPJ:12.388.284/0001-85.**OBJETO:** contrata a referida **dupla**, que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, às 12h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

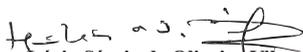
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº559/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** WALTER LUIS SOUTO BRANDÃO – CANTOR WALTER LUIS.**OBJETO:** contrata o referido **cantor**, que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2012, na Praça Rio Branco – Centro, às 21h00, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

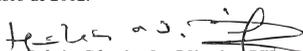
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº560/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CAVALO MARINHO DO MESTRE ZEQUINHA representado por JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**OBJETO:** contrata o referido **cavalo marinho**, que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2012, às 18h00, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

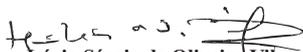
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº561/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ALESSANDRO TCCHÊ – ATOR representado por COMPANHIA PARAIBANA DE COMÉDIA – CNPJ: 04.348.409/0001-54.**OBJETO:** contrata o referido **ator**, que fará apresentação das Atrações do palco principal da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012 na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis - Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº562/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO DE COCO DE RODA E CIRANDA CAIANA DOS CRIoulos representado por EDITE JOSÉ DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, às 18h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

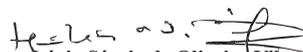
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº563/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO CAMBINDAS BRILHANTE representado por ANTONIO TOSCANO DE BRITO.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, às 18h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

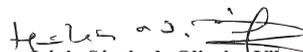
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº564/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** URSO CANIBAL representado por JOSÉ ANTONIO DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido **urso**, que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, às 20h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

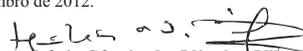
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº565/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ANTONIO CARLOS BEZERRA – CANTOR TOTONHO representado por E.P. DOS SANTOS – CNPJ: 14.560.602/0001-08.**OBJETO:** contrata o cantor **TOTONHO**, que realizará show no dia 02 de agosto de 2012, às 21h00, na **Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis - Centro**, dentro da programação da **Festa das Neves 2012**, e comemoração do **427º Aniversário de João Pessoa**, que será realizada de 01 de agosto a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

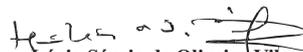
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº566/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE representado por MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO.**OBJETO:** contrata o referido **boi de reis**, que fará apresentação, no dia 23 de agosto de 2012, às 20h00, na **Praça Sete de Setembro – Cidade Alta – Natal/Natal**, dentro da programação do **Festival Agosto da Alegria**, realizada pela **Fundação José Augusto**.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº567/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** DJ GUIRRAIZ representado por OSSOS DO OFICIO – CONFRARIA DAS ARTES – CNPJ: 05.286.859/0001-22.**OBJETO:** contrata o referido **DJ**, que fará apresentação, no dia 26 de agosto de 2012, às 18h00, no **Encontro Estadual da Juventude LGBT**, promovido pelo **Fórum de Entidades de Lésbicas, Gays, Bissexuais, travestis e Transsexuais da Paraíba**.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

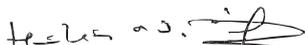
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº568/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** LAPINHA JESUS DE NAZARÉ representada por JOSÉ MACIEL DE SOUZA.**OBJETO:** contrata a referida **lapinha**, que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, às 18h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº569/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** AUGUSTO RODRIGUES CAVALCANTE NETO.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 10 de agosto de 2012, às 19h00, na Inauguração da Praça Costa e Silva.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº570/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CIA. ENGENHARIA CÊNICA representada por ENGENHARIA CÊNICA – INSTITUTO DE ARTE, EDUCAÇÃO, PESQUISA, CRIAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ENGENHARIA CÊNICA - CNPJ: 14.731.680/0001-28.**OBJETO:** contrata a referida **cia**, que fará 02(duas) apresentações do espetáculo “Perdoame por me Traíres” nos dias 22 e 23 de agosto de 2012, às 17h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis - Centro, e às 19h00, na Praça da Paz – Bancários, dentro da programação do projeto Vértice.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

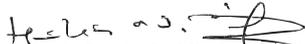
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº571/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CIA. CIRCUNSTÂNCIA DE BELO HORIZONTE representada por DIOGO DIAS DE ARAUJO PORTO 04556621690 - CNPJ: 12.382.991/0001-01.**OBJETO:** contrata a referida **cia**, que fará 02(duas) apresentações do espetáculo “Palhaços à Vista” nos dias 21 e 22 de agosto de 2012, às 17h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis - Centro, e às 19h00, na Praça da Paz – Bancários, dentro da programação do projeto Vértice.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

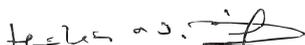
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº572/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** RICARDO PEIXOTO DE OLIVEIRA.**OBJETO:** contrata o referido **fotografo**, que fará Ensaio Fotográfico, para divulgação de imagem do Poeta Augusto dos Anjos, composto por 30(trinta) imagens, dentro da programação Augusto das Letras.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº573/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** OLIVEIRA FRANCISCO DE MELO.**OBJETO:** contrata o referido **poeta**, que fará uma cantoria improvisada, com o tema “A Mão que Afaga é a Mesma que Apedreja” no dia 24 de agosto de 2012, às 12h30, na Usina Cultural, dentro da programação do evento Augusto das Letras.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

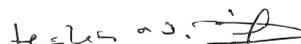
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº574/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CIA PARALELO DE DANÇA – CNPJ: 12.262.046/0001/68.**OBJETO:** contrata a referida **Cia**, que fará apresentação do espetáculo “O Castelo”, no dia 24 de agosto de 2012, às 20h00, no Teatro Santa Roza, dentro da programação do projeto Vértice.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

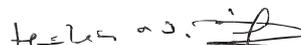
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº575/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ENSAIO BRASIL PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 13.499.370/0001-67.**OBJETO:** contrata a referida **empresa**, que fará a Curadoria, Laboratório, **performance**, Montagem e Desmontagem da Exposição “Ensaio do Eu”, que acontecerá no Casarão 34, durante a programação do projeto “Augusto das Letras” que será realizado no período de 24 a 31 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

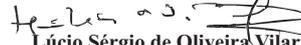
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº576/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO SANBRED TRIO representado por ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 25 de agosto de 2012, às 12h30, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

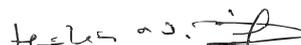
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº577/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** A ROCHA PRESTADORES DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.335.251/0001-43.**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica, que fará a segurança eletrônica do Prédio da FUNJOPE e do prédio do Casarão 34, referente ao período de 04(quatro) meses, a partir de Setembro de 2012, sendo que as cotações foram feitas para 12(doze) meses, mas o restante será empenhado no exercício do próximo ano.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seicentos reais).

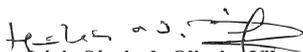
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº578/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** L & T ESTÚDIO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 09.150.430/0001-64.**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de revelação de 150 fotos 30 x 60, que serão utilizadas na programação do Setembro Fotográfico 2012..**VALOR TOTAL:** R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

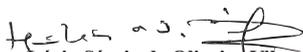
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº579/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** AMILTON PINHEIRO.**OBJETO:** contrata o referido **palestrante**, que fará assessoria especial ao projeto Augusto das Letras, onde debaterá e mediará palestra de HildebertoBarbosa, no dia 30 de agosto de 2012, às 17h00, na Academia Paraibana de Letras.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

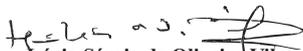
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº580/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CARLOS HEITOR CONY.**OBJETO:** contrata o referido **palestrante** fará palestra com o tema “Diálogo Augustiano” no dia 31 de agosto de 2012, às 21h00, na Usina Cultural,.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

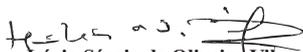
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº581/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO MARACATU PÉ DE ELEFANTE representado por VANILDO FERNANDO DE ARAUJO TRAJANO.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 31 de agosto de 2012, no Ginásio Luiz de Augusto Crispim, dentro da programação do I Encontro de Culturas dos Ipês.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

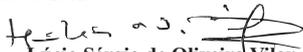
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº582/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** MARCÍLIO FAGNER ONOFRE - COMPOSITOR representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **compositor**, para compor parte das peças a serem executadas nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário da publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

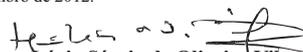
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº583/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** MARIA JULIANA LINHARES – CANTORA –MEZZO SOPRANO representada por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que fará parte de um grupo de oito vozes que irá se apresentar junto a orquestra nos dois concerto “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário da publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

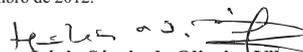
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº584/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** RINALDO GAMA.**OBJETO:** contrata o referido **palestrante**, que fará duas participações no evento “Augusto das Letras”, no dia 24 de agosto de 2012, como mediador e debatedor de uma palestra com o escritor **Bráulio Tavares**, a partir das 21h00, na Usina Cultural, e no dia 25 de agosto de 2012, às 10h30, na Livraria do Luis, onde conversará sobre jornalismo Cultural com editores, repórteres, fotógrafos e colunistas da área de cultura dos jornais de João Pessoa.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

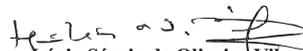
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº585/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** BRAULIO TAVARES representado por ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS SOL – CNPJ: 10.407.379/0001-02.**OBJETO:** contrata o referido **artista**, que fará a palestra de abertura do evento “Augusto das Letras”, no dia 24 de agosto de 2012, às 20h00, na Usina Cultural.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

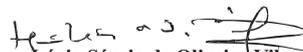
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº586/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** NATALIE DE LIMA – CANTORA representada por EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL – CNPJ: 12.386.284/0001-85.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que fará apresentação, no dia 26 de agosto de 2012 - às 21h00 – I Encontro Estadual da Juventude LGBT da Paraíba – Busto de Tamandaré.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

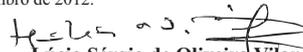
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº587/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CIA DE ANGÉLO MADUREIRA E ANA CATARINA representada por COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA – CNPJ: 07.953.804/0001-54.**OBJETO:** contrata a referida **cia**, que fará 02(duas) apresentações do espetáculo “O Nome Científico da Formiga” nos dias 25 de agosto de 2012, às 20h00, no Teatro Santa Roza, e 26 de agosto de 2012, e uma oficina no dia 25 de agosto de 2012, às 09h00, no Teatro Santa Roza, dentro da programação do projeto Vértice.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

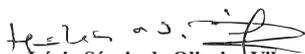
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº588/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ANTONIO CARLOS SECCHIN - POETA.**OBJETO:** contrata o referido **poeta**, que fará palestra com o tema "Podre Meu Pai" – Amor e Morbidez Augusto dos Anjos, no dia 27 de agosto de 2012, às 17h00, na Academia Paraibana de Letras.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

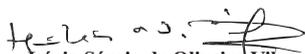
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº589/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** PAULO JOSÉ ROSSI - FOTOGRAFO.**OBJETO:** contrata o referido **fotógrafo**, que ministrará oficina **Iniciação à Fotografia**, no período de 27 a 29 de setembro de 2012, das 08h30 às 11h30, no **Casarão 34**, durante a realização do projeto "**Setembro Fotográfico**" que tem o objetivo de reunir importantes profissionais da fotografia brasileira conjuntamente com o público interessado para discutir políticas públicas e mercadológica para o segmento.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

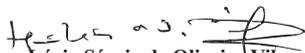
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº590/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO ENSAIO CIA DE DANÇA, TEATRO representado por MARCOS JOSÉ BRANDÃO.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 28 de agosto de 2012, do Espetáculo "**Eu Augusto dos Anjos**", às 20h00h, na Casa **Musicultura – Praça Antenor Navarro - Varadouro** dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

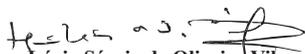
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº591/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO - ESCRITOR.**OBJETO:** contrata o referido **escritor**, como debatedor e mediador da palestra de **Antonio Carlos Secchin**, no dia de 27 de agosto de 2012, às 17h00, na **Academia Paraibana de Letras**, dentro da programação do evento **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

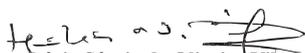
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº592/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO – CNPJ: 10.848.988/0001-05.**OBJETO:** contrata a referida **trupe**, que fará apresentação no dia de 21 de agosto de 2012, às 08h00, na **Escola Aruanda**.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

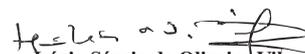
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº593/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** EUCANÁ DE NAZARENO FERRAZ - POETA.**OBJETO:** contrata o referido **poeta**, que fará palestra com o tema "**O Último Credo**", no dia 30 de agosto de 2012, às 17h00, na **Academia Paraibana de Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

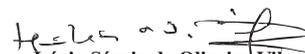
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº594/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA AS BASTIANAS representada por REGINA COELI ARAUJO NEGREIROS.**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará show, no dia 01 de setembro de 2012, a partir das 15h00, na **Praça Rio Branco – Centro**, dentro da programação do evento em homenagem ao artista **Jackson do Pandeiro**.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

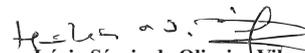
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº595/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOSÉ ORLANDO ALVES – COMPOSITOR representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **compositor**, para compor parte das peças a serem executadas nos dois concertos "**Eu, Augusto**" que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no **Auditório da Estação Ciência**, dentro da programação oficial da **OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa**, e das comemorações do centenário da publicação do livro "**Eu**" de **Augusto dos Anjos**.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

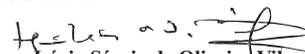
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº596/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** EUDES SOARES DA ROCHA JUNIOR.**OBJETO:** contrata o referido **crítico de arte e curador**, que realizará a curadoria das exposições "**Eu e Augusto**", e "**Mostra Iconográfica Sobre Augusto dos Anjos**" – **Usina Cultural – Casarão 34**, no dia 24 de agosto de 2012, dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

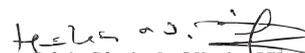
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº597/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JAIRO CEZAR SOARES DE SOUZA.**OBJETO:** contrata o referido **poeta**, que será debatedor e mediador da palestra de **José Neumann**, no dia 25 de agosto de 2012, dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº598/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** URSO AMIGO BATUCADA representado por ADAILSON DE SOUZA.**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 18 de agosto de 2012, às 15h00, no **Beco da Cacharia Filipéia - Centro**, dentro da programação do projeto **Corredor Cultural**.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

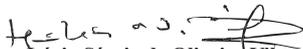
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº599/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CHICO VIOLA representado por EULÁLIA ALVES DA SILVA - MILLENIUM ARTE DIGITAL - CNPJ: 12.386.284/0001-85.**OBJETO:** contrata o referido artista, que fará apresentação, no dia 29 de agosto de 2012, às 20h00, na **Casa Musicultura - Praça Antenor Navarro - Varadouro**, dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº600/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ANTONIO MARIANO DE LIMA.**OBJETO:** contrata o referido poeta, que será debatedor e mediador da palestra de Clotilde Tavares, no dia 29 de agosto de 2012, às 17h00, na **Academia Paraibana de Letras**, dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

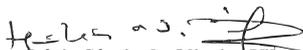
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº601/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ASTIER BASÍLIO DA SILVA LIMA.**OBJETO:** contrata o referido jornalista e escritor, para uma performance poética de seu cordel "A Peleja de Augusto com Zé Limeira" no dia 28 de agosto de 2012, às 21h00, na **Musicultura - Varadouro**.**VALOR TOTAL:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

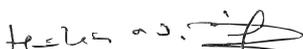
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº602/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** FRANCISCO JOSÉ GOMES CORREIA.**OBJETO:** contrata o referido escritor, que palestra "A Arvore da Serra" no dia 28 de agosto de 2012, 17h00, na **Academia Paraibana de Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº603/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** NUCLEO LITERÁRIO CAIXA BAIXA representado por ROBERTO MENEZES DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido núcleo, que fará um recital poético no dia 27 de agosto de 2012, às 21h00, na **Casa Musicultura**, dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

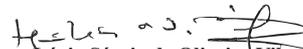
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº604/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GUSTAVO MAGNO DE SENA TAVARES.**OBJETO:** contrata o referido cantor e compositor, que fará apresentação no dia 29 de agosto de 2012, às 21h00, na **Praça Antenor Navarro - Varadouro**, na **Casa Musicultura**, dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

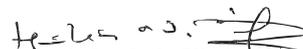
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº605/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOSÉ VALDIR DOS SANTOS.**OBJETO:** contrata o referido artista plástico, que realizará o trabalho de montagem das exposições no dia 24 de agosto de 2012, na **Mostra Iconográfica**, sobre **Augusto dos Anjos**, dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

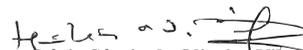
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº606/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** LEONARDO GOMES BARBOSA.**OBJETO:** contrata o referido escritor e poeta, que será o debatedor e mediador da palestra de Chico Viana no dia 28 de agosto de 2012, às 17h00, na **Academia Paraibana de Letras**, dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

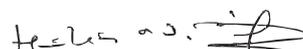
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº607/2012**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CLOTILDE TAVARES - PROFESSORA representada por ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SOL - CNPJ: 10.407.379/0001-02.**OBJETO:** contrata a referida professora, que fará a palestra de abertura "Versos Íntimos", no dia 29 de agosto de 2012, às 17h00, na **Academia Paraibana de Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

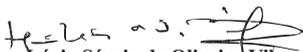
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

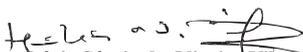
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº608/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: JOSEFA SUZANGELA LOPES SOBREIRA - ATRIZ.
OBJETO: contrata a referida atriz, que fará recital poético "Café em Verso e Prosa, no dia 30 agosto de 2012, às 20h00, na Casa Musicultura – Praça Antenor Navarro – Varadouro.
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
 João Pessoa, 10 de setembro de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
 Diretor Executivo

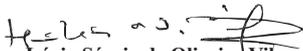
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº609/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: HILDEBERTO BARBOSA DE ARAUJO FILHO - POETA.
OBJETO: contrata o referido poeta, que será debatedor e mediador da palestra de Eucanaã Ferraz, no dia 30 de agosto de 2012, às 17h00, na Academia Paraibana de Letras.
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 João Pessoa, 10 de setembro de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
 Diretor Executivo

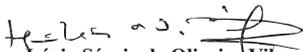
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº610/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO BRASIL SONORO representado por GEORGE ANDERSON ARAÚJO DE SOUZA E ROCHA.
OBJETO: contrata o referido grupo, fará apresentação, no dia 01 de setembro de 2012, às 12h30, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 10 de setembro de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº611/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: TRIBO ETHNOS representada por VALMIR VAZ DA SILVA.
OBJETO: contrata a referida tribo, que fará duas apresentações musicais, com a usual linguagem de performance e Hip-hop/ Street Dance, tendo como tema poemas de Augusto dos Anjos, nos dias 30 e 31 de agosto de 2012, às 17h00, no Espaço Principal do Térreo do Shopping Tambiá - Centro.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 10 de setembro de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
 Diretor Executivo

EXTRATO Nº 002/2012 – CONVÊNIO Nº 002/2012

OBJETO: Convênio que tem por objeto a gestão, pela SECITEC, de cursos oferecidos gratuitamente ao público de baixa renda nas instalações da Estação Digital do Centro Cultural Piollin, incluindo a cessão de computadores e equipamentos, instrutores, manutenção das máquinas cedidas, acompanhamento pedagógico e material didático.

CONVENETE: SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB.

CONVENIADO: CENTRO CULTURAL PIOLLIN
VALOR: NÃO HÁ REPASSE DE RECUSOS
VIGÊNCIA: 02 de Agosto de 2012 à 30 de dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2012


Laércio Alexandrino L. de Lima
 Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 075/2011

Processo Licitatório nº 113/2011.
 Pregão Presencial nº 075/2011.
 Objeto: Acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original da Ata de Registro de Preço abaixo discriminada, através do Processo Administrativo nº. 07.912/2012, oriundo do memorando 162/2012 da GMAF, consoante a tabela abaixo. Fundamentação: Artigo 65, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 236/2011
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80

Item	Qnt.	Qnt. 25%	Qnt. Total	Unid.	Especificação	V. Unit R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
11	5.000	1.250	6.250	Frs	Solução de água destilada, estéril, apirrogênica e atóxica acondicionada em frasco flexível com volume total de 2.000ml, graduado e sistema fechado. M/ LAB CLIN	3,48	17.400,00	4.350,00	21.750,00

João Pessoa, 15 de agosto de 2012.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2012

Processo Licitatório nº 180/2012 **Pregão Eletrônico nº 089/2012**
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 089/2012, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2012
NIPRO MEDICAL LTDA - CNPJ: 00.762.455/0001-44

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
01	40	Und.	MÁQUINA DE HEMODIÁLISE	NIPRO	31.700,00	1.268.000,00

Equipamento que proporcione terapia substitutiva à pacientes renais agudos e crônicos através de hemodiálise, devendo atender as especificações abaixo:

- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS GERAIS E DE OPERAÇÃO**
- a) Microprocessado;
 - b) Carcaça em material não corrosível;
 - c) Rodízios com freios;
 - d) Diálise com Acetato de Bicarbonato líquido OU em pó com capacidade de armazenar perfis de Ultrafiltração, Sódio e Bicarbonato através de estágios pré-programados;
 - e) Com monitor/tela para visualização de parâmetros e curvas;
 - f) Com função que permite preencher previamente, antes da diálise, as linhas que compõe o sistema extracorpóreo, liberando o início do tratamento apenas quando o cata-bolha estiver completamente preenchido;
 - g) Deve apresentar, não simultaneamente, indicação gráfica (valor x tempo) da concentração pré-fixada de UF, volume de UF já removido, curva de sódio atual, curva de sódio da taxa de UF.
 - h) Concentração pré-fixada de sódio, da curva de sódio atual, curva de sódio teórica e da curva de temperatura do processo de limpeza/desinfecção;
 - i) Possibilidade de acionar o funcionamento da bomba de sangue, durante tempo máximo de 2 min, nos casos de vazamento de sangue, para facilitar substituição do dialisador;
 - j) Possibilidade de controlar a ultrafiltração pelo volume a ser retirado ou pelo tempo de ultrafiltração;
 - k) Possibilidade de programar a realização automática da limpeza e/ou desinfecção da máquina;
 - l) Acionamento automático e imediato do "clamp" venoso quando houver qualquer alarme de sangue, com parada, também automática e imediata, das bombas de sangue arterial e venoso;
 - m) Acionamento automático e imediato do desvio para o dreno da água do dialisador, através de "by pass", havendo qualquer alarme de água;
 - n) Com programas de limpeza simples (37°C/600 ml/min), de no máximo 15min e a quente (85°C / 450ml/min, com exigência de recirculação do programa de limpeza simples para resfriamento, com tempo máximo de 30 min no total) e desinfecção química e descalcificação (37°C/600 ml/min, com exigência de recirculação do programa de limpeza simples, com tempo máximo de 30 min no total);
 - o) Com possibilidade de medir, de forma não-invasiva, a qualquer momento e em intervalos regulares, a pressão sistólica, a pressão diastólica, a pressão sanguínea média, além de apresentar alarmes para esses parâmetros;
 - p) Com possibilidade de ser acrescentado sistema de filtração extra do dialisador;
 - q) Sistema de controle da pressão venosa e do dialisado, eliminando os riscos de ultrafiltração reversa;
 - r) Teclas de Alarmes acústicos e visuais: temperatura, dialisado, bolhas, pressão transmembrana, pressão venosa e pressão arterial;
 - s) Alarmes audiovisuais: volume limite, final de infusão;
- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DAS ESCALAS DE AJUSTE DOS PARÂMETROS E DEMAIS DADOS TÉCNICOS.**
- a) Ajuste dos limites de pressão venosa no intervalo mínimo de 20 - 390mmHg;
 - b) Ajuste dos limites de pressão arterial no intervalo mínimo de -300 - 250mmHg;
 - c) Ajuste dos limites de pressão transmembrana no intervalo mínimo de -60 - 450mmHg;
 - d) Bomba de sangue arterial com taxa de fluxo mínimo entre 50-600 ml/min e diâmetro da linha ajustável, com pelo menos 8mm;
 - e) Bomba de heparina com taxa de infusão ajustável entre 0,1-9,9ml/h, no mínimo, adaptável à seringas de 30ml;
 - f) Detector de fuga de sangue com sensibilidade de 0,5ml de sangue/min, a fluxo máximo de diálise de 800ml/min;
 - g) Detector ultrassônico de ar, com capacidade para detectar diminuição do nível de líquido, bolhas de ar, espuma e

microespuma;
h)Taxa do fluxo de diálise ajustável entre 0, 300, 500 e 800 ml/min;
i)Temperatura do dialisato ajustável entre 35°-39°C;
j)Condutividade ajustável no intervalo mínimo de 12,8-15,7 mS/cm (à 25°C de temperatura ambiente);
l)Taxa de ultrafiltração ajustável entre 0-3,0 l/h;
m)Temperatura de entrada de água permitida entre 10°-30°, com pressão no intervalo 1,5-6,0 bar;
n) Alimentação elétrica: 110/220 volts – 60 Hz;

DEVE ACOMPANHAR:

a)Capa em material rígido, não corrosivo, para cobrir a parte superior da estrutura;
b) Suporte para colocação de dialisado e ampolas;
c) Deve possuir suporte para soro e sangue em aço inoxidável;
d) Cabo força com tomada no novo padrão brasileiro;
e) Módulo integrado para medição de pressão não-invasiva;
f) Todos os demais acessórios necessários ao completo funcionamento;

g) Manual de operação em português;

ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES - Garantia: 24 meses a contar da data instalação/treinamento; Prazo de entrega de no máximo 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho, para produtos nacionais e de no máximo 45 dias para produtos que necessitem importação;
 Deverá possuir assistência técnica na região metropolitana de João Pessoa; Na entrega o equipamento deverá vir acompanhado dos manuais técnicos e de operação em português, e com certificado de calibração com prazo máximo de validade; Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar em sua proposta todos os itens acima relacionados. Os itens não informados serão considerados como não atendidos. Os itens deverão ser comprovados através de catálogos ou folhas de dados oficiais do fabricante;

Certificado de conformidade com as normas NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-16; Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante da licitação e do fabricante/importador; Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação e do fabricante/importador; Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA ou cópia legível e indicada da publicação no Diário Oficial da União, em caso de Produtos Importados apresentar o Certificado do País de origem emitido pelo órgão Certificador Oficial do Governo, com tradução juramentada em cartório;
 Certificado de Registro de Produtos emitido pela ANVISA ou cópia legível e indicada da publicação no Diário Oficial da União; Declaração do fabricante/importador ou representante indicando a empresa responsável pelos serviços de Assistência Técnica; Treinamento de operação para os profissionais usuários;

TOTAL GERAL R\$	R\$
	1.268.000,00

João Pessoa, 06 de Setembro de 2012.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2012

Processo Licitatório nº 263/2012

Pregão Presencial nº 127/2012

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE RAÇÕES E SOLUÇÕES EUTANÁSICAS PARA CÃES E GATOS**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 127/2012**, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2012

NUTRIVET COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA – CNPJ: 07.556.245/0001-20

ITEM	QUANT	UNID.	MARCA	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	90	PCT.	Bill Dog Filhote 25 kg (Extratécnica)	RAÇÃO DE CÃO FILHOTE: - Unidade máx: 10,00% ou 20,00%; - Proteína bruta: 27,00% ou 29,00%; - Extrato etéreo: 9,00% ou 10,00%; - Matéria fibrosa: 3,00% ou 4,00%; - Fósforo mín: 1,00%; - Cálcio máx: 1,8% ou 2,00%. Pacote c/ 25kg	119,00	10.710,00
2	90	PCT.	Bill Dog Adulto 25 kg (Extratécnica)	RAÇÃO DE CÃO ADULTO: - Unidade máx: 10,00% ou 20,00%; - Proteína bruta: 21,00% ou 23,00%; - Extrato etéreo: 7,5% ou 8,00%; - Matéria fibrosa máx: 6,00%; - Fósforo mín: 0,8% ou 0,9%; - Cálcio máx: 2,2%. Pacote c/ 25kg	109,00	9.810,00
3	50	PCT.	Bill Cat Selection 25 kg (Extratécnica)	RAÇÃO GATO ADULTO: - Unidade: 12,00%; - Proteína bruta: 26,00%; - Extrato etéreo: 8,00%; - Matéria fibrosa: 5,00%; - Mineral: 1,2%; - Fósforo: 0,60%; - Cálcio máx: 2,40%; - Pacote c/ 25kg	99,00	4.950,00
4	50	PCT.	Crocantini 25 kg (Farmina)	RAÇÃO GATO FILHOTE: - Unidade Máx: 10,00% ou 12,00%; - Proteína bruta: 27,00% ou 29,00%; - Extrato etéreo: 9,00% ou 10,00%; - Matéria fibrosa: 3,00%; - Fósforo: 1,00%; - Cálcio máx: 2,00%. Pacote c/ 25kg	124,00	6.200,00
5	900	F.A	Euthanyl® 15 ml (Brouwer)	SOLUÇÃO EUTANÁSICA PARA CÃES E GATOS A BASE DE: Pentobarbital sódico 40g; difenilhidantoina sódica 5g; veículo q.s.p 100,0 ml Frasco Ampola de 15ml.	129,00	116.100,00
VALOR GLOBAL						147.770,00

João Pessoa, 30 de Agosto de 2012.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2012 – SEDEC

Ao décimo sexto dia do mês de Agosto do ano de 2012, a Secretaria de Educação e Cultura, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. **Genildo José Lucas de Lucena, Secretário de Educação e Cultura do Município**, brasileiro, inscrito no Registro Geral nº. 288.515 SSP/PB e CPF/MF nº. 176.942.724-49, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 029/2012 – SEDEC, cujo objetivo fora a eventual Aquisição de Material de Manutenção para as Piscinas da ECARTES, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **2011/112088/SEDEC**, a qual constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual Aquisição de Material de Manutenção para as Piscinas da ECARTES, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2006.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- informar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial srp nº. 029/2012/SEDEC);
- fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

l) a Contratada ficará obrigada a fazer a entrega dos produtos, de acordo com a necessidade da SEDEC, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do termo contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 16 de Agosto de 2013.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: SUPERMERCADO DA LIMPEZA BR LTDA
CNPJ: 13.560.163/0001-70
FONE/FAX: (83) 3247-3834 (83) 8893-8514
END.: AVENIDA SANTA LÚCIA, 83 - RENASCER.
CABEDELO/PB
CEP: 58.310-000
EMAIL: financeiro@supermercadodalimpeza.com.br

CÓD.	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1020103152	05	UNID.	ESCOVÃO COM CERDAS DE AÇO DE 14 CM COM CABO – Recomendado para piscinas de alvenaria, sua função é remover a sujeira grossa, como incrustações de algas no rejunte dos azulejos.	20	R\$ 27,00 (vinte e sete reais)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)	NETUNO
TOTAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)							

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Código	Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10519	10.110.12.122.5445.2981	3.3.90.30	00 (Recursos Próprios).

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo (a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11 de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (um virgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS;

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetuará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como com o TST através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 29 do edital de licitação Pregão Presencial SRP nº. 029/2012, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 Aos fornecedores/contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

I - **Advertência:** comunicação formal ao fornecedor/contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para adoção de medidas corretivas cabíveis;

II - **Multa:** deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

- a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
- b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

III – **Suspensão Temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no Decreto Municipal nº. 7.364, de 04 de outubro de 2011.

§ 3º. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

§ 4º A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:

I – 6 (seis) meses, nos casos de:

- a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/contratado tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
- b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

II – 12 (doze) meses, nos casos de:

- a) retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

III – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a) entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
- b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
- c) praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal, ou
- d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

§ 5º Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

I – não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior, ou

II – demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

§ 6º Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

13.2 A aplicação das sanções administrativas previstas no § 6º e nos incisos I a III do *caput* do item 32.1 são de competência dos ordenadores de despesa das Secretarias/Órgãos e entidades públicas.

Parágrafo Único. A sanção prevista no inciso IV do *caput* do item 32.1 é de competência exclusiva do (a) Secretário (a) Municipal.

13.3 A autoridade que aplicar as sanções estabelecidas no § 6º e nos incisos III e IV do *caput* do item 32.1 determinará a publicação do extrato de sua decisão no Semanário Oficial, o qual deverá conter:

I – nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

II – nome e CPF de todos os sócios;

III – sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento;

IV – órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção;

V – número do processo; e

VI – data da publicação.

13.4 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Registro de Fornecedor - CRF da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

13.5 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a SEDEC, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições editalícias para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o ITEM as seguintes hipóteses:

13.5.1 Após decorridos 05 (cinco) dias da convocação da SEDEC sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

13.5.2 Após decorridos 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, sem que tenha iniciado a execução dos serviços, objeto desta licitação, no caso de ter sido solicitada, sem justificativa de atraso ou com justificativa de atraso não aceita.

13.6 Além das penalidades civis elencadas nos subitens anteriores, a Lei nº. 8.666/93 prevê ainda punições na esfera criminal, senão vejamos:

Art. 93 - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório;

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 96 - Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I - elevando arbitrariamente os preços;

II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

III - entregando uma mercadoria por outra;

IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

V - tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato;

Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Processo Administrativo nº. 2011/112088- SEDEC;

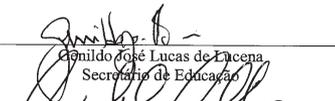
b) Edital do Pregão Presencial SRP nº. 029/2012-SEDEC e anexos;

c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);

d) Ata da sessão do Pregão Presencial SRP nº. 029/2012.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Anailde Eleonore Teixeira Travassos, Presidente da Comissão de Registro de Preços, Gláucia Kaline Alves da Fonsêca Carvalho, Jerlane Carla Chacon Santos da Silva, Carlos Gomes de Araújo Neto e Wilma Maria Siqueira de Andreza que compõem a Comissão de Registro de Preços, lavramos a presente Ata de Registro de Preços, que lida e achada conforme, vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).


Genildo José Lucas de Lucena
Secretário de Educação
SUPERMERCADO DA LIMPEZA BR LTDA
CNPJ: 13.560.163/0001-70

Jerlane Carla C. Santos da Silva
CS/SEDEC
Matrícula: 48.565-9

Anailde Eleonore Teixeira Travassos
Presidente da CSL/SEDEC

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO IMPUGNADA – PREGÃO 19/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMLUR- Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que a Empresa TNL PCS S/A. protocolizou pedido de impugnação ao Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se da Contratação de uma empresa para especializada em transmissão de dados para promover serviços de conectividade e interligação da Sede da EMLUR ao Aterro Metropolitano, não sendo acatado pelo Pregoeiro. Ficam inalteradas datas, prazos e demais condições estabelecidas no Edital. Autos encontra-se com vistas franqueada aos interessados.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2012.


Francisco Claudio de Lima Júnior
Presidente da C.P.L. e Pregoeiro/EMLUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2012

Ratifico, por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação nº 10/2012**, referente à CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROVOCADAS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (NBCASP) E PELO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP) NO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO, em favor de **JOÃO BATISTA FORTES DE SOUZA PIRES**, portador do CPF sob o nº. 067.792.551-49, no valor total de **R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)**, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art.13, inc VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Parecer nº. 325/2012 ASJUR/COPEL ratificado pela Controladoria Geral do Município - CGM e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2012/091776.

João Pessoa, 06 de setembro de 2012.


Rosa de Fátima Gondim do Nascimento
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

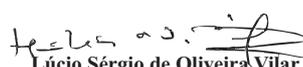
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2012

Contratação de ELIZA GOMES MENDONÇA - EGM EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS, para prestar serviços de manutenção dos extintores, para serem utilizados durante os eventos realizados por esta fundação. Conforme especificado no memorando nº 480/2012 - DA - Divisão de Administração e seus anexos, do Processo Administrativo nº 2514/2012.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 014/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de ELIZA GOMES MENDONÇA - EGM EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.174.472/0001-02, pelo valor global de R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

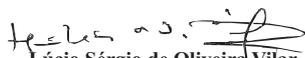
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 015/2012**

Contratação da VIDRAÇARIA NORDESTE LTDA - ME, para fornecer material necessário para conserto da porta de vidro da Diretoria Executiva desta Fundação. Conforme especificado no memorando nº 462/2012 - DA - Divisão de Administração e seus anexos, do Processo Administrativo nº 2513/2012.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 015/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da VIDRAÇARIA NORDESTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.353.152/0001-42, pelo valor global de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

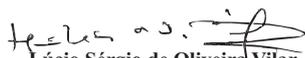
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 016/2012**

Contratação de O TAMBORIM DE OURO, para fornecer 62 Luminárias para estantes de partituras para a Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa. Conforme especificado no memorando nº 525/2012 - DA - Divisão de Administração e seus anexos, do Processo Administrativo nº 2765/2012.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 016/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de O TAMBORIM DE OURO, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.399.743/0001-98, pelo valor global de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

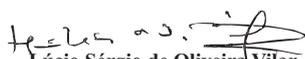
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 018/2012**

Contratação de SUDIPEL SUZETE DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA, para fornecer 200 Folhas de Papel Triplex, fundo branco, gramatura de 300gm³ a 350gm³. Conforme especificado no memorando nº 516/2012 - DA - Divisão de Administração e seus anexos, do Processo Administrativo nº 2666/2012.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 018/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de SUDIPEL SUZETE DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.221.623/0001-71, pelo valor global de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

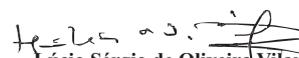
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 353/2012**

Contratação de VINCERO AGENCIAMENTO ARTISTICO LTDA representante exclusivo da cantora WANDERLÉIA que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, a partir das 23h00min, no Ponto de Cem Reis - Centro, dentro da Programação da Festa da Neves e Aniversário de 427 anos da Capital Paraibana, que acontecera de 01 a 05 de agosto de 2012, sempre a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis e Praça Rio Branco - Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 353/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de VINCERO AGENCIAMENTO ARTISTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.541.257/0001-04, pelo valor global de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de julho de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

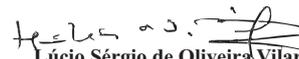
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 367/2012**

Contratação da ROSSET PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA EPP representante exclusivo da BANDA RENATO E SEUS BLUE CAPS que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2012, a partir das 23h00min, no Ponto de Cem Reis - Centro, dentro da Programação da Festa da Neves e Aniversário de 427 anos da Capital Paraibana, que acontecera de 01 a 05 de agosto de 2012, sempre a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis e Praça Rio Branco - Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 367/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ROSSET PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº. 11.266.688/0001-72, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

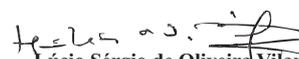
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 369/2012**

Contratação da BANDA CABAÇAL que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2012, a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis - Centro, dentro da Programação da Festa da Neves e Aniversário de 427 anos da Capital Paraibana, que acontecera de 01 a 05 de agosto de 2012, sempre a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis e Praça Rio Branco - Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 369/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA CABAÇAL representada por José Lopes da Silva Neto, inscrito no CPF nº. 738.097.304-59, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de julho de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

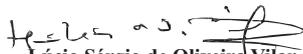
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 370/2012**

Contratação de HELENO ALEXANDRE DA SILVA – violeiro, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, a partir das 12h00min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação da Festa da Neves e Aniversário de 427 anos da Capital Paraibana, que acontecera de 01 a 05 de agosto de 2012, sempre a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis e Praça Rio Branco - Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 370/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de HELENO ALEXANDRE DA SILVA, inscrito no CPF nº. 024.329.034-98, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

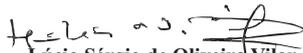
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 372/2012**

Contratação do CAVALO MARINHO INFANTIL DO MESTRE JOÃO DO BOI que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2012, a partir das 20h00min, no Ponto de Cem Reis - Centro, dentro da Programação da Festa da Neves e Aniversário de 427 anos da Capital Paraibana, que acontecera de 01 a 05 de agosto de 2012, sempre a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis e Praça Rio Branco - Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 372/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CAVALO MARINHO INFANTIL DO MESTRE JOÃO DO BOI representado por Jocilene Cunha da Silva, inscrito no CPF nº. 032.217.234-90, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

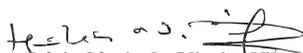
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 374/2012**

Contratação do MAMULENGO DO JOAQUIM GUEDES que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2012, a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis - Centro, dentro da Programação da Festa da Neves e Aniversário de 427 anos da Capital Paraibana, que acontecera de 01 a 05 de agosto de 2012, sempre a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis e Praça Rio Branco - Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 374/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do MAMULENGO DO JOAQUIM GUEDES representado por Edvaldo Nascimento da Cunha, inscrito no CPF nº. 058.157.724-88, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de julho de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

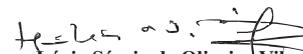
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 381/2012**

Contratação do GRUPO FOLCLÓRICO CONGOS DE POMBAL que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, a partir das 19h00min, no Ponto de Cem Reis - Centro, dentro da Programação da Festa da Neves e Aniversário de 427 anos da Capital Paraibana, que acontecera de 01 a 05 de agosto de 2012, sempre a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis e Praça Rio Branco - Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 381/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO FOLCLÓRICO CONGOS DE POMBAL representado por Miguel Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº. 585.044.864-00, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil p2 reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

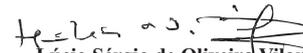
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 382/2012**

Contratação da TRIBO INDÍGENA AFRICANOS que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, a partir das 20h00min, no Ponto de Cem Reis - Centro, dentro da Programação da Festa da Neves e Aniversário de 427 anos da Capital Paraibana, que acontecera de 01 a 05 de agosto de 2012, sempre a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis e Praça Rio Branco - Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 382/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRIBO INDÍGENA AFRICANOS representada por Heraldo Alves Santiago, inscrito no CPF nº. 136.048.644-53, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

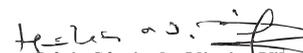
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 383/2012**

Contratação da DUPLA DE EMBOLADORES LINDALVA E LAVANDEIRA que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2012, a partir das 19h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação da Festa da Neves e Aniversário de 427 anos da Capital Paraibana, que acontecera de 01 a 05 de agosto de 2012, sempre a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis e Praça Rio Branco - Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 383/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE EMBOLADORES LINDALVA E LAVANDEIRA representada por José Maria Gomes de Arruda, inscrito no CPF nº. 780.276.594-34, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 385/2012**

Contratação do COCO DE RODA NOVO QUILOMBO DO GURUGI que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2012, na Rua Braz Florentino (Beco da Cacharia Filipéia), a partir das 15h00min, dentro da programação do **Projeto Corredor Cultural**, que acontecerá após o Sabinho Bom, sempre aos sábados com o objetivo de valorizar e tornar o Centro Histórico mais atraente para os seus frequentadores.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 385/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do COCO DE RODA NOVO QUILOMBO DO GURUGI representado por Ana Lucia Rodrigues do Nascimento, inscrita no CPF nº. 396.699.044-04, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de agosto de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

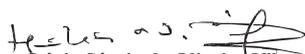
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 387/2012**

Contratação do COLETIVO TEATRAL SER TÃO TEATRO para fazer uma apresentação do espetáculo "Flor de Macambira", no dia 04 de agosto de 2012, a partir das 20h00min, no Sebo Cultural – Centro, durante o IX Tributo a Otacílio Batista com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 387/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do COLETIVO TEATRAL SER TÃO TEATRO, inscrito no CNPJ nº. 10.823.561/0001-44, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de agosto de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

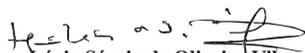
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 410/2012**

Contratação da BANDA MEGA SHOW que fará apresentação no dia 17 de agosto de 2012, no Clube da Pessoa Idosa - Altiplano, a partir das 17h30min, durante o evento Homenagem aos nossos Eternos Pais, realizado pelo IPM/JP com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 410/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA MEGA SHOW representado por João Paulo Pinto da Paixão, inscrita no CPF nº. 086.206.534-82, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de agosto de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 413/2012**

Contratação do GRUPO DE TEATRO LAVOURA representante exclusivo do compositor JOSÉ ORLANDO ALVES para compor parte das peças a serem executadas nos 02 (dois) Concertos "Eu, Augusto", que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, a partir das 19h00min, no Auditório da Estação Ciências. Sendo estes concertos parte dos projetos especiais da programação oficial da OCCJP e das Comemorações do Centenário da Publicação do Livro "Eu" de Augusto dos Anjos.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 413/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE TEATRO LAVOURA, inscrito no CNPJ nº. 10.394.455/0001-92, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de agosto de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

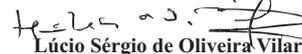
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 415/2012**

Contratação do URSO AMIGO BATUCADA que fará apresentação no dia 18 de agosto de 2012, na Rua Braz Florentino (Beco da Cacharia Filipéia), a partir das 15h00min, dentro da programação do **Projeto Corredor Cultural**, que acontecerá após o Sabinho Bom, sempre aos sábados com o objetivo de valorizar e tornar o Centro Histórico mais atraente para os seus frequentadores.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 415/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do URSO AMIGO BATUCADA representado por Adailson de Souza, inscrita no CPF nº. 931.441.054-49, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de agosto de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

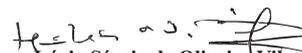
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 416/2012**

Contratação de OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES representante exclusivo do DJ GUIRRAIZ que fará apresentação no dia 26 de agosto de 2012, no Busto de Tamararé - Tambaú, a partir das 18h00min, dentro da programação do evento Encontro Estadual da Juventude LGBT, promovido pelo Fórum de Entidades de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Paraíba com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 416/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, inscrito no CNPJ nº. 05.286.859/0001-22, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 420/2012**

Contratação de TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO E TEATRO que fará animação artística com palhaços, malabaristas e pernas de pau, no dia 21 de agosto de 2012, a partir da 08h00min, na Inauguração da reforma da Escola Municipal Aruanda, realizado pela Coordenadoria do Cerimonial do Prefeito com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 420/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO E TEATRO, inscrito no CNPJ nº. 10.848.988/0001-05, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 423/2012**

Contratação da BANDA DE FORRO DA BURQUESINHA que fará apresentação no dia 18 de agosto de 2012, a partir das 23h00min, no Centro de Vivência da UFPB – Campus I, durante o VI Congresso Paraibano dos Estudantes de Medicina, realizado pelo Centro Acadêmico de Medicina Napoleão Laureano com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 423/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA DE FORRO DA BURQUESINHA representada por Eliane Cavalcanti de Menezes Ribeiro dos Anjos, inscrito no CPF nº. 038.420.204-73, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 426/2012**

Contratação de EUDES SOARES DA ROCHA JUNIOR – Critico de Arte e Curador EUDES ROCHA para realizar o trabalho de curadoria das duas exposições, “Eu e Augusto” – Usina Cultural e “Mostra Iconográfica sobre Augusto dos Anjos” – Casarão 34, dentro da programação do Projeto “Augusto das Letras”, que será realizado no período de 24 a 31 de agosto de 2012.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 426/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EUDES SOARES DA ROCHA JUNIOR, inscrito no CPF nº. 109.279.724-68, pelo valor global de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 429/2012**

Contratação de JAIRO CEZAR SOARES DE SOUZA que será debatedor e mediador da palestra de José Neumann Pinto, no dia 25 de agosto de 2012, a partir da 15h00min, na Academia Paraibana de Letras, durante a realização do Projeto “Augusto das Letras”, que será realizado no período de 24 a 31 de agosto de 2012.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 429/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JAIRO CEZAR SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF nº. 007.498.614-79, pelo valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 434/2012**

Contratação de RICARDO PEIXOTO DE OLIVEIRA que fará ensaio fotográfico para a divulgação da obra e imagem do Poeta Augusto dos Anjos durante a realização do Projeto “Augusto das Letras”, que será realizado no período de 24 a 31 de agosto de 2012.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 434/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de RICARDO PEIXOTO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 568.794.824-49, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 446/2012**

Contratação de JAIRO SILVINO DE MORAIS - cantor JAIRO MADRUGA que realizou show no dia 15 de junho de 2012, a partir das 19h30min, na Fundação Espaço Cultural, dentro do evento São João do Servidor 2012.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 446/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JAIRO SILVINO DE MORAIS, inscrito no CPF nº. 108.760.654-34, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

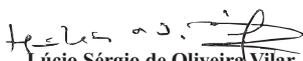
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 462/2012**

Contratação do GRUPO DE TEATRO LAVOURA representante exclusivo da cantora soprano CHRISTIANE ALVES DE LIMA que fará parte de um grupo de oito vozes que irá se apresentar junto a Orquestra de Câmara nos 02 (dois) Concertos “Eu, Augusto”, que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, a partir das 19h00min, no Auditório da Estação Ciências. Sendo estes concertos parte dos projetos especiais da programação oficial da OCCJP e das Comemorações do Centenário da Publicação do Livro “Eu” de Augusto dos Anjos.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 462 /2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE TEATRO LAVOURA, inscrito no CNPJ nº. 10.394.455/0001-92, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 02583/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Pick-Up.

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Assessoria Jurídica e ADJUDICO o procedimento ora escolhido, para Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Pick-Up, ora licitado em favor da empresa CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 09.127.069/0001-55, pelo valor global de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais), por atender aos ditames da Lei.

João Pessoa, 27 de agosto de 2012


Francisco Claudio de Lima Junior
Presidente da CPL/EMLUR
Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 3101/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Equipamento Odontológico (Material Permanente e Material de Consumo).

O Pregoeiro oficial da EMLUR Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 9º, Inciso V do Decreto Federal nº. 3555/2000, ADJUDICA o procedimento escolhido, para Aquisição de Equipamento Odontológico (Material Permanente e Material de Consumo), ora licitado em favor da empresa SAÚDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 24.280.828/0001-09, pelo valor global de R\$ 14.610,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS).

João Pessoa, 27 de agosto de 2012


Francisco Claudio de Lima Junior
Presidente da CPL/EMLUR
Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

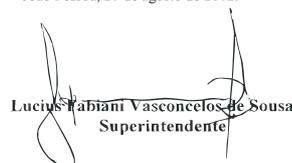
PROCESSO Nº. 02583/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Pick-Up.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Pick-Up, ora licitado em favor da empresa CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 09.127.069/0001-55, pelo valor global de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais), com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 27 de agosto de 2012.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

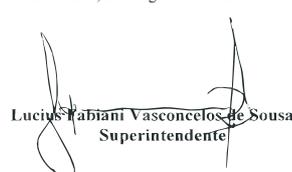
PROCESSO Nº. 3101/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Equipamento Odontológico (Material Permanente e Material de Consumo).

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Equipamento Odontológico (Material Permanente e Material de Consumo), ora licitado em favor da empresa SAÚDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 24.280.828/0001-09, pelo valor global de R\$ 14.610,00 (quatorze mil seiscientos e dez reais), com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 27 de agosto de 2012.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente